

Protocolo 605/2025

De: Gabinete do Prefeito- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 22/04/2025 às 09:38:41

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Em referência ao Ofício nº 0190/2025-SL/CMC, que trata da Indicação nº 140/2025, de autoria do ilustre vereador, Cézare Pastorello (PT), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 0630/2025-GP/PMC , anexos.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

Gmail_Oficio_n_0614_2025_GP_PMC_Assunto__Pedido_de_enquadramento_do_Municipio_de_Caceres_Prevencao_a_Desastres_Natu

Oficio_n_0614_2025_GP.pdf

Oficio_n_0630_2025_GP.pdf

Processo_59051_028449_2024_65.pdf



Prefeitura de Cáceres <gabinete.caceres@gmail.com>

Ofício nº 0614/2025-GP/PMC- Assunto: Pedido de enquadramento do Município de Cáceres - Prevenção a Desastres Naturais: Drenagem Urbana - no Programa NOVO PAC do Governo Federal.

1 mensagem

Gabinete do Prefeito de Cáceres <gabinete.caceres@gmail.com>

17 de abril de 2025 às 09:40

Para: gigovcb07@caixa.gov.br, gigovcb09@caixa.gov.br, gigovcb01@caixa.gov.br, selecao.drenagem@idades.gov.br

Senhor(a) Gerente:

De ordem da Excelentíssima Prefeita de Cáceres Antônia Eliene Liberato Dias, vimos encaminhar o Ofício nº 0614/2025 e anexos.

Atenciosamente,
Ivanilde Melo.



Ofício nº 0614-2025-GP.pdf



Processo 59051.028449-2024-65.pdf

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**PREFEITA DE CÁCERES**

Av. Brasil, nº 119 - Centro Operacional de Cáceres – COC, Bairro: Jardim Celeste– CEP 78.210-906

Cáceres – MT - Brasil - PABX: (065) 3223-1500 / 3223-4044 - www.caceres.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0614/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 15 de abril de 2025.

À

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Gerência de Filial-Gerencia Executiva e

Negocial de Governo Cuiabá/MT.

R. Comandante Costa, 727, 3º andar, Centro Norte

CEP: 78005-400 - Cuiabá / MT

E-mail: gigovcb07@caixa.gov.br, gigovcb09@caixa.gov.br

Ref.: Protocolo 7.383/2025

Assunto: Pedido de enquadramento do Município de Cáceres - Prevenção a Desastres Naturais: Drenagem Urbana - no Programa NOVO PAC do Governo Federal.

Senhor(a) Gerente:

O Município de Cáceres (MT), com 91.626 habitantes (IBGE 2024) e área territorial de 24.499,922km² [IBGE 2023], é localizado no Pantanal mato-grossense, cujo bioma favorece que a nossa região passe por ciclos temporais quando ocorre anormalidade nas precipitações pluviométricas, conforme dados históricos registrados.

O último ocorreu em 10 de fevereiro de 2024, chegando a registrar 205,8 mm de chuva em poucas horas.

Tal ocorrência acometeu 17 (dezessete) bairros em maior proporção pelas consequências do desastre. Os bairros afetados foram o Bairro Betel, Cavanhada I, Cavanhada II, Cavanhada III, Centro nas imediações da Praça da Feira, Cidade Alta, Cohab Velha, Espirito Santo, Maracanãzinho, Marajoara, Vila Mariana, Vila Nova, São José e Residencial Ana Paula. Em menores proporções, os Bairros Junco, Cohab Nova, Santa Cruz, que apresentaram grandes acúmulos de água, porém com menos estragos.

As fortes chuvas acabaram afetando cerca de 7.000 famílias, deixando 10 famílias desabrigadas e danificadas cerca de 100 unidades habitacionais.





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0614/2025-GP/PMC – p. 02.

Diante dessa situação, foi decretada situação de Emergência com o decreto: 142, codificado com o Cobrade: 1.2.3.0.0- Alagamentos- Estrapolação da capacidade de escoamento de sistemas de drenagem urbana e conseqüentemente acúmulo de água em ruas, calçadas ou outras infraestruturas urbanas, em decorrência de precipitação intensa.

Ante ao exposto, **vim solicitar a essa Instituição Financeira análise técnica quanto à possibilidade de enquadramento do Município de Cáceres (MT) no NOVO PAC 2 - PREVENÇÃO A DESASTRES NATURAIS: DRENAGEM URBANA.**

Para instrução do presente, segue o Processo 59051.028449/2024-65 de reconhecimento - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sedec, na íntegra, anexo.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9653-5291-C69A-7ADE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 16/04/2025 17:17:41 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/9653-5291-C69A-7ADE>



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0630/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 17 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 7.383/2025.

Senhor Presidente:

Em referência ao Ofício nº 0190/2025-SL/CMC, que trata da Indicação nº 140/2025, de autoria do ilustre vereador, **Cézare Pastorello** (PT), relacionada à submissão de projeto de drenagem e prevenção de desastres, no novo PAC do Governo Federal, vimos, desta feita, informar a Vossa Excelência o seguinte:

Que, tendo em vista os critérios do referido Programa, este Executivo enviou o Ofício nº 0614/2025-GP/PMC à Caixa Econômica Federal, em Cuiabá, em busca da necessária análise técnica quanto à possibilidade de enquadramento do Município de Cáceres (MT) no NOVO PAC 2 - PREVENÇÃO A DESASTRES NATURAIS: DRENAGEM URBANA, conforme anexos.

Assim, ficaremos no aguardo da manifestação da mencionada Instituição Financeira para, se aprovado, tomar as providências subsequentes.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 98C4-2D49-AE90-64C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 22/04/2025 07:58:10 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/98C4-2D49-AE90-64C9>

Protocolo vinculado: MT-F-5102504-12300-20240210

Número do processo: 59051.028449/2024-65

Data do protocolo: 12/02/2024

Data do cadastro do processo: 16/02/2024 08:15:29

Interessado: Município de Cáceres

Procedência:

Assunto: Reconhecimento

MOVIMENTAÇÕES

14/02/2024 19:02:10 - Processo enviado para homologação estadual

14/02/2024 19:27:01 - Processo enviado para homologação estadual

15/02/2024 11:53:01 - Processo enviado para reconhecimento

15/02/2024 17:28:10 - Processo devolvido para ajuste

15/02/2024 18:39:05 - Processo enviado para reconhecimento

16/02/2024 08:16:03 - Análise finalizada pelo coordenador

Formulário de Informações do Desastre - FIDE

1. IDENTIFICAÇÃO

UF: MT	Município: Cáceres	Código IBGE: 5102504	
População (habitantes)	PIB (Anual)	Orçamento (anual)	Arrecadação (anual)
87.912	2.264.674.000,00	477.355.210,00	0,00
Receita corrente líquida (mensal)		Receita corrente líquida (anual)	
34.556.957,50		414.683.490,00	

PROTOCOLO Nº MT-F-5102504-12300-20240210

2. TIPIFICAÇÃO

COBRADE	Denominação(Tipo ou Subtipo)
12300	Alagamentos

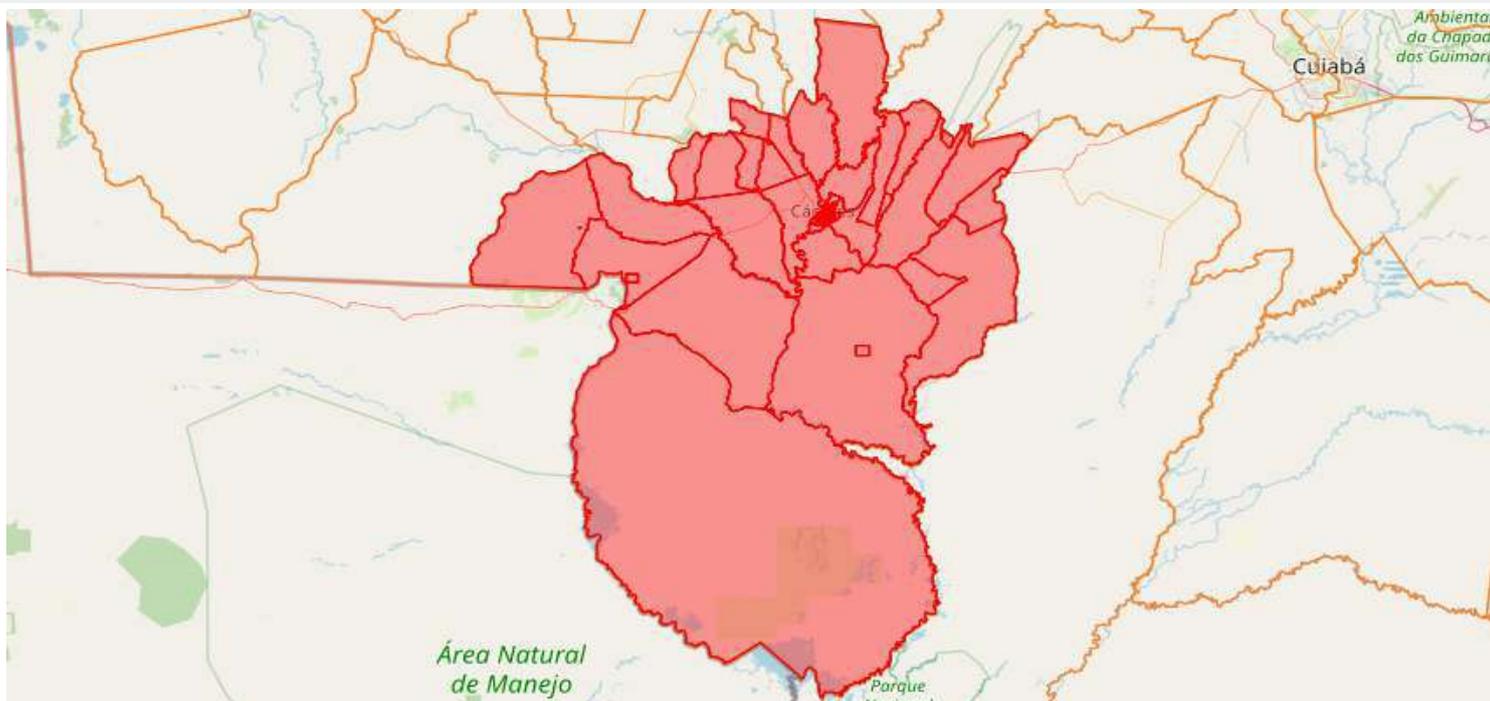
3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE

Dia	Mês	Ano	Horário
10	02	2024	18:00

4. ÁREA COM POPULAÇÃO AFETADA

4.1 Área com população afetada/Tipo de ocupação	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e rural
Residencial				X
Comercial	X			
Industrial	X			
Agrícola	X			
Pecuária	X			
Extrativismo vegetal	X			
Reserva florestal ou APA	X			
Mineração	X			
Turismo e outras	X			

4.2 Seleção das áreas com população afetada



4.3 Descrição das áreas com população afetada

aproximadamente 17 (dezesete) bairros foram acometidos em maior proporção pelo desastre, sendo principalmente: Betel, Cavanhada I, Cavanhada II, Cavanhada III, Centro nas imediações da Praça da Feira, Cidade Alta, Cohab Velha, Espirito Santo, Maracanãzinho, Marajoara, Vila Irene, Vila Mariana, Vila Nova, São José e Residencial Ana Paula. Em menores Proporções, tivemos os bairros Junco, Cohab Nova, Santa Cruz que apresentaram grande acúmulo de água, porém com menores estragos. Comunidades rurais também foram atingidas como o acampamento Nossa Senhora aparecida, Acampamento renascer, Gleba Peraputanga e Bocaina do facão.

5. CAUSAS E EFEITOS DO DESASTRE

Fortes chuvas que atingiram o território do município aumentando exponencialmente o nível do lençol freático, fazendo com que córregos e canais saíssem de seus leitos, extrapolando a capacidade de escoamento dos sistemas de drenagem urbana, causando alagamentos em ruas, calçadas, infraestruturas urbanas e diversas unidades habitacionais. Ressalta-se que tais danos causaram diversos prejuízos obrigando o Poder Público Municipal a despendere valores extraordinários e não esperados.

6. DANOS HUMANOS, MATERIAIS OU AMBIENTAIS

6.1 DANOS HUMANOS	Discriminação		Quantidade
	Informar a quantidade de mortos, feridos, enfermos, desabrigados, desalojados, desaparecidos e outras pessoas que foram diretamente afetadas pelo desastre, desde que necessitem de auxílio do poder público ou cujos bens materiais tenham sido danificados /destruídos.	Mortos	Pessoas que perderam suas vidas em decorrência direta dos efeitos do desastre.
Feridos		Pessoas que sofreram lesões em decorrência direta dos efeitos do desastre e necessitam de intervenção médico-hospitalar, materiais e insumos de saúde (medicamentos, médicos, etc.).	0
Enfermos		Pessoas que desenvolveram processos patológicos em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
Desabrigados		Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre.	40
Desalojados		Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	0
Desaparecidos		Pessoas que necessitam ser encontradas, pois, em decorrência direta dos efeitos do desastre, estão em situação de risco de morte iminente e em locais inseguros/perigosos.	0
Outros afetados		Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (excetuando as já informadas acima)	27.960
TOTAL DE AFETADOS		28.000	

6.1.1 Descrição

Os danos humanos referem-se à 7.000 (sete mil) famílias residentes nos Bairros Betel, Cavanhada I, Cavanhada II, Cavanhada III, Centro nas imediações da Praça da Feira, Cidade Alta, Cohab Velha, Espirito Santo, Maracanãzinho, Marajoara, Vila Irene, Vila Mariana, Vila Nova, São José, Residencial Ana Paula e comunidade rural. Na noite do desastre 10 (dez) famílias ficaram desabrigadas e precisaram ser abrigadas na Escola Técnica do Governo enquanto suas residências ainda estavam alagadas. No dia seguinte retornaram para suas residências quando o nível da água abaixou. Não houve registro de mortos e feridos em decorrência do desastre.

6.2 DANOS MATERIAIS	Discriminação	Quantidades danificadas	Quantidades destruídas	Valor (R\$)
		Informar a quantidade de instalações de ensino, saúde, uso comercial ou comunitário, unidades habitacionais ou de obras de infraestrutura danificadas ou destruídas pelo desastre.	Unidades habitacionais	100
Instalações públicas de saúde	9		0	100.000,00
Instalações públicas de ensino	3		0	230.000,00
Instalações públicas prestadoras de outros serviços	0		0	0,00
Instalações públicas de uso comunitário	0		0	0,00
Obras de infraestrutura pública	8		0	195.000,00

6.2.1 Descrição

Foram identificados até o momento 100 (cem) unidades habitacionais danificadas em decorrência dos alagamentos, muitas casas são construídas de madeira e foram danificadas pelo aumento do nível da água, danos estimados em cada casa em torno de R\$ 15 mil. Foram danificadas 08 obras de infraestrutura pública correntes e especiais estimadas em R\$ 195.000 mil (cento e noventa e cinco), sendo a Ponte Payol, Ponte Facão, Bueiro 1 Bom Tempo, Bueiro 2 Bom Tempo, Bueiro Laranjeiras, Bueiro Sadia, Bueiro Vale Verde, Bueiro Joaquim Murinho. Foi relatado pela secretaria de educação danos causados pelo alagamento estimados em R\$ 230.000 mil (duzentos e trinta mil) reais, foram danificadas salas de aulas, computadores, ventiladores, televisores, livros e materiais didáticos. A secretaria de saúde estimou R\$ 100 mil (cem mil) reais em danos causados pelo desastre, foi danificado motor de ambulância, unidades de atendimento, computadores, matérias de escritório, insumos e medicamentos.

6.3 DANOS AMBIENTAIS	Discriminação	População do município atingida		
		Sim	Não	
Informar as alterações ocorridas no meio ambiente que comprometeram a qualidade ambiental em decorrência direta dos efeitos do desastre.	Poluição ou contaminação da água		X	
	Poluição ou contaminação do ar		X	
	Poluição ou contaminação do solo		X	
	Diminuição ou exaurimento hídrico		X	
		Sim	Não	Área atingida

6.3.1 Descrição

7. PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS E PRIVADOS

7.1 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS

Informar o valor estimado de prejuízos econômicos públicos relacionados com os serviços essenciais prejudicados.

Valor total do prejuízo econômico (setor público)

R\$ 146.582,75

Serviço essencial prejudicado

Serviço essencial público prejudicado ou interrompido.

Valor do prejuízo (R\$)

Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas	93.582,75
Abastecimento de água potável	0,00
Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	0,00
Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	0,00
Sistema de desinfestação/desinfecção do habitat/controlado de pragas e vetores	0,00
Geração e distribuição de energia elétrica	0,00
Telecomunicações	0,00
Transportes locais, regionais e de longo curso	53.000,00
Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico	0,00
Segurança pública	0,00
Ensino	0,00

7.1.1 Descrição

A secretaria de saúde registrou o prejuízo de 50 mil reais causados por custos necessários com atendimentos emergenciais em decorrência do desastre. A secretaria de assistência social registrou um gasto de R\$ 43.582,75 com atendimentos emergenciais aos afetados. A secretaria de infraestrutura e logística registrou um prejuízo de 53 mil reais com ações de recuperação aos danos causados pelo desastre (ações paliativas, combustíveis, locação de máquinas).

7.2 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PRIVADOS

Valor das perdas nos setores da agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços ocorridas em decorrência direta dos efeitos do desastre.

Valor total do prejuízo econômico (setor privado)

R\$ 0,00

Setores da economia

Valor do prejuízo (R\$)

Agricultura	0,00
Pecuária	0,00
Indústria	0,00
Comércio	0,00
Serviços	0,00

7.2.1 Descrição

8. INSTITUIÇÃO INFORMANTE

Data do preenchimento

Nome do responsável pelas informações: Débora Pimentel Araújo

Cargo: Estagiária

Telefone de contato: 6532231500

E-mail: deborapimentelaraujo@gmail.com

Dia	Mês	Ano
12	02	2024

Última alteração

14	02	2024
----	----	------

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704

CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

Contato: 0800 644 0199



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Declaração Municipal de Atuação Emergencial - DMATE

UF: MT	MUNICÍPIO: Cáceres	SIMBOLOGIA: 
DESASTRE: Alagamentos	DATA DA OCORRÊNCIA: 10/02 /2024	

1. CARACTERIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA	Sim	Não
A magnitude do evento superou a capacidade de gestão do desastre pelo poder público municipal?	X	
Os danos e prejuízos comprometeram a capacidade de resposta do poder público municipal?	X	
Os prejuízos econômicos foram causados por esse desastre?	X	
Os prejuízos econômicos públicos desse desastre foram separados dos privados?	X	
Informe, resumidamente, esses danos e prejuízos:		
Os danos humanos referem-se à 7.000 (sete mil) famílias, 10 (dez) famílias ficaram desabrigadas, foram identificados até o momento 100 (cem) unidades habitacionais danificadas, 08 obras de infraestrutura pública, foi relatado pela secretaria de educação danos causados pelo alagamento em salas de aulas, computadores, ventiladores, televisores, livros e materiais didáticos. A secretaria de saúde relatou danos em motor de ambulância, unidades de atendimento, computadores, matérias de escritório, insumos e medicamentos.		

2. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE O DESASTRE	Sim	Não
2.1 HISTÓRICO DE DESASTRE		
Esse tipo de evento já ocorreu anteriormente?	X	
Esse tipo de evento ocorre anual e repetidamente?		X
Se este tipo de desastre ocorre repetida e/ou anualmente cite as ações preventivas já desenvolvidas pelo município e explique porque ainda exige ação emergencial		
Foi realizado mapeamento de áreas de risco, porém ainda não é suficiente para evitar que evento danoso aconteça.		

3. INFORMAÇÕES SOBRE A CAPACIDADE GERENCIAL DO MUNICÍPIO	Sim	Não
3.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO/TÁTICO/OPERACIONAL MUNICIPAL		
Já foi efetuado o mapeamento das áreas de risco no município?	X	
O município possui órgão de defesa civil?	X	
Existe plano de contingência para o tipo de desastre ocorrido?		X
Esse desastre foi previsto e tem recurso orçamentário na LOA atual?		X
Existe um programa/projeto para enfrentamento desse problema com inclusão no PPA?		X
Foram realizados simulados com a população nas áreas de risco do município?		X
Órgãos e instituições estaduais apoiam a defesa civil municipal?	X	
Informe as dificuldades do município para a gestão do desastre :		
A defesa civil municipal ainda carece de muitos recursos para melhor se estruturar para que posso desenvolver melhor as atividades inerentes à prevenção e preparação para desastres. Já foi realizado mapeamento de áreas de risco no município e o próximo passo será desenvolver um plano de contingência.		

4. MEDIDAS E AÇÕES EM CURSO	Indicar as medidas e ações de socorro, assistência e de reabilitação do cenário adotado pelo município.		
4.1 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS			
PESSOAL/EQUIPES EMPREGADAS	Sim	Não	Quantidade
Outros	X		50
Promoção, assistência e comunicação social	X		70
Ajuda humanitária	X		20

Segurança pública		X	0
Busca, resgate e salvamento	X		96
Assistência médica		X	0
Reabilitação de cenários (obras públicas e serviços gerais)	X		32
Avaliação de danos	X		9
Apoio à saúde e saúde pública	X		20

Descrever outros e/ou detalhar, quando for o caso, o pessoal e equipes já empregados ou mobilizados.

Durante a fase de socorro e restabelecimento foram empregadas 06 (seis) servidores da Defesa Civil Municipal, 15 (quinze) servidores do Corpo de Bombeiros Militar, 20 (vinte) servidores da Polícia Militar, 10 (dez) servidores da Polícia Civil, 05 (cinco) servidores da Polícia Militar Ambiental, 30 (trinta) servidores do Exército Brasileiro, 10 (dez) servidores do GEFRON. Posteriormente, recursos humanos de outras secretarias também contribuíram com os atendimentos, sendo 32 (trinta e dois) servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, 50 (cinquenta) servidores da Secretaria Municipal de Educação, 70 (setenta) servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, 20 (vinte) servidores da Secretaria Municipal de Saúde, 09 (nove) servidores Defesa Civil Estadual atuaram na avaliação de danos e apoio relacionado a ajuda humanitária para os afetados. Além de 20 voluntários que foram mobilizados para contribuir com os atendimentos.

4.2 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS

MATERIAL/EQUIPAMENTO EMPREGADO	Sim	Não	Quantidade
Outros		X	0
Material de limpeza, desinfecção, desinfestação e controle de pragas e vetores		X	1.530
Material de uso pessoal (asseio e higiene, utensílios domésticos, vestuário, calçados, etc)		X	0
Água potável/Alimentos/Medicamentos	X		1.426
Equipamentos e máquinas	X		5
Helicópteros, barcos, veículos, ambulâncias, outros meios de transporte	X		75

Descrever e/ou detalhar, quando for o caso, os materiais e equipamentos já empregados ou providenciados.

Foram entregues pela assistência social 1.145 cestas, 281 marmitas e 1.530 kits higiene e limpeza. 05 motosserras. Foram empregadas 02 viaturas da Defesa Civil Municipal, 05 camionetes, 02 caminhões e 05 barcos do Corpo de Bombeiros Militar, 05 viaturas da Polícia Militar, 02 viaturas da Polícia Civil, 02 viaturas da Polícia Militar Ambiental, 02 camionetes e 01 caminhão do Exército Brasileiro, 02 viaturas do GEFRON. Houve também, empenho de recursos materiais de outras secretarias, sendo 02 camionetes 4x4, 02 pick-up flex, 01 micro-ônibus, 03 Retroescavadeiras, 02 Escavadeira hidráulica, 01 Prancha de transporte, 06 Caminhões basculantes, 01 caminhão hidro jato, 01 caminhão munck, 01 Pá carregadeira da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, 10 veículos da Secretaria Municipal de Educação, 08 veículos e 01 ônibus da Secretaria Municipal de Assistência Social, 02 veículos e 02 ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde, 04 camionetes Defesa Civil Estadual.

4.3 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS FINANCEIROS

VALOR FINANCEIRO EMPREGADO	Sim	Não	Valor (R\$)
Oriundos de fonte orçamentária municipal	X		146.582,75
Oriundos de fonte extra orçamentária municipal		X	0,00
Oriundos de doações: pessoas físicas, pessoas jurídicas, ONGs		X	0,00
Oriundos de outras fontes		X	0,00

Descrever e/ou detalhar

A secretaria de saúde registrou o prejuízo de 50 mil reais causados por custos necessários com atendimentos emergenciais em decorrência do desastre. A secretaria de assistência social registrou um gasto de R\$ 43.582,75 com atendimentos emergenciais aos afetados. A secretaria de infraestrutura e logística registrou um prejuízo de 53 mil reais com ações de recuperação aos danos causados pelo desastre (ações paliativas, combustíveis, locação de máquinas).

5. INSTITUIÇÃO INFORMANTE

Nome do responsável pelas informações: Débora Pimentel Araújo

Cargo: Estagiária

Telefone de contato: 6532231500

Local e data: Cáceres, 14 de Fevereiro de 2024

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704

CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

Contato: 0800 644 0199



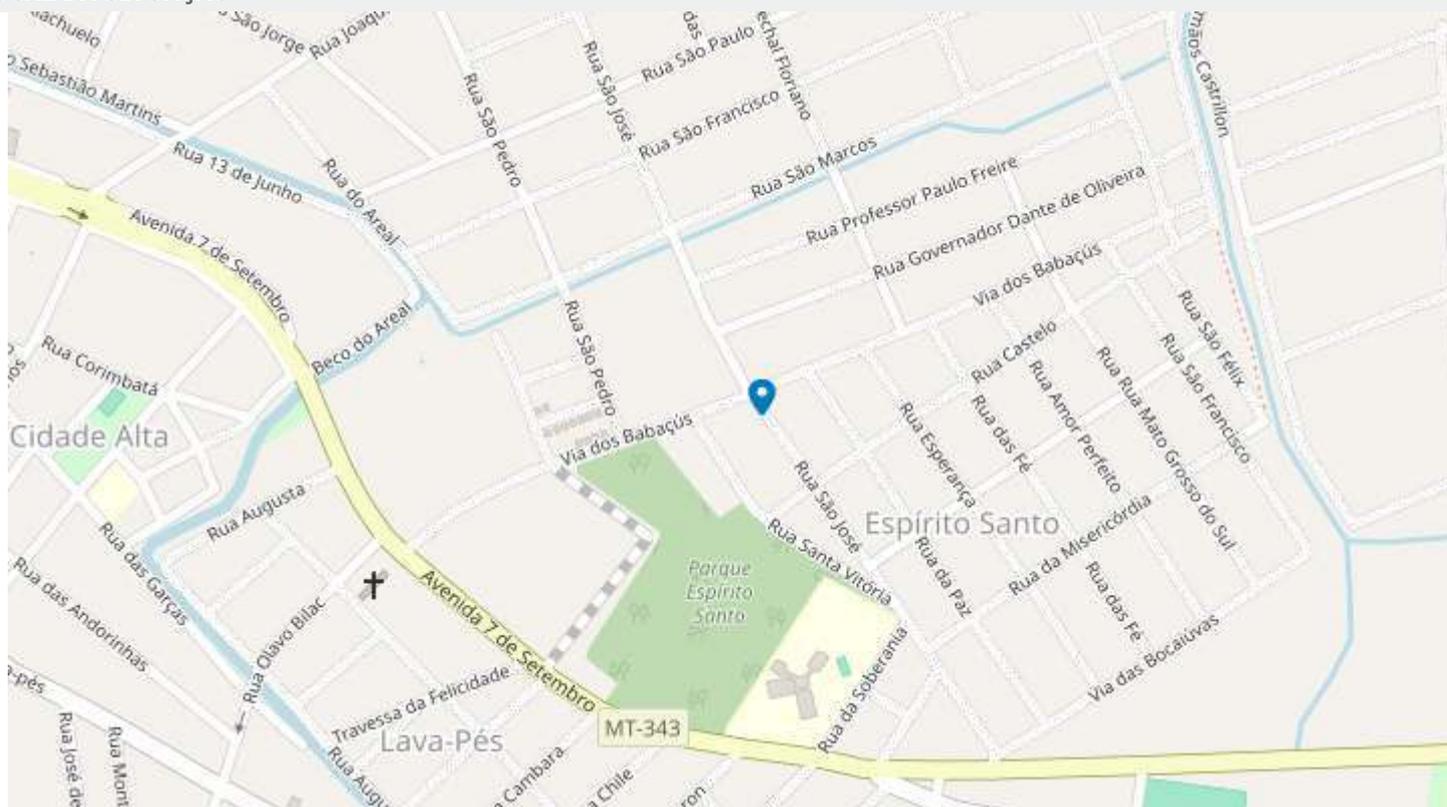
MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL



2.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Coordenadas Geográficas: LATITUDE -16.071092 LONGITUDE -57.670399 Situação do Bairro Espírito Santo logo após o chuva que causou o

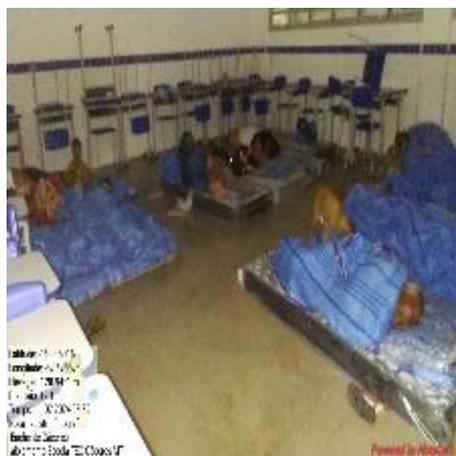
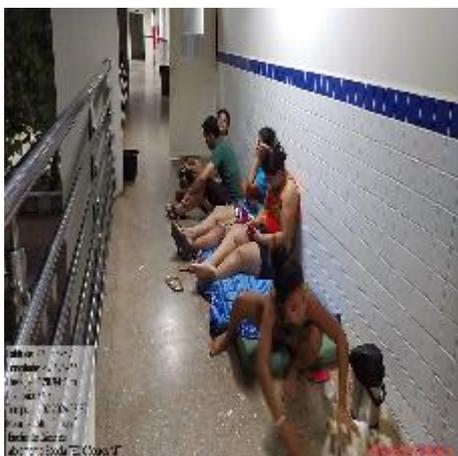
2.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



Longitude: -57.6704188385 Latitude: -16.0710487312

3. SITUAÇÃO 3

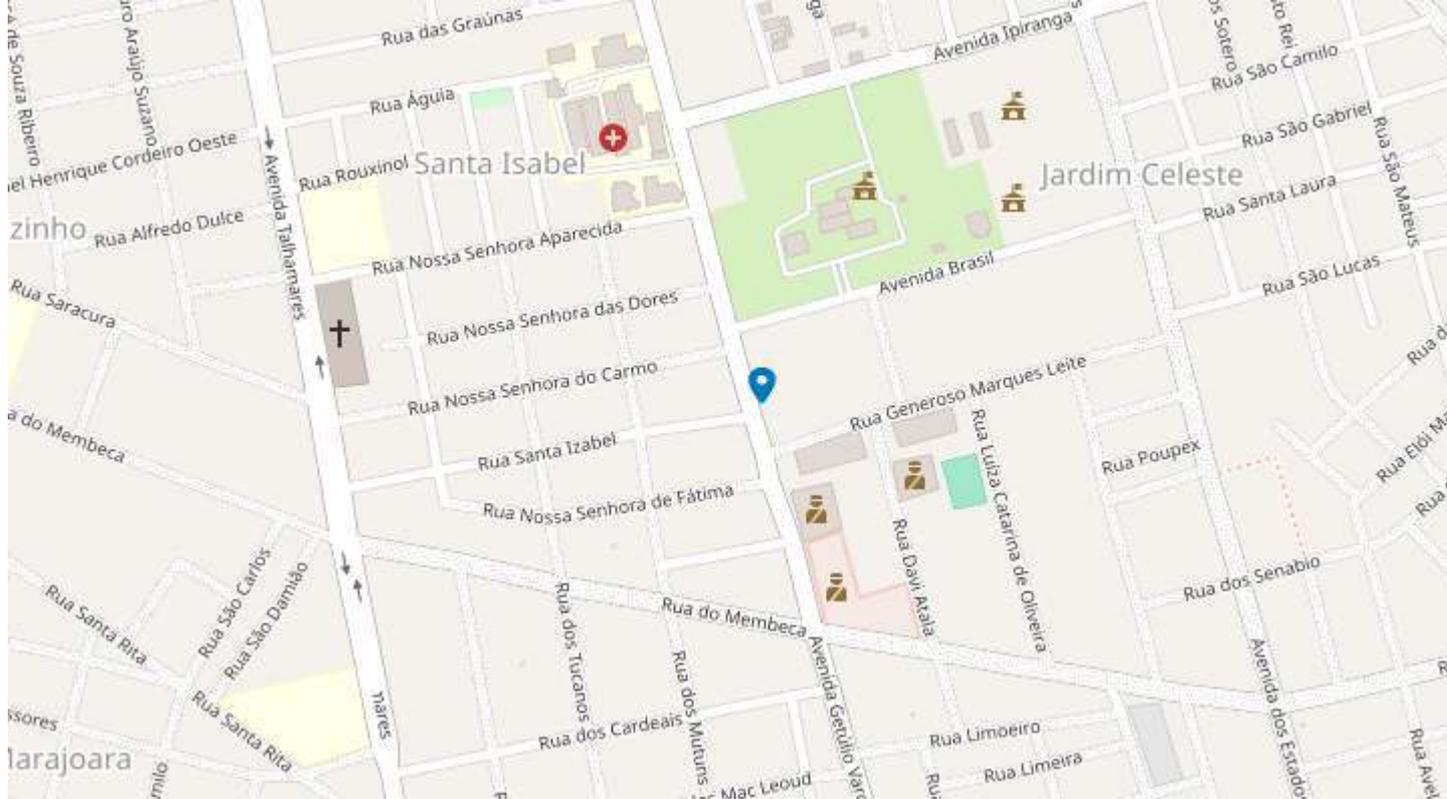
3.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



3.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Coordenadas Geográficas: LATITUDE -16.084947 LONGITUDE -57.675966 Famílias que ficaram desabrigadas e precisaram de abrigo logo após

3.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



Longitude: -57.6760668262 Latitude: -16.0850409768

4. SITUAÇÃO 4

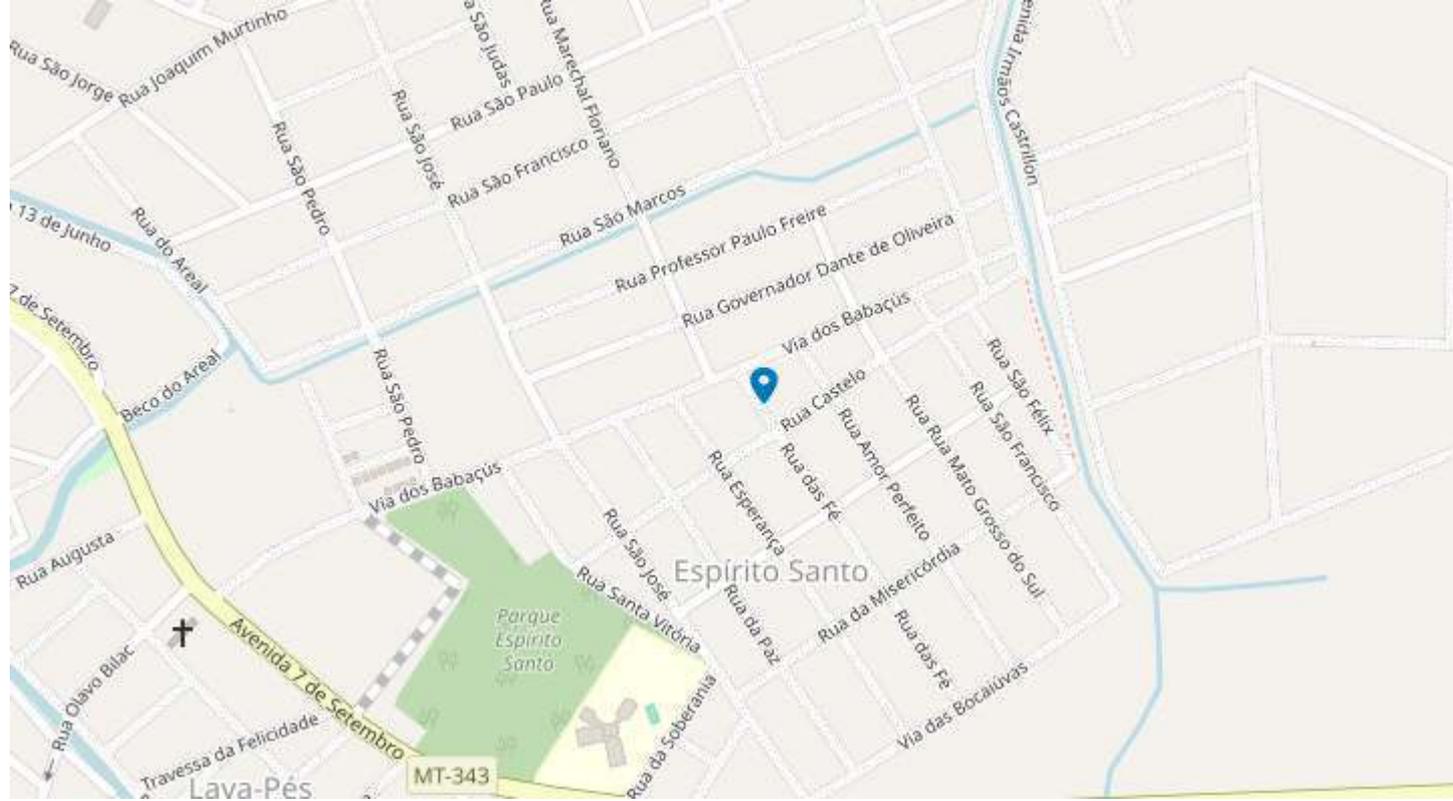
4.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



4.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Coordenadas Geográficas: LATITUDE -16°4'13.29" LONGITUDE -57°40'5.658" Situação do Bairro Joaquim Murtinho três dias após o chuva que ocasionou o alagamento.

4.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



Longitude: -57.668358994 **Latitude:** -16.0704282485

Ofício nº

/ 2023

Município – MT, 00 março de 2023.

Ao Senhor

Wolnei Aparecido Wolff Barreiros

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, Sala 704
CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

Assunto: **Solicitação de Reconhecimento Federal.**

Senhor Secretário Nacional,

1. Servimos – nos presente, com fulcro na Portaria nº 3646 de 20 de dezembro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, participo a ocorrência de situação de anormalidade por desastre, registrada no sistema S2iD, em resumo:

UF: MT	Município: Cáceres-MT
Desastre: 1.2.3.0.0 – Alagamento	Data do desastre: 10/02/2024
Decreto nº: 142 de 12/02/2024	Publicação do decreto: https://www.caceres.mt.gov.br/fotos_noticias_downloads/210.pdf
Situação de Anormalidade: Situação de Emergência	Protocolo S2iD: MT-F-5102504-12300-20240210

2. Tendo em vista as informações apresentadas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) e demais documentos enviados por meio do protocolo S2iD supracitado, **solicita-se o reconhecimento federal da situação de anormalidade decretada devido à necessidade de apoio federal para** resposta a população atingida, restabelecimento dos serviços essenciais de transporte, bem como recursos federais complementar para recuperação de obras infraestrutura públicas destruídas pelo evento adverso.

3. Para todos os fins, e em conformidade com a legislação vigente, **declaro ciência e ratifico as informações contidas nos documentos e formulários eletrônicos contidos no Protocolo S2iD supracitado.**

Atenciosamente,

NOME DO PREFEITO(a)

Prefeito Municipal

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO COMPLEMENTAR

















13 de fev. de 2024 10:00:11
-16°4'13,272"S -57°40'5,694"W
20 Via dos Babaçús
Joaquim Murtinho
Cáceres
Mato Grosso



13 de fev. de 2024 10:03:22
-16°4'12,624"S -57°40'7,296"W
24 Via dos Babaçús
Joaquim Murtinho
Cáceres
Mato Grosso



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

DECRETO Nº 142

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2024.

Declara **situação de emergência** nas áreas do Município de Cáceres-MT afetadas por **alagamento, codificado pelo COBRADE – 1.2.3.0.0, conforme a Portaria/MDR nº 260 de 02 de fevereiro de 2022.**

O SENHOR, ODENILSON JOSÉ DA SILVA, Prefeito em exercício do Município de Cáceres/MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica Municipal, pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal Nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e a Lei Estadual 10.670 de 16 de janeiro de 2018, artigo 20º.

CONSIDERANDO a forte chuva do dia 10 de fevereiro de 2024 de aproximadamente 205.8 milímetros que atingiu todo Município de Cáceres/MT;

CONSIDERANDO a forte chuva que causou a destruição de bens públicos, estradas, vias urbanas, cabeceiras de pontes e bueiros, provocando alagamentos na área urbana (invadindo casas e estabelecimentos comerciais, deixando cidadãos desabrigados), causando sérios transtornos no território do Município de Cáceres/MT, colocando à população em risco, afetando diretamente cerca de

7.000 (sete mil) famílias;

CONSIDERANDO a Lei 12.608 de 10 de abril de 2012, artigo 8º inciso VI e Lei Estadual 10.670 de 16 de janeiro de 2018, artigo 20º, compete aos municípios declarar situação de emergência e estado de calamidade pública.

CONSIDERANDO o parecer COMPDEC, relatando a ocorrência deste desastre no qual é favorável à declaração de **situação de emergência** como razão do evento **CODIFICADO PELO COBRADE SOB Nº. 1.2.3.0.0, CONFORME A PORTARIA/MDR Nº 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022;**

CONSIDERANDO as situações relatadas de anormalidade nas diversas áreas do município continuam a exigir do Poder Público a adoção de medidas urgentes para restabelecer a normalidade, sob pena de causar ainda maiores prejuízos à população e aos transeuntes,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal por intempérie natural, a qual é caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Cáceres/MT, provocada pelas fortes chuvas, perfazendo o alto índice pluviométrico, afetando várias áreas do Município, conforme declaração da Comissão de Defesa Civil, sendo parte deste decreto tipo **CODIFICADO PELO COBRADE SOB Nº. 1.2.3.0.0, CONFORME PORTARIA/MDR Nº 260, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Cáceres - MT, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Cáceres – MT.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou

autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres,

desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 01 (um) ano, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias direto.

Prefeitura Municipal de Cáceres, em 12 de fevereiro de 2024.

ODENILSON JOSÉ DA SILVA

Prefeito de Cáceres em exercício

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Feb 14 19:42:06 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RELATÓRIO Nº.001/2024/SMASC/PMC
de 2024

Cáceres/MT, 12 de fevereiro

Vimos por meio desta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, informar que na data de 10 de fevereiro de 2024, por volta das 18h começou na cidade de Cáceres- MT, uma forte chuva, resultando em uma enchente em 9 bairros do município, totalizando mais de 7.000 famílias atingidas pela chuva, dentre os bairros afetados, algumas unidades de referência da Assistência Social e Cidadania também sofreram com o alagamento ocorrido, sendo elas, Centro de Múltiplo Uso- CMU e Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescente- SAICA. A chuva devastou muitas casas ocasionando em perda de bens materiais de muitos cidadãos, já nas unidades vale relatar que no SAICA não houve danos materiais nem físicos, apenas alagamento na unidade e goteiras, deixando a unidade com água e barro, entretanto, na unidade CMU ocorreu perda de cestas básicas, sendo o quantitativo de 115 cestas, em que até o momento devido a equipe estar auxiliando na entrega de roupas, cestas básicas e demais produtos na Escola Técnica, não pode ser estimado o quantitativo de produtos que foram danificados com a chuva.

Sigo relatando que a Assistência Social e Cidadania começou os trabalhos dentro do CMU às 20h do dia do ocorrido, para amenizar as percas de cestas básicas e prosseguiu com o atendimento na Escola Técnica que serviu de abrigo para as famílias, no dia seguinte, 11 de fevereiro de 2024, em reunião com a equipe socioassistencial foi acordado que haveria a necessidade de realização de plantão pelas equipes, para auxiliar no deslocamento dos

Endereço: Av. Brasil,119, Jardim Celeste – COC - CEP: 78.210-906 – Cáceres/Mato Grosso Cel Institucional: (65) 98426-1380 E-mail: assistenciasocial@caceres.mt.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABIOLA CAMPOS LUCAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/F554-D231-85F5-3272> e informe o código F554-D231-85F5-3272



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

desabrigados para o Centro da Pastoral de São Francisco, na Av. 7 de Setembro, para melhor acomodação dos envolvidos.

Para a população acolhida na Pastoral e aos servidores que estavam de plantão ao total foram entregues 205 marmitas.

Os trabalhos continuaram até as 23h do referido dia, sendo realizado dois plantões, com o quantitativo estimado de 1000 atendimentos familiares com cestas básicas e produtos de higiene e limpeza, 1500 atendimentos com produtos de higiene, limpeza, roupas e produtos de cama, mesa e banho.

As 08h do dia 12/02/2024 com ajuda do exército e da Guarda Mirim, através de doações de algumas instituições e mercados da cidade, com a compra de Cestas Básicas do Benefício Eventual entregues pela Assistência, foi realizado mais de 2.000 atendimentos, os demais cidadãos que não foram atingidos de forma grave, não possuindo perca total da moradia foram entregues cestas emergenciais e informados para comparecer na Unidade de CRAS de referência do Bairro em que mora.

Ao dia 13/02/2024, devido ao difícil acesso das famílias ao ponto de atendimento, a Escola Técnica, a equipe socioassistencial realizou visitas in loco para atendimento com Cestas Básicas e kits de higiene pessoal e de limpeza, tendo o quantitativo de 30 atendimentos. Discorro que as doações continuam, e a Assistência Social está tomando medidas de atendimentos para atender toda a população atingida.

Segue abaixo, quantitativo de famílias atingidas e demais informações de acordo com Decreto N° 141, de 11 de fevereiro de 2024, Relatório Técnico da Defesa Cível - Rel. nº 007/2024- DCM e atendimentos assistenciais.

Endereço: Av. Brasil,119, Jardim Celeste – COC - CEP: 78.210-906 – Cáceres/Mato Grosso Cel Institucional: (65) 98426-1380 E-mail: assistenciasocial@caceres.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Famílias Afetadas	Zona Urbana	Zona Rural	Total
7.000 Mil Famílias afetadas.	6.972 Mil	4 acampamentos 28 famílias	7.000

Conforme citado acima, informamos que o quantitativo de famílias atingidas foram de 7.000, de acordo com o Decreto N° 141 de 11 de fevereiro de 2024. Inciso II, sendo contabilizado 4 acampamentos da Secretaria de Assistência Social e Cidadania em perímetro rural, sendo 28 famílias afetadas.

Nº Famílias Desabrigadas	Nº Famílias Desalojadas	Nº Pessoas Desaparecidas	Total
10 famílias	0	0	10

Contabilizadas de acordo com Relatório da Defesa Civil - Rel. nº 007/2024-DCM, o quantitativo de 10 famílias desabrigadas, não constatando o número de famílias desalojadas e/ou desaparecidas.

Nº Unidades Habitacionais Destruidas	Nº Unidades Habitacionais Danificadas	Nº Instalações da Secretaria Destruidas	Nº Instalações da Secretaria Danificada
0	100	0	0

Segue-se informações de acordo com Relatório da Defesa Civil - Rel. nº 007/2024- DCM.

Endereço: Av. Brasil,119, Jardim Celeste – COC - CEP: 78.210-906 – Cáceres/Mato Grosso Cel Institucional: (65) 98426-1380 E-mail: assistenciasocial@caceres.mt.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABIOLA CAMPOS LUCAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/F554-D231-85F5-3272> e informe o código F554-D231-85F5-3272



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Prejuízos da Secretaria com os transtornos causados pelo desastre (R\$)	Gastos em atendimentos aos afetados pelo desastre (R\$)	Nº de Pessoas Empenhadas nas ações de resposta ao desastre	Nº de Veículos, Equipamentos e Materiais empenhados na resposta ao desastre
0	43.582,75	70	9

Nos 3 (três) dias de atendimentos realizados pela SMASC, foram entregues tanto à servidores quanto as famílias que se encontravam na igreja, conforme citação inicial, 281 marmitas no valor de 12,75, totalizando um gasto de 3.582,75 reais. Com um número de 9 veículos disponíveis atendendo à comunidade na realização de atendimentos domiciliares, sendo eles: 1 ônibus Volvo Comil championer, 3 veículos GM S10, 4 veículos VW Gol City, 1 veículo Toyota Hillux 3D.

Apresentando assim, informações referentes as cestas básicas entregues, informamos que foram distribuídas um total de 400 cestas de Recurso Próprio no valor de 100,00 unidade, sendo um quantitativo de 40.000,00 reais, totalizando 43.582,75 reais gasto em atendimentos.

Sendo o que tinha para declarar, nos colocamos à disposição.

Fabíola Campos Lucas
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Endereço: Av. Brasil,119, Jardim Celeste – COC - CEP: 78.210-906 – Cáceres/Mato Grosso Cel Institucional: (65) 98426-1380 E-mail: assistenciasocial@caceres.mt.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F554-D231-85F5-3272

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIOLA CAMPOS LUCAS (CPF 452.XXX.XXX-20) em 14/02/2024 14:34:42 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/F554-D231-85F5-3272>

Memorando 4.951/2024

De: Orisvaldo S. - SME-CI
Para: SME - Secretaria Municipal de Educação
Data: 14/02/2024 às 10:53:17

Setores envolvidos:

SME, SME-CI

RELATÓRIO UNIDADES ESCOLARES - DESASTRE CHUVA

Prezado Secretário, segue o relatório referente as unidades escolares e setores que sofreram com prejuízos públicos devido a chuva do dia 10/02/2024 na cidade de Cáceres -MT.

Segue para assinatura digital, a qual iremos encaminhar ao sargento responsável da Defesa Civil.

—
Orisvaldo José da Silva
Coordenador de Infraestrutura Escolar

Decreto nº. 700 - 19/08/2021.

Anexos:

RELATORIO_SECRETARIA_DE_EDUCACAO_01.pdf

RELATÓRIO

Prezado Prefeito.

Venho por intermédio deste cumprimentar V.Exa. e ao mesmo tempo lhe informar, que devido às fortes chuvas intensas em nosso município, com a elevação do nível dos rios e córregos da Zona Rural e Urbana, atingindo as Creches e setores correlatos a Secretaria Municipal de Educação de Cáceres MT.

Sabemos que já foram gastos recursos municipais na melhoria dessas vias de acesso do transporte escolar, e mesmo assim precisamos solicitar o apoio ao Governo Federal para obter recursos necessários para recuperar os estragos e impedir que os prejuízos aumentem, diante das dificuldades do Transportes Escolares.

Diante do exposto, segue abaixo tabela detalhada com todos os danos humanos e materiais e prejuízos econômicos públicos registrados por esta secretaria:

	• Prejuízos da Secretaria com os transtornos causados pelo desastre (R\$)	Nº Alunos sem aulas em decorrência do desastre	Nº de Pessoas Empenhadas nas ações de resposta ao desastre	Nº de Veículos, Equipamentos e Materiais empenhados na resposta ao desastre
Creche Buscando saber	R\$	0	0	0
Creche Fazendo Arte	R\$ 80.000 mil reais <ul style="list-style-type: none">• 01 caixa de som• Infiltrações/ Refeitório• 02salas/infiltrações/alagadas• Forro do teto estragou• Produto de Limpeza			03 veículos

Assinado por 1 pessoa: FRANSERGIO ROJAS PIOVESAN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/E1ED-AEDB-E30D-5555-e-informe-0> código F1ED-AEDB-F30D-5555

Creche Lea Maria	<p>R\$ 50.000 Mil reais</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 televisão • Brinquedos pedagógicos • Banheiros Danificados • 04 salas atingidas pela chuva • Livros de Biblioteca 	0		02 veículos
Setor de Infraestrutura Escolar (almoxarifado)	<p>R\$ 100.000 Mil reais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ventiladores de Parede (100 Unidades) • Livros didáticos (1000 Unidades) • Computador (02) • Mesas de Professor (05) • Mochilas (500) • Estojo (500) • Uniformes (300) • Lápis de Cor (400) • Caderno de Brochura (200) • Caderno de Desenho (800) • Kit Escolar (400) • Mesa de Escritório (05) • 	0	50 Pessoas	05 veículos

Assinado por 1 pessoa: FRANSERGIO ROJAS FIOVESAN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/E1ED-AEDB-E30D-5555-e-informe-o-codigo-E1ED-AEDB-E30D-5555>

Creche Lea Maria

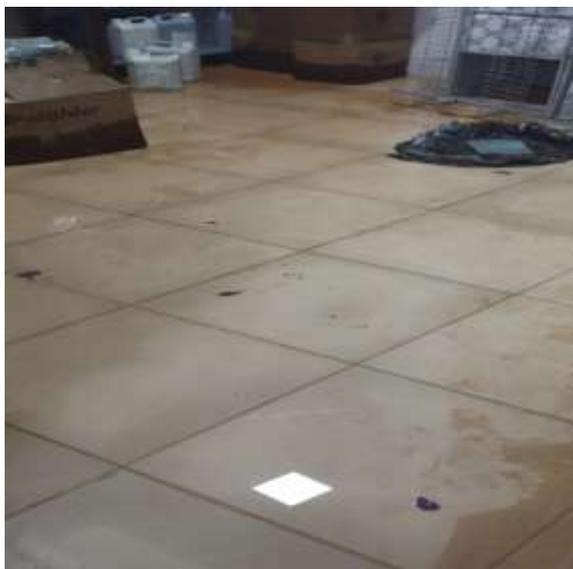


Assinado por 1 pessoa: FRANSERGIO ROJAS PIOVESAN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/F1ED-AEDB-F30D-5555> e informe o código F1ED-AEDB-F30D-5555



Assinado por 1 pessoa: FRANSERGIO ROJAS PIOVESAN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/F1ED-AEDB-F30D-5555> e informe o código F1ED-AEDB-F30D-5555

Creche Fazendo Arte



Assinado por 1 pessoa: FRANSERGIO ROJAS PIOVESAN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/F1ED-AEDB-F30D-5555> e informe o código F1ED-AEDB-F30D-5555

Infraestrutura Escolar



Assinado por 1 pessoa: FRANSERGIO ROJAS PIOVESAN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/F1ED-AEDB-F30D-5555> e informe o código F1ED-AEDB-F30D-5555



Assinado por 1 pessoa: FRANSERGIO ROJAS PIOVESAN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/F1ED-AEDB-F30D-5555> e informe o código F1ED-AEDB-F30D-5555

Diante ao relato, informo que a situação está fora do normal e não possuímos condições adequadas para atender todas as demandas necessárias no momento.

Sem mais para o momento, agradeço a peculiar atenção.

Atenciosamente

Secretário Municipal de Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F1ED-AEDB-F30D-5555

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANSERGIO ROJAS PIOVESAN (CPF 120.XXX.XXX-51) em 14/02/2024 09:57:11 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/F1ED-AEDB-F30D-5555>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE LOGÍSTICA

RELATÓRIO

DANOS A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT DECORRENTE DAS CHUVAS OCORRIDAS NO DIA 10/02/2024.

O município de Cáceres, possui com uma área territorial de 24. 398,399 km². Possui uma malha viária de pouco mais de 6.500 km de extensão em vias rurais e aproximadamente 610 km de vias urbanas para manter conservadas e em bom estado de conservação tanto para o escoamento de todas as demandas do agronegócio e pecuária bem como para o uso pela população cacerense. Historicamente o mês de fevereiro apresenta alta incidência de precipitações de chuvas, e em especial em decorrência da chuva intensa ocorrida no dia 10/02, sábado, que causou grande impacto tanto na zona urbana quanto rural, deixando muitos pontos intrafegáveis em pontes e bueiros em regiões mais afastadas e também ruas e residências alagadas na região central e bairros do Município.

As fortes chuvas vêm prejudicando o escoamento em todos os sentidos impedindo que os munícipes cheguem ao seu destino, prejudicando o atendimento de viaturas oficiais como ambulâncias, polícia militar, defesa civil e corpo de bombeiros, deslocamento de veículos de carga e ônibus de alunos, e devido a tempestade ocorrida recentemente, causando a interrupção de serviços essenciais e danos a propriedades públicas e privadas.

Diante do exposto, segue abaixo tabela detalhada com todos os danos materiais, prejuízos econômicos públicos registrados por esta secretaria:

Nº Obras de infraestrutura públicas destruídas	Nº Obras de infraestrutura públicas danificadas	Valor dos danos estimados em decorrência do desastre (R\$)
0	8	Recup. Ponte Paiol – 35.000,00 Recup. Ponte Facão – 25.000,00 Recup. Bueiro 1 Bom Tempo – 80.000,00 Recup. Bueiro 2 Bom Tempo – 10.000,00 Recup. Bueiro Laranjeiras – 15.000,00 Recup. Bueiro Sadia – 12.000,00 Recup. Bueiro Vale Verde – 8.000,00 Recup. Bueiro Joaquim Murinho – 10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE LOGÍSTICA

Prejuízos da Secretaria com ações de recuperação aos danos causados pelo desastre (R\$). (ações paliativas, combustíveis, locação de máquinas)	Nº de Pessoas Empenhadas nas ações de resposta ao desastre	Nº de Veículos, Equipamentos e Materiais empenhados na resposta ao desastre
R\$ 53.000,00	32	2 camionetes 4x4 2 pick-up flex 1 micro-ônibus 3 Retroescavadeiras 2 Escavadeira hidráulica 1 Prancha de transporte 6 Caminhões basculantes 1 caminhão hidrojato 1 caminhão munck 1 Pá carregadeira 5 motosserras

O Município já gastou aproximadamente 53.000,00 (Cinquenta e três mil) em ações paliativas em desvio, pontes e bueiros, limpeza de canais e redes de drenagem e estimamos que ainda iremos gastar em torno de R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) em ações de restabelecimentos provisórios e definitivos em vias e equipamentos de infraestrutura urbanos e rurais.



Wesley de Sousa Lopes
Engenheiro Civil
CREA RNP: 241228920-4

Assinado de forma digital
por WESLEY DE SOUSA
LOPES:00218840136
Dados: 2024.02.13
23:14:49 -04'00'

Wesley de Sousa Lopes
Secretário Mun. de Infraestrutura e Logística

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE LOGÍSTICA



Ponte 01 na comunidade Bom Tempo



Ponte 02 na comunidade Bom Tempo



Ponte na comunidade Facão



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE LOGÍSTICA



Bueiro entupido Rua Olavo Bilac – Bairro Lavapés



Ponte destruída na Com. Paiol



Erosão Barranco do Rio Paraguai – B. São Miguel

RELATÓRIO

PERDAS, DANOS E ATENDIMENTOS

RESULTANTES DAS CHUVAS DE 11/02/2024

Considerando as fortes chuvas ocorridas no município de Cáceres no último dia 11 de fevereiro de 2024, e o alagamento de diversos bairros que se sucedeu, a Secretaria Municipal de Saúde realizou uma série de ações com o objetivo de apoiar a Coordenadoria de Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e outros órgãos públicos e organizações da sociedade civil com a logística, busca e acolhimento dos munícipes desabrigados.

O socorro foi disponibilizado para atender aos 17 (dezessete) bairros/localidades na área urbana atingidos: Betel, Cavanhada I, Cavanhada II, Cavanhada III, Centro nas imediações da Praça da Feira, Cidade Alta, Cohab Velha, Espírito Santo, Maracanãzinho, Marajoara, Vila Irene, Vila Mariana, Vila Nova, São José e Santa Cruz.

Imediatamente, ainda na noite do dia 11, foi mobilizada equipe de atendimento de urgência e emergência composta por motorista, médico, enfermeira, técnico de enfermagem, que se deslocaram da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24hs) para atuar no socorro. Também foi disponibilizada a título de empréstimo uma ambulância extra para o Corpo de Bombeiros – esta ambulância não suportou o grande volume de água das ruas e apresentou problemas no motor, motivo pelo qual outras 02 (duas) ambulâncias foram trazidas dos distritos Santo Antônio do Caramujo e Vila Aparecida para prestar socorro.

Nos dias que se sucederam foi disponibilizado hipoclorito de sódio para a defesa civil, para que esta fizesse o fornecimento para as famílias afetadas pela enchente, de forma que pudessem realizar a higienização de alimentos, utensílios e suas residências.

No ponto de apoio montado na Escola Técnica Estadual foi disponibilizado atendimento multiprofissional pela Unidade Médica Móvel (CNES 9290672), que incluiu triagem e escuta inicial das pessoas que procuravam o ponto de apoio, verificando se possuíam algum agravamento de quadro de saúde ou se haviam perdido receituário de medicamentos de uso contínuo. Houve também atendimento médico e o fornecimento de medicamentos de uso contínuo para o controle de hipertensão e diabetes, além do atendimento de casos de agravamentos.

Além de prestar os serviços elencados, as unidades da Secretaria Municipal de Saúde também sofreram com as chuvas, apresentando uma série de problemas ocasionados tanto pela própria chuva intensa, quanto pelo alagamento das vias públicas, tendo havido inundações, perda de insumos e medicamentos, danos à infraestrutura dos prédios e perda de equipamentos eletrônicos.

Abaixo, quadro-resumo das ações e perdas da Secretaria Municipal de Saúde:

SITUAÇÃO DOS ATENDIMENTOS/DEMANDA DE PACIENTES

Nº Pacientes desassistidos por conta do desastre	Nº Mortos em virtude do desastre	Nº Feridos em virtude do desastre	Nº Enfermos em virtude do desastre
n/a*	0	n/a**	n/a***

*Não houve pacientes imediatamente desassistidos pois o desastre ocorreu num sábado seguido de feriado prolongado. Nesse caso, os pacientes que necessitaram de atendimento foram encaminhados à Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24hs) ou foram atendidos pela equipe da Unidade Médica Móvel da SMS no ponto de apoio da Escola Técnica Estadual.

**O número de feridos pode ser obtido junto ao Corpo de Bombeiros Militar, visto que a remoção e primeiro atendimento foi realizado em sua maioria por aquele órgão.

***Os dados de enfermidades resultantes do desastre serão obtidos nos próximos dias, pois as enfermidades relacionadas com este tipo de situação de calamidade surgem e se agravam após alguns dias dos desastres.

SITUAÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Prejuízos da Secretaria com os transtornos causados pelo desastre (R\$)	Gastos em atendimentos aos afetados pelo desastre (R\$)	Nº de Pessoas Empenhadas nas ações de resposta ao desastre	Nº de Veículos, Equipamentos e Materiais empenhados na resposta ao desastre
R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	20	04 veículos

UNIDADE/SERVIÇO	Unidade de Pronto Atendimento 24hs
PREJUÍZOS	Danos ao motor de 01 (uma) ambulância tipo UTI Móvel. Veículo parou de funcionar devido ao contato com a enxurrada.

UNIDADE/SERVIÇO	UBS CAIC R. Hermes da Fonseca, 152 - Cidade Nova, Cáceres - MT
PREJUÍZOS	Perda de materiais de uso da sala de vacina, insumos e medicamentos; 02 computadores completos; Infiltração e danos à estrutura do prédio.

UNIDADE/SERVIÇO	UBS RODEIO R. Madri, 158 - Rodeio, Cáceres - MT
PREJUÍZOS	Danos à estrutura do telhado da unidade; Infiltração em diversas salas; Danos à estrutura da laje na sala da odontologia; 04 computadores completos molhados. Insumos de material de expediente;



UNIDADE/SERVIÇO	UBS JARDIM PARAÍSO R. 31 de Março, 210 - Jardim Paraiso, Cáceres - MT
PREJUÍZOS	Danos à estrutura do telhado da unidade, que começou a ceder; 03 computadores completos; Infiltração em diversas salas; Insumos da sala de odontologia.

UNIDADE/SERVIÇO	UBS CARAMUJO Rua da Escola Estadual, Distrito Santo Antônio do Caramujo, Cáceres - MT
PREJUÍZOS	05 computadores completos; Infiltração em diversas salas; 01 impressora

UNIDADE/SERVIÇO	CENTRO REFERENCIAL DE SAÚDE – CRS/POSTÃO Av. Mal. Castelo Branco, 290-352 - Centro, Cáceres - MT
PREJUÍZOS	Infiltração e alagamento de diversas salas; Danos à estrutura do prédio; Mofo em alguns ambientes. Insumos de material de expediente;

UNIDADE/SERVIÇO	POSTO DE SAÚDE SANTOS DUMONT Rua Dos Aviadores, nº 169, Bairro, Santos Dumont, Cáceres - MT
PREJUÍZOS	Agravamento de problemas no telhado; Infiltração em diversas salas

UNIDADE/SERVIÇO	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO Av. São João, 600 - Cavalhada II, Cáceres - MT
------------------------	--



PREJUÍZOS	03 computadores completos; Alagamento e infiltração em diversas salas;
------------------	---

UNIDADE/SERVIÇO	LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS Av. São João, 600 - Cavalhada II, Cáceres - MT
PREJUÍZOS	Infiltração e alagamento de diversas salas; Insumos de material de expediente;

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO























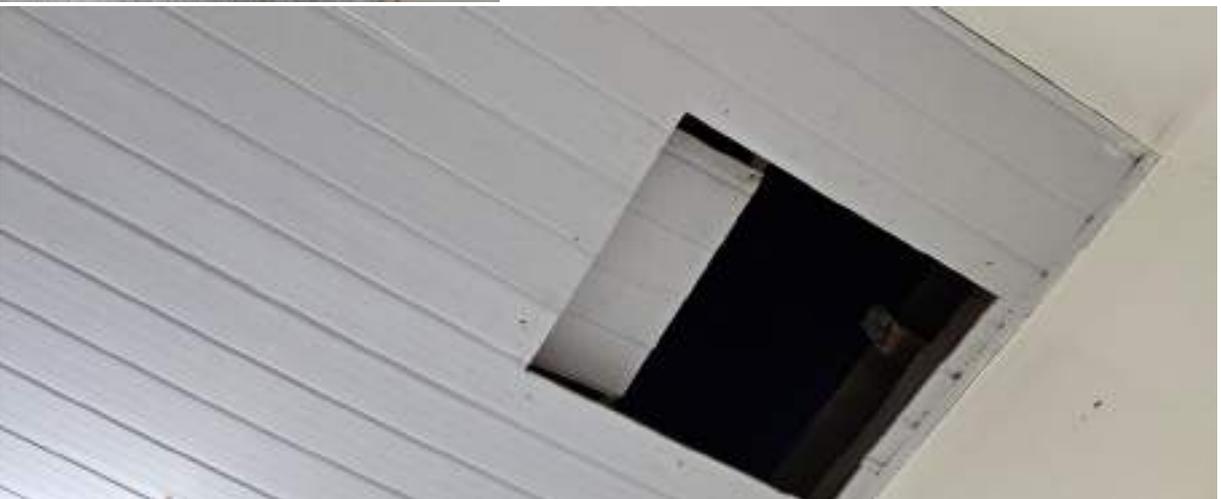


















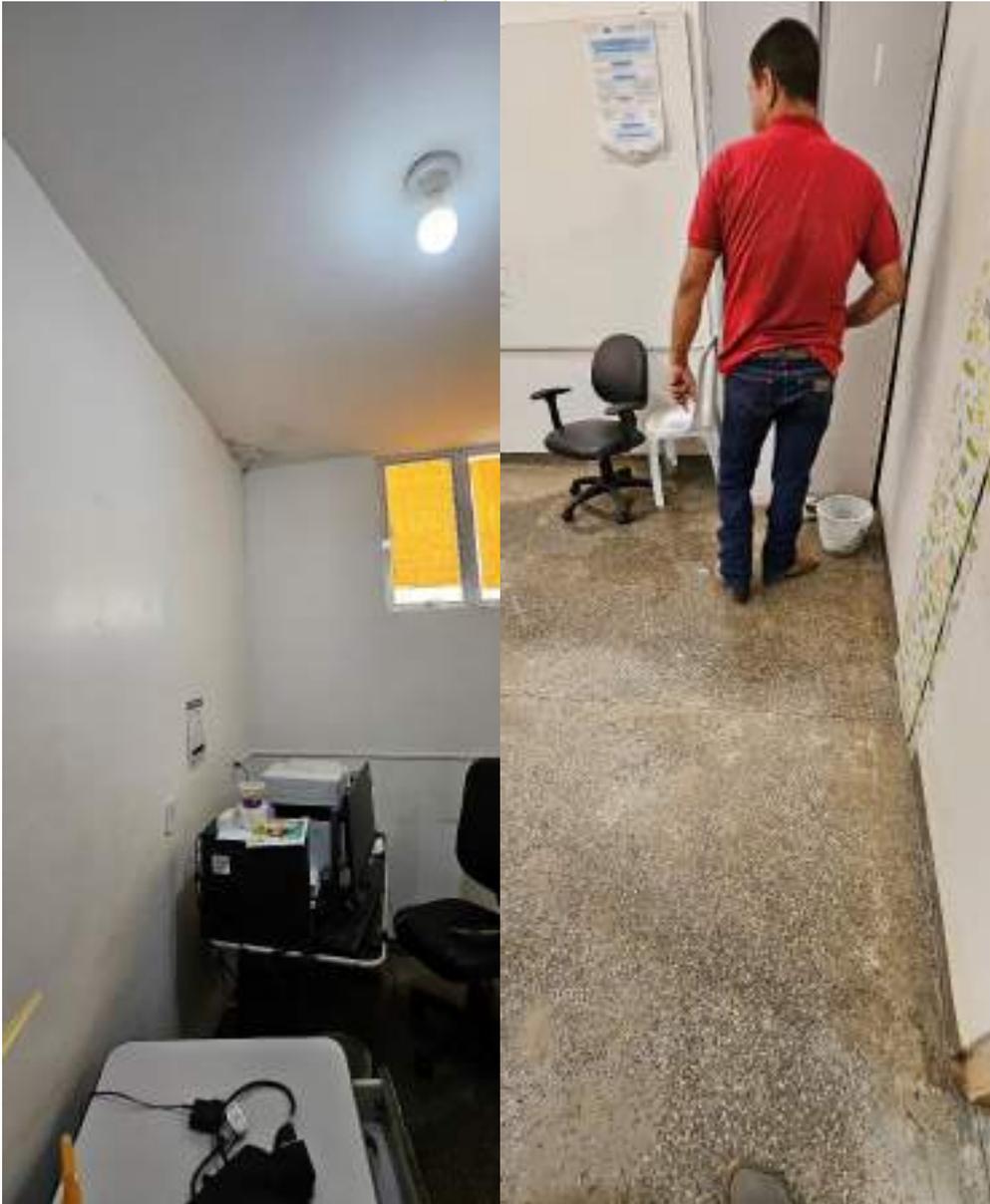


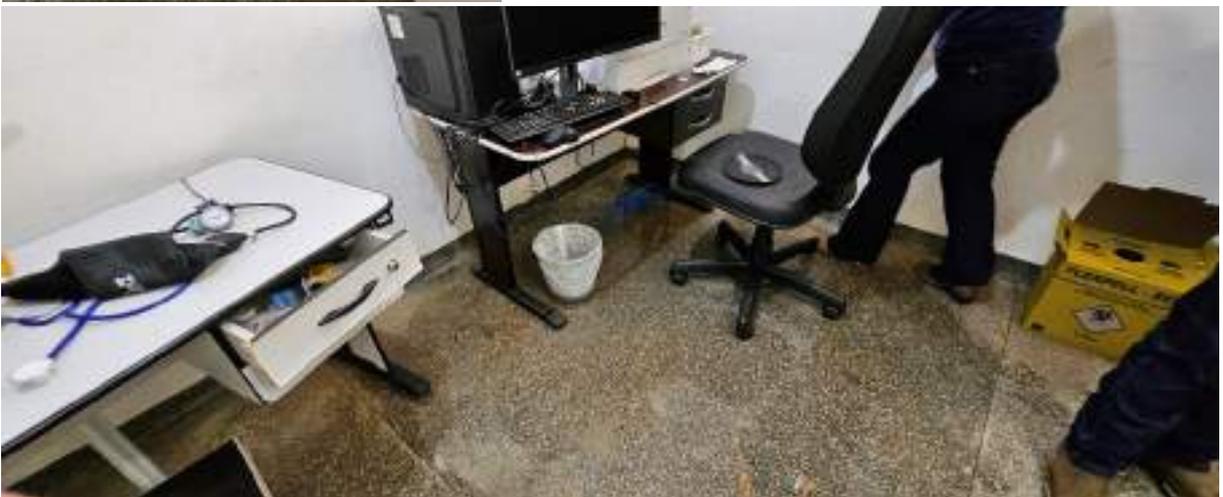




























GRÁFICO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CED2-0684-B2CC-AA2B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLAUCO MIRANDA DE ARAÚJO (CPF 035.XXX.XXX-20) em 14/02/2024 08:50:43 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SILVANA MARIA DE SOUZA (CPF 567.XXX.XXX-63) em 14/02/2024 09:52:05 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/CED2-0684-B2CC-AA2B>

LINKS DE MÍDIA

https://primeirapagina.com.br/seguranca/chuva-faz-corrego-transbordar-e-deixa-7-mil-pessoas-desabrigadas-em-caceres/?utm_source=whatsapp&utm_medium=social&utm_campaign=mt-whatsapp-grupo_mt

<https://pnbonline.com.br/prefeitura-decreta-situacao-de-emergencia-apos-fortes-chuvas-em-caceres/>

<https://www.folhamax.com/cidades/cidade-de-mt-decreta-calamidade-apos-chuva-forte-e-7-mil-desabrigados/426786>



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PARECER TÉCNICO Nº. 001/2024

Assunto: Decretação de situação de anormalidade.

I. INFORMAÇÕES GERAIS

O presente parecer versa sobre o **desastre e situação de anormalidade** abaixo resumida.

A. INFORMAÇÕES GERAIS			
UF: MT	Município: Cáceres		
CÓDIGO COBRADE: 1.2.3.0.0	TIPO: Alagamento	DATA: 10/02/2024	HORA: 18:00
Causas e recorrência: Fortes chuvas que atingiram o território do município aumentando exponencialmente o nível do lençol freático, fazendo com que córregos e canais saíssem de seus leitos, extrapolando a capacidade de escoamento dos sistemas de drenagem urbana, causando alagamentos em ruas, calçadas, infraestruturas urbanas e diversas unidades habitacionais. Ressalta-se que tais danos causaram diversos prejuízos obrigando o Poder Público Municipal a despender valores extraordinários e não esperados.			
Situação de Anormalidade: SE		Desastre Nível – II	
Protocolo de Registro no S2ID: MT-F-5102504-12300-20240210			

II. EFEITOS DO DESASTRE

Em decorrência do levantamento de danos e prejuízos, seguem as principais informações dos efeitos **diretos** do desastre em tela.

B. DANOS HUMANOS:
Os danos humanos referem-se à 7.000 (sete mil) famílias residentes nos Bairros Betel, Cavalhada I, Cavalhada II, Cavalhada III, Centro nas imediações da Praça da Feira, Cidade Alta, Cohab Velha, Espírito Santo, Maracanãzinho, Marajoara, Vila Irene, Vila Mariana, Vila Nova, São José, Residencial Ana Paula e 04 acampamentos na comunidade rural. Na noite do desastre 10 (dez) famílias ficaram desabrigadas e precisaram ser abrigadas na Escola Técnica do Governo enquanto suas residências ainda estavam alagadas. No dia seguinte retornaram para suas residências quando o nível da água abaixou. Não houve registro de mortos e feridos em decorrência do desastre.
C. DANOS MATERIAIS:
Foram identificados até o momento 100 (cem) unidades habitacionais danificadas em decorrência dos alagamentos, muitas casas são construídas de madeira e foram danificadas pelo aumento do nível da água, danos estimados em cada casa em torno de R\$ 15 mil . Foram danificadas 08 obras de infraestrutura pública correntes e especiais estimadas em R\$ 195.000 mil (cento e noventa e cinco), sendo a Ponte Payol, Ponte Facão, Bueiro 1 Bom Tempo, Bueiro 2 Bom Tempo, Bueiro Laranjeiras, Bueiro Sadia, Bueiro Vale Verde, Bueiro Joaquim Murtinho. Foi relatado pela secretaria de educação danos causados pelo alagamento estimados em R\$ 230.000 mil (duzentos e trinta mil) reais, foram danificadas salas de aulas, computadores, ventiladores, televisores, livros e materiais didáticos. A secretaria de saúde estimou R\$ 100 mil (cem mil) reais



em danos causados pelo desastre, foi danificado motor de ambulância, unidades de atendimento, computadores, matérias de escritório, insumos e medicamentos.

D. DANOS AMBIENTAIS:

Não houve registro.

III. AÇÕES DE RESPOSTA REALIZADAS

As seguintes ações emergenciais foram executadas.

E. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS:

Durante a fase de socorro e restabelecimento foram empregadas **06 (seis)** servidores da Defesa Civil Municipal, **15 (quinze)** servidores do Corpo de Bombeiros Militar, **20 (vinte)** servidores da Polícia Militar, **10 (dez)** servidores da Polícia Civil, **05 (cinco)** servidores da Polícia Militar Ambiental, **30 (trinta)** servidores do Exército Brasileiro, **10 (dez)** servidores do GEFRON. Posteriormente, recursos humanos de outras secretarias também contribuíram com os atendimentos, sendo **32 (trinta e dois)** servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, **50 (cinquenta)** servidores da Secretaria Municipal de Educação, **70 (setenta)** servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, **20 (vinte)** servidores da Secretaria Municipal de Saúde, **09 (nove)** servidores Defesa Civil Estadual atuaram na avaliação de danos e apoio relacionado a ajuda humanitária para os afetados. Além de **20 voluntários** que foram mobilizados para contribuir com os atendimentos.

F. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:

Durante a fase de socorro e restabelecimento foram empregadas **02 viaturas** da Defesa Civil Municipal, **05 camionetes**, **02 caminhões** e **05 barcos** do Corpo de Bombeiros Militar, **05 viaturas** da Polícia Militar, **02 viaturas** da Polícia Civil, **02 viaturas** da Polícia Militar Ambiental, **02 camionetes** e **01 caminhão** do Exército Brasileiro, **02 viaturas** do GEFRON. Houve também, empenho de recursos materiais de outras secretarias, sendo **02 camionetes 4x4**, **02 pick-up flex**, **01 micro-ônibus**, **03 Retroescavadeiras**, **02 Escavadeira hidráulica**, **01 Prancha de transporte**, **06 Caminhões basculantes**, **01 caminhão hidro jato**, **01 caminhão munck**, **01 Pá carregadeira** e **05 motosserras** da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, **10 veículos** da Secretaria Municipal de Educação, **08 veículos** e **01 ônibus** da Secretaria Municipal de Assistência Social, **02 veículos** e **02 ambulâncias** da Secretaria Municipal de Saúde, **04 camionetes** Defesa Civil Estadual.

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, **conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de declaração de Situação de Emergência Local, conforme a Portaria Nº 260 de 02 de fevereiro de 2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional.**

É o parecer.

Cáceres - MT, 12 de fevereiro de 2024

Cristiano de Barros

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil



Rel. nº 007/2024- DCM

Cáceres/MT, 12 de fevereiro de 2024.

RELATÓRIO DE VISTORIA

1 – INTRODUÇÃO

Tem o presente Relatório a finalidade narrar de forma cronológica o evento ocorrido no município de Cáceres/MT, no dia 10 de fevereiro de 2024, a partir das 18h05min., quando chuvas torrenciais, com ventos e raios atingiram nosso município de forma contundente, causando danos de grande monta à população, danos de infraestrutura, e prédios públicos.

2 – OBJETIVO DO RELATÓRIO TÉCNICO

Compreender como os eventos climáticos extremos ocorridos no dia 10 de fevereiro de 2024, por volta das 18h00. com chuvas acumuladas de aproximadamente 205.8mm, seguidas com ventos e raios impactaram a população cacerense, bem como a prejuízos na infraestrutura e nos serviços ofertados aos munícipes.

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

Art. VII - vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis;



4 - RELATÓRIO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS

No dia 10 de fevereiro de 2024, a partir das 18:00 horas, fortes chuvas atingiram o município de Cáceres-MT, acarretando o alagamento de parte da Cidade. Percebendo a intensidade da chuva e que a mesma estava provocando instabilidade nos sinais de rede celular, internet, afetando também o fornecimento de energia elétrica a Defesa Civil do município se manteve em alerta para entrar em ação se necessário. Durante a análise da situação foi possível notar que a chuva estava causando o alagamento de bairros e ocasionando também danos e estragos. Sendo assim a equipe de Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Cáceres-MT, dirigiu-se ao Gabinete da prefeitura, onde se reuniu com os demais Órgãos Municipais, Estaduais e Federais, ligados a segurança pública, saúde, assistência social, poder legislativo e sociedade civil organizada. Nesta reunião, as informações preliminares, foi que a Defesa Civil Municipal já estava com sua equipe em campo auxiliando a população. Discutiu-se estratégias de logística, busca e acolhimento, e ainda desdobramentos legais a serem adotados pela administração públicas.

Sob a coordenação do Prefeito em exercício, Odenilson José da Silva, ficou definido que a Escola Técnica Estadual “Professor Adriano Silva” seria o ponto adequado para o acolhimento dos desabrigados e ainda ponto de coleta e recebimento de doações vindas da sociedade, bem como triagem e cadastramento para a retirada dos donativos. Definiu-se que os órgãos de saúde ficaram de sobre aviso e prontidão com a estrutura da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e ainda que deslocaram para ao ponto de apoio assim descrito com equipe de suporte de saúde e veículo de ambulância.

Estabeleceu-se que seria articulado junto a Defesa Civil Estadual os parâmetros para a edição de Decreto Municipal de Emergência ou Calamidade Pública, afim de flexibilizar a máquina pública com o intuito de fazer frente às necessidades da população, ficando tal tarefa a cargo da douta Procuradoria Municipal, mais tarde culminando com a edição do DECRETO Nº 140, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2024. Declara situação de emergência e calamidade pública nas áreas do Município



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



afetadas por enchente e alagamento – COBRADE: 1.3.2.1.4 / 1.2.3.00 / 1.2.1.0.0.. A Defesa Civil Municipal e outras estruturas do Executivo, ficaram em constante monitoramento do nível das águas, o reestabelecimento das comunicações e fornecimento de energia elétrica. A cada nova informação, tudo era catalogado e atualizado para o gabinete Gestor.

Logo após a reunião a equipe da Defesa Civil juntamente com outras entidades, iniciaram os primeiros enfrentamentos, deslocando equipes com veículos 4X4, caminhões do Exército Brasileiro, Corpo de Bombeiros com embarcações prestando socorro as famílias que estavam acometidas pelo desastre, de modo que, em dados preliminares, aproximadamente 17 (dezesete) bairros foram acometidos em maior proporção pelo desastre, sendo principalmente: Betel, Cavanhada I, Cavanhada II, Cavanhada III, Centro nas imediações da Praça da Feira, Cidade Alta, Cohab Velha, Espírito Santo, Maracanãzinho, Marajoara, Vila Irene, Vila Mariana, Vila Nova, São José e Residencial Ana Paula. Em menores Proporções, tivemos os bairros Junco, Cohab Nova, Santa Cruz que apresentaram grande acúmulo de água, porém com menores estragos.

Sendo assim, no decorrer da noite da data 10/02/2024 foram executadas missões de busca, salvamento e resgate das pessoas, impossibilitadas de sair de suas residências devido às fortes chuvas e alagamentos que acabou afetando cerca de 7 mil famílias, deixando 10 famílias desabrigadas e danificando cerca de 100 unidades habitacionais. Foi realizada articulação junto as empresas responsáveis pelo fornecimento de energia elétrica e sinais de redes de internet e dados móveis, à medida que foi normalizando os serviços, foram chegando mais demandas e traçada a real situação.

Durante o dia 11/02/2024 trabalhamos com arrecadações de alimentos, colchões, água potável, produtos de limpeza e higiene pessoal, com a devida distribuição nos locais impactados dos materiais recebidos no ponto de apoio.

As frentes de trabalhos foram definidas da seguinte maneira: a Assistência Social Municipal ficou responsável pela administração do espaço utilizado no ginásio da Escola Técnica Estadual, amparados pela Guarda Municipal Patrimonial e outros voluntários, para a realização de cadastro, recebimento, triagem e distribuição dos



donativos arrecadados. A Secretaria Municipal de Infraestrutura em primeiro momento, ficou imbuída de ampliar a drenagem emergencialmente e desobstruir os pontos necessários a fim de maximizar os resultados. A Autarquia Águas do Pantanal ficou responsável pelo reestabelecimento do fornecimento de água, restauração das adutoras rompidas e demais danos causados pelo desastre, e ainda coleta de materiais volumosos descartados pela população atingida, que cito ocorreu em parceria com o Exército Brasileiro.

As equipes da Defesa Civil Municipal e Estadual, de forma conjunta, dividiu os limites nossos limites territoriais de leste/oeste e norte/sul para um monitoramento completo dos danos, prejuízos e necessidades da população. Assim sendo, verificou-se riscos imediatos a saúde, com a proliferações de doenças contaminantes. Prejuízos de grande monta nas residências atingidas (móveis, eletrodomésticos, utensílios, roupas e calçados), quedas de postes, árvores, erosão de base e sub-base de pavimento, queda de muros de arrimo, trincas e fissuras nas principais ruas afetadas rompimento de cabos de rede de energia elétrica e internet. Ainda foi possível constatar o extravasamento dos córregos dos Sangradouro, Canal dos Fontes, Canal do Renato e Canal do Espírito Santo.

5 - CONCLUSÃO:

- O presente relatório, tem a devida intensão de informar sobre a vistoria realizada, sob reivindicação da moradora deste município.
- Utilizando de lisura e a atenção voltada para a possível situação de risco, foi verificado o relato da solicitante, com o objetivo de verificar sobre o **Alagamento**, que tem a possibilidade de oferecer risco a família.
- Foi observado também que o risco de proliferação do mosquito da dengue, no quintal que está com muita água parada, com grande potencial para bem oferecer risco a vida dessa família.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



- Cabe ressaltar que o município de Cáceres, apresenta situações climáticas (vendaval e enchentes), que por sua vez é favorável ao acontecimento de Alagamento, onde o município já se encontrou em período de Decretação de Situação de Emergência, causado por vendaval e enchentes, que trouxe grandes prejuízos e danos ao município e seus moradores.

- Encaminhamos e recomendamos o presente relatório, para Defesa Civil Estadual, Defesa Civil Federal e Sistema S2ID para mantê-los informados da situação constada no presente relatório a fim de que sejam tomadas as providencias cabíveis

- Em conclusão final, acrescentamos que, em razão de promovermos ações de prevenção a possíveis danos, atentando ao risco presente, encaminho este relatório aos setores pertinentes, e que seja determinado a solução dos problemas em que a família se encontra, cessando assim todo e qualquer risco. (Fotos da vistoria em anexo)

Cáceres/MT, 12 de fevereiro de 2024.

Cristiano de Barros
Coordenadora M. de Proteção e Defesa Civil

Relatório Fotográfico



FOTO 1



FOTO 2



FOTO 3



FOTO 4



FOTO 5



FOTO 6



FOTO 7



FOTO 8



FOTO 9



FOTO 10



FOTO 11



FOTO 12



FOTO 13



FOTO 14



FOTO 15



FOTO 16



NOTA TÉCNICA CONJUNTA 01/2024

PRECIPITAÇÃO NO DIA 10/02/24 NA CIDADE DE CÁCERES-MT

Autores:

Ernandes Sobreira Oliveira Junior
Wilkinson Lopes Lázaro
Claumir Cesar Muniz
Francisco Lledo dos Santos

Docentes do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais e Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Chuvas de verão se caracterizam por serem fenômenos esperados, contribuindo para a regulação/balanço hídrico em regiões tropicais, sendo distribuídas sazonalmente em períodos conhecidos, impactando positivamente no ambiente (CHRISTOFIDIS et al., 2019). Entretanto, devido às mudanças climáticas e efeitos globais do clima como o El Niño ou La Niña, estas podem se tornar em eventos frequentemente intensos e de curta duração, com potencial de provocar alagamentos urbanos, sobretudo em áreas com sistemas de drenagens sobrecarregados (CANHOLI, 2014). Isso pode ser observado pelo aumento do nível de corpos d'água urbanos, levando ao transbordamento lateral e consequente alagamento de habitações nestas áreas, causando transtornos de ordem socioeconômica e ambiental, pois impedem o funcionamento normal das atividades da sociedade e causam prejuízos de toda ordem, inclusive financeiro (SILVA; CAVALCANTI NETO, 2010).

OBJETIVOS

O objetivo desta Nota Técnica é apresentar os dados de precipitação da dos dias 10 a 12 de fevereiro de 2024, na cidade de Cáceres-MT.

METODOLOGIA

Os dados de precipitação foram tomados na Estação Meteorológica do Laboratório de Ictiologia do Pantanal Norte (LIPAN), na Cidade Universitária do Campus de Cáceres da UNEMAT.

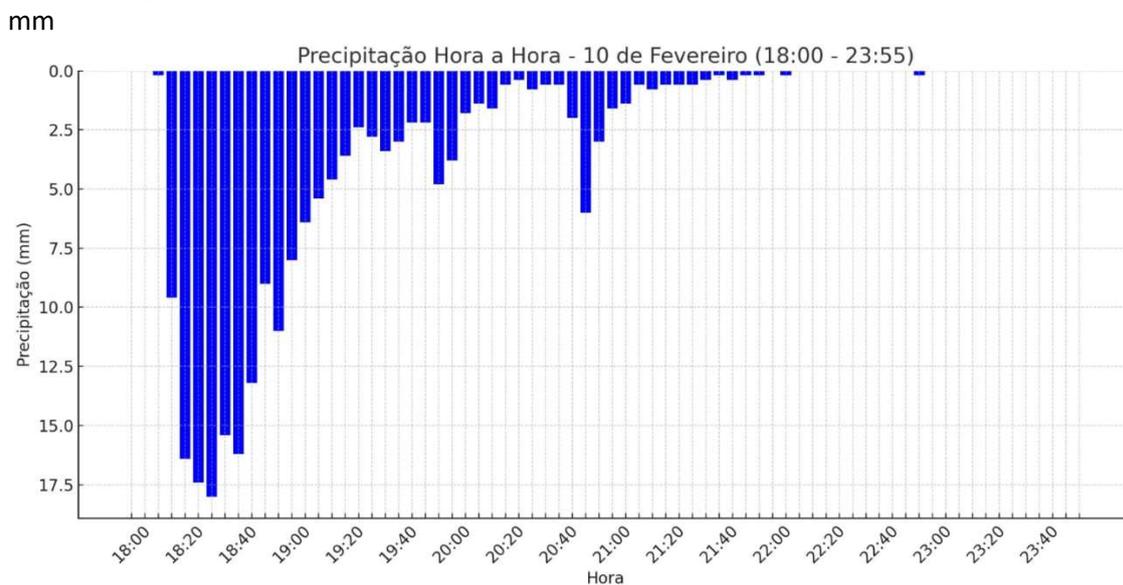


RESULTADOS

A somatória anual da precipitação no município de Cáceres é de aproximadamente 1335,00 mm. As chuvas no mês de fevereiro são bastante intensas, com uma média mensal de 198,92 mm, sendo o terceiro mês com maior índice de chuvas, seguido por janeiro e dezembro (mês com maiores índices de precipitação podendo chegar a 213,61 mm) (NEVES et al., 2009).

No dia 10 de fevereiro de 2024, o evento de chuva iniciou às 18:05, com uma garoa leve por cinco minutos. Já a, 18:15 a precipitação acumulada já somava 9.6 mm, ou seja, em cinco minutos choveu mais do que a média diária para este mês. A chuva continuou até as 22:00 (Figura 01), e a somatória total foi de 205.8 mm em pouco menos de 5 horas.

Figura 01. Precipitação em Cáceres no dia 10/02 entre às 18: e 23:55, totalizando 205.8 mm

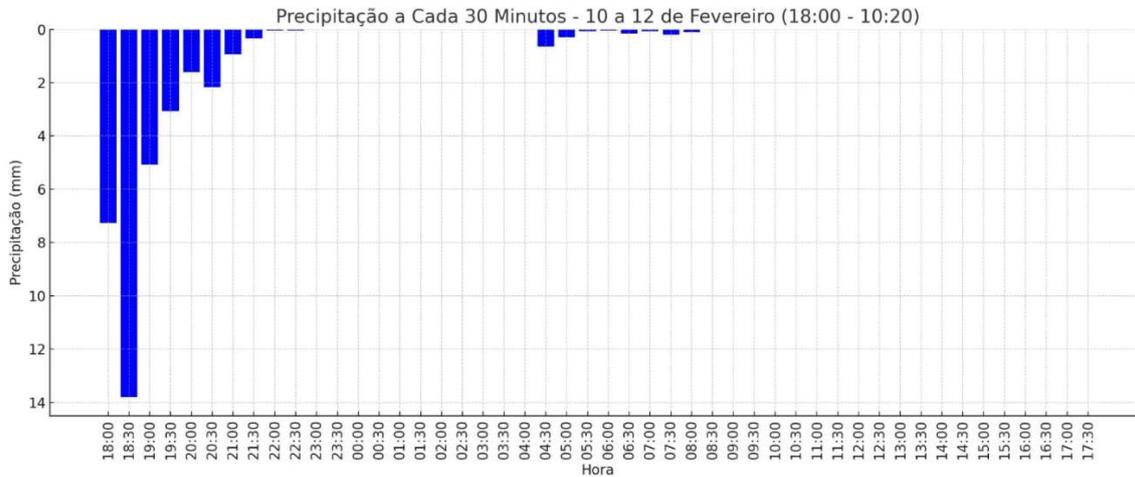


A chuva cessou no dia 11/02 o que fez com que as águas escoassem e drenassem a região urbana. No dia 12 de fevereiro inicia novamente algumas garoas às 4:00 da manhã, entretanto, de baixo impacto (Figura 02).





Figura 02. Precipitação em Cáceres entre os dias 10/02 e 12/02.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como demonstrando nos dados, na noite do dia 10 de fevereiro de 2024, choveu, em cerca de 5 horas, a mesma média mensal esperada para o mês de fevereiro na cidade de Cáceres, o que acabou por colapsar as redes de drenagem urbana. Tais eventos podem se repetir no futuro, assim mais medidas de enfrentamento a alagamentos devem ser tomadas pelo poder público.

REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

CANHOLI, A. P. Drenagem urbana e controle de enchentes. 2. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2014

CHRISTOFIDIS, D.; ASSUMPÇÃO, RSFV. KLIGERMAN, DC. A evolução histórica da drenagem urbana: da drenagem tradicional à sintonia com a natureza. SAÚDE DEBATE. Rio de Janeiro, V. 43, N. ESPECIAL 3, p. 94-108, DEZ 2019

NEVES, S. M. da S.; NUNES, M. C. M.; NEVES, R. J. Caracterização das condições climáticas de Cáceres/MT-Brasil, no período de 1971 a 2009: subsídio às atividades agropecuárias e turísticas municipais - Boletim Goiano de Geografia, Goiânia, v. 31, n. 2, p. 55-68, 2012.

SILVA, M. L. N. da; CAVALCANTI NETO, M. T. de O. Identificação de áreas vulneráveis ao alagamento pluvial na cidade de Natal/RN. HOLOS, vol. 4, 2010, pp. 19-31



SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Folha de Verificação Documental Estadual

UF: MT	MUNICÍPIO: Cáceres	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Alagamentos		
DATA DE OCORRÊNCIA DO DESASTRE: 10/02/2024		

ANÁLISE DOCUMENTAL				
FIDE				
Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	
DMATE				
Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO				
Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	
PARECER DO ÓRGÃO DE DEFESA CIVIL				
Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	
DECRETO MUNICIPAL				
Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	
OFÍCIO				
Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Foi enviado o ofício modelo.
Sim	Não	Sim	Não	
X		X		
OUTROS				
Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O ente federado solicitou reconhecimento federal no prazo legal?

Sim Não

Anotações	X
Houve contato com o ente federado para ajustes na documentação ou complementação de informações?	Sim Não
Anotações Ajustes no ofício de reconhecimento federal.	X
Os critérios para reconhecimento federal estabelecidos pela legislação foram cumpridos?	Sim Não
Anotações	X

Arquivo gerado em: 14/02/2024 19:16:32



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 155/2024-GAB

Cáceres – MT, 13 fevereiro de 2024.

Ao Senhor

Wolnei Aparecido Wolff Barreiros

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil

[Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, Sala 704](#)

CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

Assunto: **Solicitação de Reconhecimento Federal.**

Senhor Secretário Nacional,

1. Servimos – nos presente, com fulcro na Portaria nº 3646 de 20 de dezembro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, participo a ocorrência de situação de anormalidade por desastre, registrada no sistema S2iD, em resumo:

UF: MT	Município: Cáceres-MT
Desastre: 1.2.3.0.0 – Alagamento	Data do desastre: 10/02/2024
Decreto nº: 142 de 12/02/2024	Publicação do decreto: https://www.caceres.mt.gov.br/fotos_noticias_downloads/210.pdf
Situação de Anormalidade: Situação de Emergência	Protocolo S2iD: MT-F-5102504-12300-20240210

2. Tendo em vista as informações apresentadas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) e demais documentos enviados por meio do protocolo S2iD supracitado, **solicita-se o reconhecimento federal da situação de anormalidade decretada devido à necessidade de apoio federal para resposta a população atingida,**

Avenida Brasil nº 119 – Fone: (65)223-1500 Bairro Jardim Celeste – COC – Cáceres – Mato Grosso
CEP 78.210-906 – www.caceres.mt.gov.br

Página 1 de 2

Assinado por 1 pessoa: ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/5F13-4DC0-2502-6F35> e informe o código 5F13-4DC0-2502-6F35





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

restabelecimento dos serviços essenciais de transporte, bem como recursos federais complementar para recuperação de obras infraestrutura públicas destruídas pelo evento adverso.

3. Para todos os fins, e em conformidade com a legislação vigente, **declaro ciência e ratifico as informações contidas nos documentos e formulários eletrônicos contidos no Protocolo S2ID supracitado.**

Atenciosamente,

Antônia Eliene Liberato Dias
Prefeita Municipal



Rel. nº 007/2024- DCM

Cáceres/MT, 12 de fevereiro de 2024.

RELATÓRIO DE VISTORIA

1 – INTRODUÇÃO

Tem o presente Relatório a finalidade narrar de forma cronológica o evento ocorrido no município de Cáceres/MT, no dia 10 de fevereiro de 2024, a partir das 18h05min., quando chuvas torrenciais, com ventos e raios atingiram nosso município de forma contundente, causando danos de grande monta à população, danos de infraestrutura, e prédios públicos.

2 – OBJETIVO DO RELATÓRIO TÉCNICO

Compreender como os eventos climáticos extremos ocorridos no dia 10 de fevereiro de 2024, por volta das 18h00. com chuvas acumuladas de aproximadamente 205.8mm, seguidas com ventos e raios impactaram a população cacerense, bem como a prejuízos na infraestrutura e nos serviços ofertados aos munícipes.

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

Art. VII - vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis;



4 - RELATÓRIO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS

No dia 10 de fevereiro de 2024, a partir das 18:00 horas, fortes chuvas atingiram o município de Cáceres-MT, acarretando o alagamento de parte da Cidade. Percebendo a intensidade da chuva e que a mesma estava provocando instabilidade nos sinais de rede celular, internet, afetando também o fornecimento de energia elétrica a Defesa Civil do município se manteve em alerta para entrar em ação se necessário. Durante a análise da situação foi possível notar que a chuva estava causando o alagamento de bairros e ocasionando também danos e estragos. Sendo assim a equipe de Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Cáceres-MT, dirigiu-se ao Gabinete da prefeitura, onde se reuniu com os demais Órgãos Municipais, Estaduais e Federais, ligados a segurança pública, saúde, assistência social, poder legislativo e sociedade civil organizada. Nesta reunião, as informações preliminares, foi que a Defesa Civil Municipal já estava com sua equipe em campo auxiliando a população. Discutiu-se estratégias de logística, busca e acolhimento, e ainda desdobramentos legais a serem adotados pela administração públicas.

Sob a coordenação do Prefeito em exercício, Odenilson José da Silva, ficou definido que a Escola Técnica Estadual “Professor Adriano Silva” seria o ponto adequado para o acolhimento dos desabrigados e ainda ponto de coleta e recebimento de doações vindas da sociedade, bem como triagem e cadastramento para a retirada dos donativos. Definiu-se que os órgãos de saúde ficaram de sobre aviso e prontidão com a estrutura da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e ainda que deslocaram para ao ponto de apoio assim descrito com equipe de suporte de saúde e veículo de ambulância.

Estabeleceu-se que seria articulado junto a Defesa Civil Estadual os parâmetros para a edição de Decreto Municipal de Emergência ou Calamidade Pública, afim de flexibilizar a máquina pública com o intuito de fazer frente às necessidades da população, ficando tal tarefa a cargo da douta Procuradoria Municipal, mais tarde culminando com a edição do DECRETO Nº 140, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2024. Declara situação de emergência e calamidade pública nas áreas do Município



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



afetadas por enchente e alagamento – COBRADE: 1.3.2.1.4 / 1.2.3.00 / 1.2.1.0.0.. A Defesa Civil Municipal e outras estruturas do Executivo, ficaram em constante monitoramento do nível das águas, o reestabelecimento das comunicações e fornecimento de energia elétrica. A cada nova informação, tudo era catalogado e atualizado para o gabinete Gestor.

Logo após a reunião a equipe da Defesa Civil juntamente com outras entidades, iniciaram os primeiros enfrentamentos, deslocando equipes com veículos 4X4, caminhões do Exército Brasileiro, Corpo de Bombeiros com embarcações prestando socorro as famílias que estavam acometidas pelo desastre, de modo que, em dados preliminares, aproximadamente 17 (dezesete) bairros foram acometidos em maior proporção pelo desastre, sendo principalmente: Betel, Cavanhada I, Cavanhada II, Cavanhada III, Centro nas imediações da Praça da Feira, Cidade Alta, Cohab Velha, Espírito Santo, Maracanãzinho, Marajoara, Vila Irene, Vila Mariana, Vila Nova, São José e Residencial Ana Paula. Em menores Proporções, tivemos os bairros Junco, Cohab Nova, Santa Cruz que apresentaram grande acúmulo de água, porém com menores estragos.

Sendo assim, no decorrer da noite da data 10/02/2024 foram executadas missões de busca, salvamento e resgate das pessoas, impossibilitadas de sair de suas residências devido às fortes chuvas e alagamentos que acabou afetando cerca de 7 mil famílias, deixando 10 famílias desabrigadas e danificando cerca de 100 unidades habitacionais. Foi realizada articulação junto as empresas responsáveis pelo fornecimento de energia elétrica e sinais de redes de internet e dados móveis, à medida que foi normalizando os serviços, foram chegando mais demandas e traçada a real situação.

Durante o dia 11/02/2024 trabalhamos com arrecadações de alimentos, colchões, água potável, produtos de limpeza e higiene pessoal, com a devida distribuição nos locais impactados dos materiais recebidos no ponto de apoio.

As frentes de trabalhos foram definidas da seguinte maneira: a Assistência Social Municipal ficou responsável pela administração do espaço utilizado no ginásio da Escola Técnica Estadual, amparados pela Guarda Municipal Patrimonial e outros voluntários, para a realização de cadastro, recebimento, triagem e distribuição dos



donativos arrecadados. A Secretaria Municipal de Infraestrutura em primeiro momento, ficou imbuída de ampliar a drenagem emergencialmente e desobstruir os pontos necessários a fim de maximizar os resultados. A Autarquia Águas do Pantanal ficou responsável pelo reestabelecimento do fornecimento de água, restauração das adutoras rompidas e demais danos causados pelo desastre, e ainda coleta de materiais volumosos descartados pela população atingida, que cito ocorreu em parceria com o Exército Brasileiro.

As equipes da Defesa Civil Municipal e Estadual, de forma conjunta, dividiu os limites nossos limites territoriais de leste/oeste e norte/sul para um monitoramento completo dos danos, prejuízos e necessidades da população. Assim sendo, verificou-se riscos imediatos a saúde, com a proliferações de doenças contaminantes. Prejuízos de grande monta nas residências atingidas (móveis, eletrodomésticos, utensílios, roupas e calçados), quedas de postes, árvores, erosão de base e sub-base de pavimento, queda de muros de arrimo, trincas e fissuras nas principais ruas afetadas rompimento de cabos de rede de energia elétrica e internet. Ainda foi possível constatar o extravasamento dos córregos dos Sangradouro, Canal dos Fontes, Canal do Renato e Canal do Espírito Santo.

5 - CONCLUSÃO:

- O presente relatório, tem a devida intensão de informar sobre a vistoria realizada, sob reivindicação da moradora deste município.
- Utilizando de lisura e a atenção voltada para a possível situação de risco, foi verificado o relato da solicitante, com o objetivo de verificar sobre o **Alagamento**, que tem a possibilidade de oferecer risco a família.
- Foi observado também que o risco de proliferação do mosquito da dengue, no quintal que está com muita água parada, com grande potencial para bem oferecer risco a vida dessa família.

Relatório Fotográfico



FOTO 1



FOTO 2



FOTO 3



FOTO 4



FOTO 5



FOTO 6



FOTO 7



FOTO 8



FOTO 9



FOTO 10



FOTO 11



FOTO 12



FOTO 13



FOTO 14



FOTO 15



FOTO 16

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Declaração Municipal de Atuação Emergencial - DMATE

UF: MT	MUNICÍPIO: Cáceres	SIMBOLOGIA: 
DESASTRE: Alagamentos	DATA DA OCORRÊNCIA: 10/02 /2024	

1. CARACTERIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA	Sim	Não
A magnitude do evento superou a capacidade de gestão do desastre pelo poder público municipal?	X	
Os danos e prejuízos comprometeram a capacidade de resposta do poder público municipal?	X	
Os prejuízos econômicos foram causados por esse desastre?	X	
Os prejuízos econômicos públicos desse desastre foram separados dos privados?	X	
Informe, resumidamente, esses danos e prejuízos:		
Os danos humanos referem-se à 7.000 (sete mil) famílias, 10 (dez) famílias ficaram desabrigadas, foram identificados até o momento 100 (cem) unidades habitacionais danificadas, 08 obras de infraestrutura pública, foi relatado pela secretaria de educação danos causados pelo alagamento em salas de aulas, computadores, ventiladores, televisores, livros e materiais didáticos. A secretaria de saúde relatou danos em motor de ambulância, unidades de atendimento, computadores, matérias de escritório, insumos e medicamentos.		

2. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE O DESASTRE	Sim	Não
2.1 HISTÓRICO DE DESASTRE		
Esse tipo de evento já ocorreu anteriormente?	X	
Esse tipo de evento ocorre anual e repetidamente?		X
Se este tipo de desastre ocorre repetida e/ou anualmente cite as ações preventivas já desenvolvidas pelo município e explique porque ainda exige ação emergencial		
Foi realizado mapeamento de áreas de risco, porém ainda não é suficiente para evitar que evento danoso aconteça.		

3. INFORMAÇÕES SOBRE A CAPACIDADE GERENCIAL DO MUNICÍPIO	Sim	Não
3.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO/TÁTICO/OPERACIONAL MUNICIPAL		
Já foi efetuado o mapeamento das áreas de risco no município?	X	
O município possui órgão de defesa civil?	X	
Existe plano de contingência para o tipo de desastre ocorrido?		X
Esse desastre foi previsto e tem recurso orçamentário na LOA atual?		X
Existe um programa/projeto para enfrentamento desse problema com inclusão no PPA?		X
Foram realizados simulados com a população nas áreas de risco do município?		X
Órgãos e instituições estaduais apoiam a defesa civil municipal?	X	
Informe as dificuldades do município para a gestão do desastre :		
A defesa civil municipal ainda carece de muitos recursos para melhor se estruturar para que possa desenvolver melhor as atividades inerentes à prevenção e preparação para desastres. Já foi realizado mapeamento de áreas de risco no município e o próximo passo será desenvolver um plano de contingência.		

4. MEDIDAS E AÇÕES EM CURSO	Indicar as medidas e ações de socorro, assistência e de reabilitação do cenário adotado pelo município.		
4.1 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS	Sim	Não	Quantidade
PESSOAL/EQUIPES EMPREGADAS			
Outros	X		50
Promoção, assistência e comunicação social	X		70
Ajuda humanitária	X		20

Segurança pública		X	0
Busca, resgate e salvamento	X		96
Assistência médica		X	0
Reabilitação de cenários (obras públicas e serviços gerais)	X		32
Avaliação de danos	X		9
Apoio à saúde e saúde pública	X		20

Descrever outros e/ou detalhar, quando for o caso, o pessoal e equipes já empregados ou mobilizados.

Durante a fase de socorro e restabelecimento foram empregadas 06 (seis) servidores da Defesa Civil Municipal, 15 (quinze) servidores do Corpo de Bombeiros Militar, 20 (vinte) servidores da Polícia Militar, 10 (dez) servidores da Polícia Civil, 05 (cinco) servidores da Polícia Militar Ambiental, 30 (trinta) servidores do Exército Brasileiro, 10 (dez) servidores do GEFRON. Posteriormente, recursos humanos de outras secretarias também contribuíram com os atendimentos, sendo 32 (trinta e dois) servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, 50 (cinquenta) servidores da Secretaria Municipal de Educação, 70 (setenta) servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, 20 (vinte) servidores da Secretaria Municipal de Saúde, 09 (nove) servidores Defesa Civil Estadual atuaram na avaliação de danos e apoio relacionado a ajuda humanitária para os afetados. Além de 20 voluntários que foram mobilizados para contribuir com os atendimentos.

4.2 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS

MATERIAL/EQUIPAMENTO EMPREGADO	Sim	Não	Quantidade
Outros		X	0
Material de limpeza, desinfecção, desinfestação e controle de pragas e vetores	X		1.530
Material de uso pessoal (asseio e higiene, utensílios domésticos, vestuário, calçados, etc)		X	0
Água potável/Alimentos/Medicamentos	X		1.426
Equipamentos e máquinas	X		5
Helicópteros, barcos, veículos, ambulâncias, outros meios de transporte	X		75

Descrever e/ou detalhar, quando for o caso, os materiais e equipamentos já empregados ou providenciados.

Foram entregues pela assistência social 1.145 cestas, 281 marmitas e 1.530 kits higiene e limpeza. 05 motosserras. Foram empregadas 02 viaturas da Defesa Civil Municipal, 05 camionetes, 02 caminhões e 05 barcos do Corpo de Bombeiros Militar, 05 viaturas da Polícia Militar, 02 viaturas da Polícia Civil, 02 viaturas da Polícia Militar Ambiental, 02 camionetes e 01 caminhão do Exército Brasileiro, 02 viaturas do GEFRON. Houve também, empenho de recursos materiais de outras secretarias, sendo 02 camionetes 4x4, 02 pick-up flex, 01 micro-ônibus, 03 Retroescavadeiras, 02 Escavadeira hidráulica, 01 Prancha de transporte, 06 Caminhões basculantes, 01 caminhão hidro jato, 01 caminhão munck, 01 Pá carregadeira da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, 10 veículos da Secretaria Municipal de Educação, 08 veículos e 01 ônibus da Secretaria Municipal de Assistência Social, 02 veículos e 02 ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde, 04 camionetes Defesa Civil Estadual.

4.3 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS FINANCEIROS

VALOR FINANCEIRO EMPREGADO	Sim	Não	Valor (R\$)
Oriundos de fonte orçamentária municipal	X		146.582,75
Oriundos de fonte extra orçamentária municipal		X	0,00
Oriundos de doações: pessoas físicas, pessoas jurídicas, ONGs		X	0,00
Oriundos de outras fontes		X	0,00

Descrever e/ou detalhar

A secretaria de saúde registrou o prejuízo de 50 mil reais causados por custos necessários com atendimentos emergenciais em decorrência do desastre. A secretaria de assistência social registrou um gasto de R\$ 43.582,75 com atendimentos emergenciais aos afetados. A secretaria de infraestrutura e logística registrou um prejuízo de 53 mil reais com ações de recuperação aos danos causados pelo desastre (ações paliativas, combustíveis, locação de máquinas).

5. INSTITUIÇÃO INFORMANTE

Nome do responsável pelas informações: Débora Pimentel Araújo

Cargo: Estagiária

Telefone de contato: 6532231500

Local e data: Cáceres, 14 de Fevereiro de 2024

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704

CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

Contato: 0800 644 0199



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL



PARECER TÉCNICO Nº 006/2024/COP/DEFESACIVIL

Processo de Protocolo nº: MT-F-5102504-12300-20240210

Interessado: Prefeitura Municipal de Cáceres – MT.

Assunto: Homologação de Situação de Emergência.

Referência: Decreto Municipal nº 142 de 12 de fevereiro de 2024.

Desastre: Alagamento – COBRADE – 1.2.3.0.0

Data do Desastre: 10/02/2024.

1. OBJETIVO

Realizar análise documental e emitir parecer quanto aos critérios legais utilizados para decretação de situação de emergência pelo poder público municipal de Cáceres – MT.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

3.2 Lei Estadual 10.670, de 16 de janeiro de 2018;

3.3 Decreto 10.593 de 24 de dezembro de 2020;

3.4 Portaria /MDR nº 260, de 02 de fevereiro de 2022.

3. INTRODUÇÃO

A Defesa Civil Estadual recebeu solicitação via ofício, para Homologação do Decreto de Situação de Emergência do Município de Cáceres – MT, caracterizado pelo Desastre: **Alagamento – COBRADE – 1.2.3.0.0**, classificado como **nível II (desastre de média intensidade)**.

A Política Nacional de proteção e Defesa Civil – PNPDC, instituída pela lei nº 12.608 de 10 de abril de 2012, atribuiu competência à União de instituir e manter sistema para declaração e reconhecimento de situação de emergência ou de estado de calamidade pública (art. 6º, VII), ao tempo que, no âmbito local, atribuiu aos municípios a competência para declarar situação de emergência e estado de calamidade pública (art. 8º, VI).

No mesmo caminho o decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, em seu capítulo V, quando trata da declaração e do reconhecimento da situação de emergência e do estado de calamidade pública, dispõe no artigo 29 que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão declarar situação de emergência ou estado de calamidade pública por ato do respectivo Chefe do Poder Executivo quando for necessária a adoção de medidas imediatas ou excepcionais para mitigar os efeitos do desastre.





Da mesma forma, a **Portaria Nº 260**, de 02 de fevereiro de 2022, que estabeleceu procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos municípios, estados e pelo Distrito Federal, quando trata em seu capítulo I dos critérios para subsidiar a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade em caso de desastres, dispõe em seu artigo 2º que o chefe do Poder Executivo do município ou do Distrito Federal poderá declarar situação de emergência ou estado de calamidade pública quando for necessário estabelecer uma situação jurídica especial para execução das ações de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastre.

A Prefeitura Municipal solicitou Homologação Estadual e enviou documentos ao Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil para fins de Reconhecimento Federal da Situação de Emergência declarada no Município e inseriu os dados no Sistema Integrado de Informações de Desastres – S2ID do Ministério do Desenvolvimento Regional sob Protocolo nº **MT-F-5102504-12300-20240210**.

O presente parecer baseia-se na análise das informações inseridas pelo **Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil**, o Senhor **Cristiano de Barros**, através do Sistema Integrado de Informações sobre Desastre – S2ID.

4. DA ANÁLISE

Após análise via sistema S2ID verifica-se que o Município de Cáceres – MT, foi acometido por um grande alagamento em razão de um grande volume de chuvas que atingiu a região. A capacidade de escoamento de sistemas de drenagem urbana foi extrapolada e com isso ocorreram diversos alagamentos, atingindo ruas, calçadas, casas, entre outras infraestruturas urbanas.

4.1 ANÁLISE DOCUMENTAL

De acordo com a verificação dos dados inseridos no sistema, foi analisado os itens abaixo discriminados conforme o Art. 22 da Lei estadual nº 10.670 de 16 de janeiro de 2018, e realizado suas respectivas anotações:

- a) **DECRETO:** apresentou Decreto n.º 142 de 12 de fevereiro de 2024 declarando Situação de Emergência no Município, com validade de 180 dias, a contar da data de publicação.
- b) **FIDE:** apresentou inicialmente e sem pendências, sendo preenchido em conformidade com a ocorrência do evento, onde descreveu as causas e efeitos do Desastre, os danos humanos que foi apresentada através da descrição do FIDE, e os prejuízos econômicos públicos.





c) DMATE: apresentou inicialmente e sem pendências, sendo preenchido em conformidade com o evento, fazendo a caracterização da emergência e informou as medidas e os recursos humanos e matérias empregados para enfrentamento do Desastre.

d) PARECER DO ÓRGÃO DE DEFESA CIVIL: apresentou inicialmente e sem pendências o Parecer Técnico da COMPDEC, relatando que o município foi acometido pelo desastre Alagamento, afetando cerca de 7 mil famílias, bem como prejuízos econômicos públicos. Por esses motivos, recomendou-se a Decretação de Situação de Emergência com base na legislação vigente.

e) RELATÓRIO FOTOGRÁFICO: Apresentou inicialmente e sem pendências, com fotos georreferenciadas, demonstrando o impacto do desastre no município.

5. CONCLUSÃO

Considerando que são diretrizes da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC - dentre outras, a atuação articulada entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para redução de desastres e apoio às comunidades atingidas (Lei n.º 12.608/2012, art. 4º, I);

Considerando que o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil- SINPDEC tem por objetivo atuar no planejamento, na articulação e na coordenação das ações de gerenciamento de riscos e de desastres no território nacional;

Considerando que em virtude do evento caracterizado como **Alagamento – COBRADE – 1.2.3.0.0**, o Prefeito Municipal declarou situação de emergência por meio do Decreto nº 142 de 12 de fevereiro de 2024;

Considerando que foi analisada a documentação composta pelo Decreto Municipal; Formulário de Informações do Desastre (FIDE); Declaração Municipal de Atuação Emergencial (DMATE); Parecer Técnico do Órgão Municipal de Proteção e Defesa Civil e Relatório Fotográfico.

Conforme os dados apresentados o Desastre foi classificado como **nível II (desastre de média intensidade)**, com base no artigo 5º, inciso II e §2º da Portaria nº 260 de 02 de fevereiro de 2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional, tendo como consequências danos humanos e materiais, bem como prejuízos econômicos públicos comprovadamente descritos no FIDE.

R. Gen. Neves, 69 • Duque de Caxias I • CEP: 78043-256 • 65 3613 8401 • Cuiabá • Mato Grosso | mt.gov.br





Governo de Mato Grosso
CASA CIVIL

Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa Civil

Concluiu-se que os elementos técnicos que definem o pleito **estão compatíveis com a Situação de Emergência**, conforme exigências previstas na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012; na Lei estadual nº 10.670 de 16 de janeiro de 2018 e na Portaria nº 260 de 02 de fevereiro de 2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional e.

Do exposto há **PARECER FAVORÁVEL** a proposição de homologação da Situação de Emergência pelo Governador do Estado.

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2024.

João Keney da Silva **Felisberto – 3º Sgt BM**
Gerente de Resposta

De acordo:

Luís Cláudio Pereira da Cruz – **Tc BM**
Superintendente de Proteção e Defesa Civil

R. Gen. Neves, 69 • Duque de Caxias I • CEP: 78043-256 • 65 3613 8401 • Cuiabá • Mato Grosso | mt.gov.br



CASACIVILDIC202401604

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Folha de Verificação Documental Estadual

UF: MT	MUNICÍPIO: Cáceres	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Alagamentos	DATA DE OCORRÊNCIA DO DESASTRE: 10/02/2024	

ANÁLISE DOCUMENTAL

FIDE

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: FIDE preenchido de acordo com o art. 5º e o art. 9º, inc. III, da Portaria MDR nº 260/2022.
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

DMATE

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: A DMATE não está prevista na Portaria MDR nº 260/2022, entretanto, auxilia a análise e fará parte da sua motivação. Foi preenchida com as informações relevantes sobre o desastre e a capacidade gerencial do município.
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: As imagens do Relatório Fotográfico apresentam relação com as declarações do FIDE, estão legendadas e georreferenciadas. As imagens foram capazes de evidenciar o desastre ocorrido, porém para reforçar ainda mais o município inseriu um relatório complementar fotográfico.
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

PARECER DO ÓRGÃO DE DEFESA CIVIL

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Parecer Técnico COMPDEC nº 001/2024, de 12/02/2024. Conclui que os requisitos para declaração de situação de emergência foram cumpridos. Está de acordo com o art. 9º, inc. IV, da Portaria MDR nº 260/2022.
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

DECRETO MUNICIPAL

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: O decreto municipal 142 de 12 de fevereiro de 2024, declara situação de emergência nas áreas do município afetadas por alagamento, codificado pelo COBRADE- Alagamento - 1.2.3.0.0, conforme portaria do MDR nº 260 de 02 de fevereiro de 2022.
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

OFÍCIO

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Ofício nº 155/2024-GAB de 13 de fevereiro de 2024, requer o reconhecimento federal da situação de emergência declarada para receber apoio federal para ações de combate ao desastre.
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

OUTROS

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Relatórios das secretarias de educação, saúde, assistência social e infraestrutura e logística em conformidade. Link de mídia e relatório fotográfico complementar evidenciando o desastre ocorrido.
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1Doc: Protocolo 605/2025 | Anexo: Processo_59051_028449_2024_65.pdf (126/282)

133/290

O ente federado solicitou reconhecimento federal no prazo legal?

Sim Não

Anotações Ente federal encaminhou dentro do prazo estipulado na portaria MDR nº 260 de 02 de fevereiro 2022.	X	
Houve contato com o ente federado para ajustes na documentação ou complementação de informações?	Sim	Não
Anotações Não. Processo seguiu corretamente as normas da portaria MDR nº 260 de 02 de fevereiro 2022.	X	
Os critérios para reconhecimento federal estabelecidos pela legislação foram cumpridos?	Sim	Não
Anotações Sim, Processo executado conforme Portaria MDR nº 260/2022.	X	

Arquivo gerado em: 15/02/2024 11:52:23

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Folha de Verificação Documental - FVD

UF: MT	MUNICÍPIO: Cáceres	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Alagamentos		
DATA DE OCORRÊNCIA DO DESASTRE: 10/02/2024		

ANÁLISE DOCUMENTAL

FIDE

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Preenchido por alagamentos, ocorrido em 10/02/2024, com informação de danos e prejuízos
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

DMATE

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Não obrigatório
Sim	Não	Sim	Não	
X				

DEATE

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	
	X		X	

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Fotos georreferenciadas demonstram situação de anormalidade
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

PARECER DO ÓRGÃO DE DEFESA CIVIL

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Indica desastre de nível II
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

DECRETO MUNICIPAL

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Publicado por alagamentos
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

OFÍCIO

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Não assinado.
Sim	Não	Sim	Não	
X		X		

OUTROS

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Manifestação estabelecida em Documento Complementar nº 01
Sim	Não	Sim	Não	

Sim	Não	Sim	Não
X			X

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
O ente federado solicitou reconhecimento federal no prazo legal?	Sim	Não
Anotações	X	
Houve contato com o ente federado para ajustes na documentação ou complementação de informações?	Sim	Não
Anotações		X
Os critérios para reconhecimento federal estabelecidos pela legislação foram cumpridos?	Sim	Não
Anotações Ofício de requerimento não assinado		X

[X] **DEVOLVIDA** Prazo para ajustes: 22/02/2024

FINALIZADA

Arquivo gerado em: 15/02/2024 17:28:10



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 155/2024-GAB

Cáceres – MT, 13 fevereiro de 2024.

Ao Senhor

Wolnei Aparecido Wolff Barreiros

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil

[Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, Sala 704](#)

CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

Assunto: **Solicitação de Reconhecimento Federal.**

Senhor Secretário Nacional,

1. Servimos – nos presente, com fulcro na Portaria nº 3646 de 20 de dezembro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, participo a ocorrência de situação de anormalidade por desastre, registrada no sistema S2iD, em resumo:

UF: MT	Município: Cáceres-MT
Desastre: 1.2.3.0.0 – Alagamento	Data do desastre: 10/02/2024
Decreto nº: 142 de 12/02/2024	Publicação do decreto: https://www.caceres.mt.gov.br/fotos_noticias_downloads/210.pdf
Situação de Anormalidade: Situação de Emergência	Protocolo S2iD: MT-F-5102504-12300-20240210

2. Tendo em vista as informações apresentadas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) e demais documentos enviados por meio do protocolo S2iD supracitado, **solicita-se o reconhecimento federal da situação de anormalidade decretada devido à necessidade de apoio federal para resposta a população atingida,**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

restabelecimento dos serviços essenciais de transporte, bem como recursos federais complementar para recuperação de obras infraestrutura públicas destruídas pelo evento adverso.

3. Para todos os fins, e em conformidade com a legislação vigente, **declaro ciência e ratifico as informações contidas nos documentos e formulários eletrônicos contidos no Protocolo S2ID supracitado.**

Atenciosamente,

Antônia Eliene Liberato Dias
Prefeita Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F13-4DC0-2502-6F35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 13/02/2024 14:09:33 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/5F13-4DC0-2502-6F35>

Formulário de Informações do Desastre - FIDE

1. IDENTIFICAÇÃO

UF: MT	Município: Cáceres	Código IBGE: 5102504	
População (habitantes)	PIB (Anual)	Orçamento (anual)	Arrecadação (anual)
87.912	2.264.674.000,00	477.355.210,00	0,00
Receita corrente líquida (mensal)		Receita corrente líquida (anual)	
34.556.957,50		414.683.490,00	

PROTOCOLO Nº MT-F-5102504-12300-20240210

2. TIPIFICAÇÃO

COBRADE	Denominação(Tipo ou Subtipo)
12300	Alagamentos

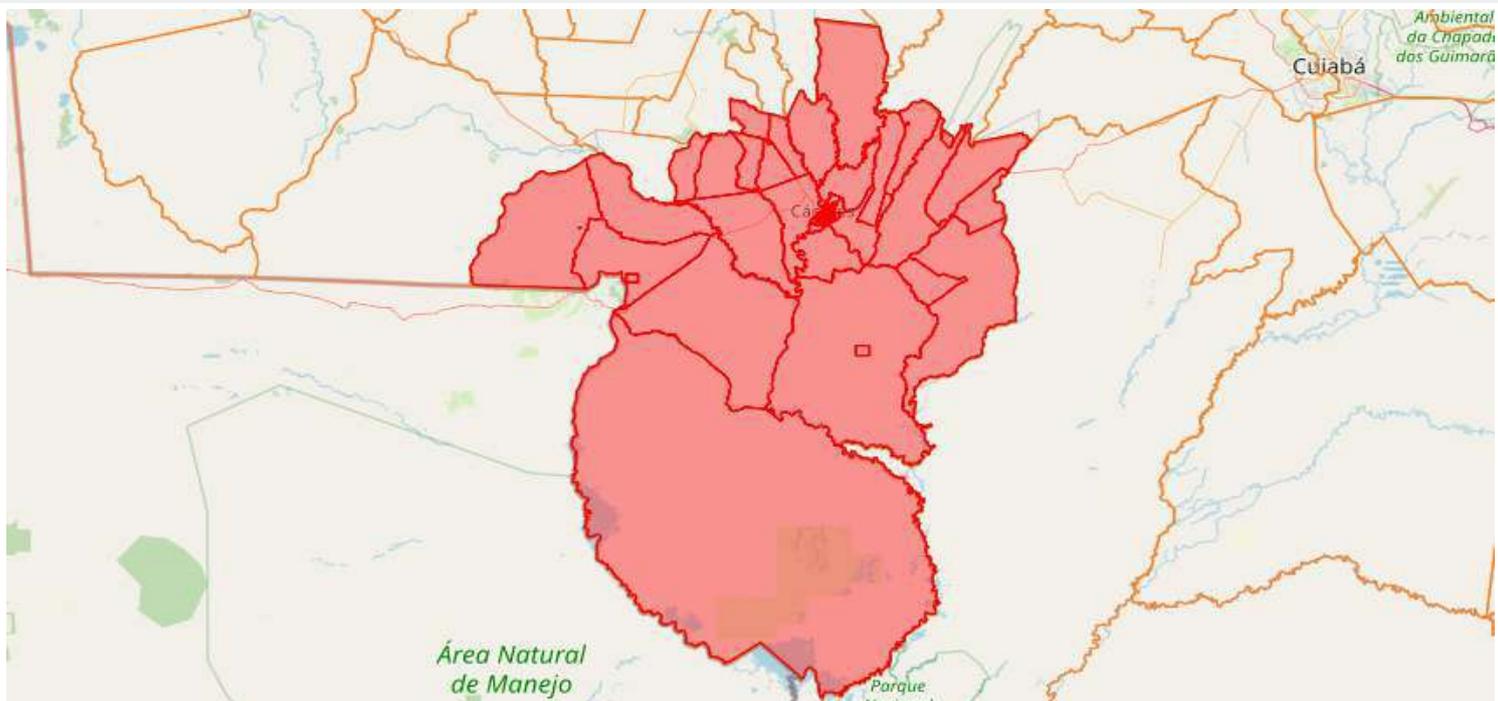
3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE

Dia	Mês	Ano	Horário
10	02	2024	18:00

4. ÁREA COM POPULAÇÃO AFETADA

4.1 Área com população afetada/Tipo de ocupação	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e rural
Residencial				X
Comercial	X			
Industrial	X			
Agrícola	X			
Pecuária	X			
Extrativismo vegetal	X			
Reserva florestal ou APA	X			
Mineração	X			
Turismo e outras	X			

4.2 Seleção das áreas com população afetada



4.3 Descrição das áreas com população afetada

aproximadamente 17 (dezesete) bairros foram acometidos em maior proporção pelo desastre, sendo principalmente: Betel, Cavallhada I, Cavallhada II, Cavallhada III, Centro nas imediações da Praça da Feira, Cidade Alta, Cohab Velha, Espirito Santo, Maracanãzinho, Marajoara, Vila Irene, Vila Mariana, Vila Nova, São José e Residencial Ana Paula. Em menores Proporções, tivemos os bairros Junco, Cohab Nova, Santa Cruz que apresentaram grande acúmulo de água, porém com menores estragos. Comunidades rurais também foram atingidas como o acampamento Nossa Senhora aparecida, Acampamento renascer, Gleba Peraputanga e Bocaina do facão.

5. CAUSAS E EFEITOS DO DESASTRE

Fortes chuvas que atingiram o território do município aumentando exponencialmente o nível do lençol freático, fazendo com que córregos e canais saíssem de seus leitos, extrapolando a capacidade de escoamento dos sistemas de drenagem urbana, causando alagamentos em ruas, calçadas, infraestruturas urbanas e diversas unidades habitacionais. Ressalta-se que tais danos causaram diversos prejuízos obrigando o Poder Público Municipal a despender valores extraordinários e não esperados.

6. DANOS HUMANOS, MATERIAIS OU AMBIENTAIS

6.1 DANOS HUMANOS	Discriminação		Quantidade
	Informar a quantidade de mortos, feridos, enfermos, desabrigados, desalojados, desaparecidos e outras pessoas que foram diretamente afetadas pelo desastre, desde que necessitem de auxílio do poder público ou cujos bens materiais tenham sido danificados /destruídos.	Mortos	Pessoas que perderam suas vidas em decorrência direta dos efeitos do desastre.
	Feridos	Pessoas que sofreram lesões em decorrência direta dos efeitos do desastre e necessitam de intervenção médico-hospitalar, materiais e insumos de saúde (medicamentos, médicos, etc.).	0
	Enfermos	Pessoas que desenvolveram processos patológicos em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
	Desabrigados	Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre.	40
	Desalojados	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	0
	Desaparecidos	Pessoas que necessitam ser encontradas, pois, em decorrência direta dos efeitos do desastre, estão em situação de risco de morte iminente e em locais inseguros/perigosos.	0
	Outros afetados	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (excetuando as já informadas acima)	27.960
	TOTAL DE AFETADOS		28.000

6.1.1 Descrição

Os danos humanos referem-se à 7.000 (sete mil) famílias residentes nos Bairros Betel, Cavallhada I, Cavallhada II, Cavallhada III, Centro nas imediações da Praça da Feira, Cidade Alta, Cohab Velha, Espirito Santo, Maracanãzinho, Marajoara, Vila Irene, Vila Mariana, Vila Nova, São José, Residencial Ana Paula e comunidade rural. Na noite do desastre 10 (dez) famílias ficaram desabrigadas e precisaram ser abrigadas na Escola Técnica do Governo enquanto suas residências ainda estavam alagadas. No dia seguinte retornaram para suas residências quando o nível da água abaixou. Não houve registro de mortos e feridos em decorrência do desastre.

6.2 DANOS MATERIAIS	Discriminação	Quantidades danificadas	Quantidades destruídas	Valor (R\$)
		Informar a quantidade de instalações de ensino, saúde, uso comercial ou comunitário, unidades habitacionais ou de obras de infraestrutura danificadas ou destruídas pelo desastre.	Unidades habitacionais	100
	Instalações públicas de saúde	9	0	100.000,00
	Instalações públicas de ensino	3	0	230.000,00
	Instalações públicas prestadoras de outros serviços	0	0	0,00
	Instalações públicas de uso comunitário	0	0	0,00
	Obras de infraestrutura pública	8	0	195.000,00

6.2.1 Descrição

Foram identificados até o momento 100 (cem) unidades habitacionais danificadas em decorrência dos alagamentos, muitas casas são construídas de madeira e foram danificadas pelo aumento do nível da água, danos estimados em cada casa em torno de R\$ 15 mil. Foram danificadas 08 obras de infraestrutura pública correntes e especiais estimadas em R\$ 195.000 mil (cento e noventa e cinco), sendo a Ponte Payol, Ponte Facão, Bueiro 1 Bom Tempo, Bueiro 2 Bom Tempo, Bueiro Laranjeiras, Bueiro Sadia, Bueiro Vale Verde, Bueiro Joaquim Murinho. Foi relatado pela secretaria de educação danos causados pelo alagamento estimados em R\$ 230.000 mil (duzentos e trinta mil) reais, foram danificadas salas de aulas, computadores, ventiladores, televisores, livros e materiais didáticos. A secretaria de saúde estimou R\$ 100 mil (cem mil) reais em danos causados pelo desastre, foi danificado motor de ambulância, unidades de atendimento, computadores, matérias de escritório, insumos e medicamentos.

6.3 DANOS AMBIENTAIS	Discriminação	População do município atingida		
		Sim	Não	
Informar as alterações ocorridas no meio ambiente que comprometeram a qualidade ambiental em decorrência direta dos efeitos do desastre.	Poluição ou contaminação da água		X	
	Poluição ou contaminação do ar		X	
	Poluição ou contaminação do solo		X	
	Diminuição ou exaurimento hídrico		X	
		Sim	Não	Área atingida

6.3.1 Descrição

7. PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS E PRIVADOS

7.1 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS

Informar o valor estimado de prejuízos econômicos públicos relacionados com os serviços essenciais prejudicados.

Valor total do prejuízo econômico (setor público)

R\$ 146.582,75

Serviço essencial prejudicado

Serviço essencial público prejudicado ou interrompido.

Valor do prejuízo (R\$)

Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas	93.582,75
Abastecimento de água potável	0,00
Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	0,00
Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	0,00
Sistema de desinfestação/desinfecção do habitat/controlado de pragas e vetores	0,00
Geração e distribuição de energia elétrica	0,00
Telecomunicações	0,00
Transportes locais, regionais e de longo curso	53.000,00
Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico	0,00
Segurança pública	0,00
Ensino	0,00

7.1.1 Descrição

A secretaria de saúde registrou o prejuízo de 50 mil reais causados por custos necessários com atendimentos emergenciais em decorrência do desastre. A secretaria de assistência social registrou um gasto de R\$ 43.582,75 com atendimentos emergenciais aos afetados. A secretaria de infraestrutura e logística registrou um prejuízo de 53 mil reais com ações de recuperação aos danos causados pelo desastre (ações paliativas, combustíveis, locação de máquinas).

7.2 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PRIVADOS

Valor das perdas nos setores da agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços ocorridas em decorrência direta dos efeitos do desastre.

Valor total do prejuízo econômico (setor privado)

R\$ 0,00

Setores da economia

Valor do prejuízo (R\$)

Agricultura	0,00
Pecuária	0,00
Indústria	0,00
Comércio	0,00
Serviços	0,00

7.2.1 Descrição

8. INSTITUIÇÃO INFORMANTE

Data do preenchimento

Nome do responsável pelas informações: Débora Pimentel Araújo

Cargo: Estagiária

Telefone de contato: 6532231500

E-mail: deborapimentelaraujo@gmail.com

Dia	Mês	Ano
12	02	2024

Última alteração

15	02	2024
----	----	------

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704

CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

Contato: 0800 644 0199



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Declaração Municipal de Atuação Emergencial - DMATE

UF: MT	MUNICÍPIO: Cáceres	SIMBOLOGIA: 
DESASTRE: Alagamentos	DATA DA OCORRÊNCIA: 10/02 /2024	

1. CARACTERIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA	Sim	Não
A magnitude do evento superou a capacidade de gestão do desastre pelo poder público municipal?	X	
Os danos e prejuízos comprometeram a capacidade de resposta do poder público municipal?	X	
Os prejuízos econômicos foram causados por esse desastre?	X	
Os prejuízos econômicos públicos desse desastre foram separados dos privados?	X	
Informe, resumidamente, esses danos e prejuízos:		
Os danos humanos referem-se à 7.000 (sete mil) famílias, 10 (dez) famílias ficaram desabrigadas, foram identificados até o momento 100 (cem) unidades habitacionais danificadas, 08 obras de infraestrutura pública, foi relatado pela secretaria de educação danos causados pelo alagamento em salas de aulas, computadores, ventiladores, televisores, livros e materiais didáticos. A secretaria de saúde relatou danos em motor de ambulância, unidades de atendimento, computadores, matérias de escritório, insumos e medicamentos.		

2. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE O DESASTRE	Sim	Não
2.1 HISTÓRICO DE DESASTRE		
Esse tipo de evento já ocorreu anteriormente?	X	
Esse tipo de evento ocorre anual e repetidamente?		X
Se este tipo de desastre ocorre repetida e/ou anualmente cite as ações preventivas já desenvolvidas pelo município e explique porque ainda exige ação emergencial		
Foi realizado mapeamento de áreas de risco, porém ainda não é suficiente para evitar que evento danoso aconteça.		

3. INFORMAÇÕES SOBRE A CAPACIDADE GERENCIAL DO MUNICÍPIO	Sim	Não
3.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO/TÁTICO/OPERACIONAL MUNICIPAL		
Já foi efetuado o mapeamento das áreas de risco no município?	X	
O município possui órgão de defesa civil?	X	
Existe plano de contingência para o tipo de desastre ocorrido?		X
Esse desastre foi previsto e tem recurso orçamentário na LOA atual?		X
Existe um programa/projeto para enfrentamento desse problema com inclusão no PPA?		X
Foram realizados simulados com a população nas áreas de risco do município?		X
Órgãos e instituições estaduais apoiam a defesa civil municipal?	X	
Informe as dificuldades do município para a gestão do desastre :		
A defesa civil municipal ainda carece de muitos recursos para melhor se estruturar para que possa desenvolver melhor as atividades inerentes à prevenção e preparação para desastres. Já foi realizado mapeamento de áreas de risco no município e o próximo passo será desenvolver um plano de contingência.		

4. MEDIDAS E AÇÕES EM CURSO	Sim	Não	Quantidade
Indicar as medidas e ações de socorro, assistência e de reabilitação do cenário adotado pelo município.			
4.1 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS			
PESSOAL/EQUIPES EMPREGADAS			
Outros	X		50
Promoção, assistência e comunicação social	X		70
Ajuda humanitária	X		20

Segurança pública		X	0
Busca, resgate e salvamento	X		96
Assistência médica		X	0
Reabilitação de cenários (obras públicas e serviços gerais)	X		32
Avaliação de danos	X		9
Apoio à saúde e saúde pública	X		20

Descrever outros e/ou detalhar, quando for o caso, o pessoal e equipes já empregados ou mobilizados.

Durante a fase de socorro e restabelecimento foram empregadas 06 (seis) servidores da Defesa Civil Municipal, 15 (quinze) servidores do Corpo de Bombeiros Militar, 20 (vinte) servidores da Polícia Militar, 10 (dez) servidores da Polícia Civil, 05 (cinco) servidores da Polícia Militar Ambiental, 30 (trinta) servidores do Exército Brasileiro, 10 (dez) servidores do GEFRON. Posteriormente, recursos humanos de outras secretarias também contribuíram com os atendimentos, sendo 32 (trinta e dois) servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, 50 (cinquenta) servidores da Secretaria Municipal de Educação, 70 (setenta) servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, 20 (vinte) servidores da Secretaria Municipal de Saúde, 09 (nove) servidores Defesa Civil Estadual atuaram na avaliação de danos e apoio relacionado a ajuda humanitária para os afetados. Além de 20 voluntários que foram mobilizados para contribuir com os atendimentos.

4.2 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS

MATERIAL/EQUIPAMENTO EMPREGADO	Sim	Não	Quantidade
Outros		X	0
Material de limpeza, desinfecção, desinfestação e controle de pragas e vetores	X		1.530
Material de uso pessoal (asseio e higiene, utensílios domésticos, vestuário, calçados, etc)		X	0
Água potável/Alimentos/Medicamentos	X		1.426
Equipamentos e máquinas	X		5
Helicópteros, barcos, veículos, ambulâncias, outros meios de transporte	X		75

Descrever e/ou detalhar, quando for o caso, os materiais e equipamentos já empregados ou providenciados.

Foram entregues pela assistência social 1.145 cestas, 281 marmitas e 1.530 kits higiene e limpeza. 05 motosserras. Foram empregadas 02 viaturas da Defesa Civil Municipal, 05 camionetes, 02 caminhões e 05 barcos do Corpo de Bombeiros Militar, 05 viaturas da Polícia Militar, 02 viaturas da Polícia Civil, 02 viaturas da Polícia Militar Ambiental, 02 camionetes e 01 caminhão do Exército Brasileiro, 02 viaturas do GEFRON. Houve também, empenho de recursos materiais de outras secretarias, sendo 02 camionetes 4x4, 02 pick-up flex, 01 micro-ônibus, 03 Retroescavadeiras, 02 Escavadeira hidráulica, 01 Prancha de transporte, 06 Caminhões basculantes, 01 caminhão hidro jato, 01 caminhão munck, 01 Pá carregadeira da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, 10 veículos da Secretaria Municipal de Educação, 08 veículos e 01 ônibus da Secretaria Municipal de Assistência Social, 02 veículos e 02 ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde, 04 camionetes Defesa Civil Estadual.

4.3 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS FINANCEIROS

VALOR FINANCEIRO EMPREGADO	Sim	Não	Valor (R\$)
Oriundos de fonte orçamentária municipal	X		146.582,75
Oriundos de fonte extra orçamentária municipal		X	0,00
Oriundos de doações: pessoas físicas, pessoas jurídicas, ONGs		X	0,00
Oriundos de outras fontes		X	0,00

Descrever e/ou detalhar

A secretaria de saúde registrou o prejuízo de 50 mil reais causados por custos necessários com atendimentos emergenciais em decorrência do desastre. A secretaria de assistência social registrou um gasto de R\$ 43.582,75 com atendimentos emergenciais aos afetados. A secretaria de infraestrutura e logística registrou um prejuízo de 53 mil reais com ações de recuperação aos danos causados pelo desastre (ações paliativas, combustíveis, locação de máquinas).

5. INSTITUIÇÃO INFORMANTE

Nome do responsável pelas informações: Débora Pimentel Araújo

Cargo: Estagiária

Telefone de contato: 6532231500

Local e data: Cáceres, 14 de Fevereiro de 2024

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704

CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

Contato: 0800 644 0199



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

Portaria Nº 554, de 15 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, resolve:

1º Reconhecer, **sumariamente**, em decorrência de alagamentos, **COBRADE - 1.2.3.0.0**, a Situação de Emergência no Município de Cáceres/MT, conforme Decreto Municipal nº 142, de 12 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Wolnei Wolff Barreiros, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 15/02/2024, às 17:34, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4893595** e o código CRC **5479955D**.



Sumário

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1
.....Esta edição é composta de 1 página	

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

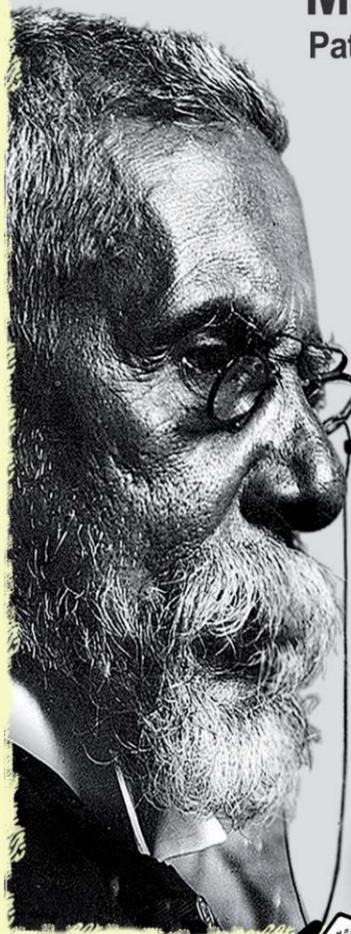
PORTARIA Nº 554, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconhecer, sumariamente, em decorrência de alagamentos, COBRADE - 1.2.3.0.0, a Situação de Emergência no Município de Cáceres/MT, conforme Decreto Municipal nº 142, de 12 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

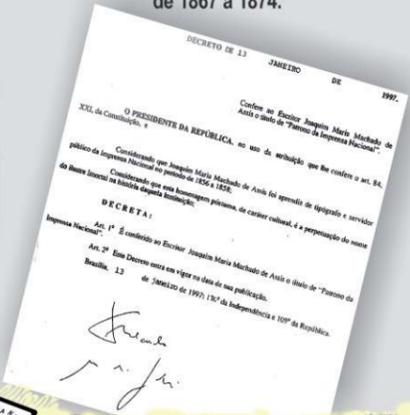


Machado de Assis

Patrono da Imprensa Nacional

S E R V I D O R

Nossa homenagem ao maior escritor brasileiro e patrono da Imprensa Nacional, título conferido por decreto presidencial de 13 de janeiro de 1997. Aqui ele iniciou sua atividade profissional como aprendiz de tipógrafo, entre 1856 e 1858, na então Typographia Nacional dirigida pelo também escritor Manuel Antonio de Almeida. Posteriormente, Machado de Assis regressou para exercer a função de assistente do Diretor do Diário Oficial, no período de 1867 a 1874.



IMPRENSA NACIONAL
Conexão com a informação oficial



INLABS

O Diário Oficial da União em dados abertos

Acesse inlabs.in.gov.br e obtenha:

- Edições diárias do DOU em formato de dados abertos (XML)
- Edições diárias do DOU em formato PDF certificado
- Scripts para automatização de downloads
- Dicionário de dados

Diário Oficial da União Digital
Cada vez mais universal e tecnológico

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

RUI COSTA DOS SANTOS
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação, Produção e Preservação - Substituto

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 06002024021500001



SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Folha de Verificação Documental - FVD

UF: MT	MUNICÍPIO: Cáceres	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Alagamentos	DATA DE OCORRÊNCIA DO DESASTRE: 10/02/2024	

ANÁLISE DOCUMENTAL

FIDE

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Preenchido por alagamentos, ocorrido em 10/02/2024, com informação de danos e prejuízos
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

DMATE

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Não obrigatório
Sim	Não	Sim	Não	
X				

DEATE

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	
	X		X	

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Fotos georreferenciadas demonstram situação de anormalidade
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

PARECER DO ÓRGÃO DE DEFESA CIVIL

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Indica desastre de nível II
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

DECRETO MUNICIPAL

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Publicado por alagamentos
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

OFÍCIO

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Ajustado
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

OUTROS

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Manifestação estabelecida em Documento Complementar nº 01
Sim	Não	Sim	Não	

Sim	Não	Sim	Não
X			X

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
O ente federado solicitou reconhecimento federal no prazo legal?	Sim	Não
Anotações	X	
Houve contato com o ente federado para ajustes na documentação ou complementação de informações?	Sim	Não
Anotações		X
Os critérios para reconhecimento federal estabelecidos pela legislação foram cumpridos?	Sim	Não
Anotações Ofício de requerimento não assinado	X	

DEVOLVIDA

[X] FINALIZADA

Arquivo gerado em: 20/02/2024 09:58:23

Protocolo vinculado: RES-MT-5102504-20240214-01

Número do processo: 59052.021464/2024-72

Data do protocolo: 14/02/2024

Data do cadastro do processo: 21/02/2024 16:53:19

Interessado: Município de Cáceres

Procedência:

Assunto: Ações de Resposta

MOVIMENTAÇÕES

16/02/2024 08:18:44 - Análise finalizada pela Chefia
16/02/2024 08:18:44 - Processo devolvido para análise
16/02/2024 08:30:22 - Análise finalizada pela Chefia
16/02/2024 09:58:36 - Análise finalizada pelo Diretor
16/02/2024 17:46:25 - Análise retornada pelo Secretário
19/02/2024 18:44:00 - Análise retornada pelo Diretor
19/02/2024 18:44:11 - Análise retornada pelo Diretor
20/02/2024 09:53:03 - Análise retornada pela Chefia
20/02/2024 09:53:03 - Processo devolvido para análise
20/02/2024 09:53:03 - Processo distribuído ao Analista
20/02/2024 17:28:25 - Processo distribuído ao Analista
22/02/2024 14:14:09 - Análise finalizada pela Chefia
23/02/2024 10:05:33 - Análise finalizada pelo Diretor
23/02/2024 16:14:39 - Análise finalizada pelo Secretário

ELETROKASA

EB COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
Insc. Estadual : 13.813.727-7
CNPJ : 14.939.270/0100-59
AV 7 DE SETEMBRO - CENTRO
CACERES - MT
Fone : 65 3223-3485

ORÇAMENTO PARA O CLIENTE

Numero : 232

Data : 14/02/2024 11:1

VENDEDOR(A) : 3-VINICIUS NILL DA GUIA MIRANDA SILVEI

Nome : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

Bairro : JARDIM CELESTE

Tel : 65 3223-1500

Fantasia : PREFEITURA MUNICIPAL D CPF/CNPJ : 03214145000183

Cidade : CACERES

UF : MT

Endereco : AVENIDA BRASIL, 119, CASA

ITENS DO ORÇAMENTO

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	FABRICANTE	QTDE	UNITARIO	LIQUIDO
1	266694	COLCHAO ORTOBOM AIRTECH 6.0 D28 88X18	ORTOBOM	400,00	615,600	246.240,00

Observacao : ORÇAMENTO DE VENDA

TOTAL : 246.240,00

*** NAO VALIDO COMO DOCUMENTO FISCAL NEM COMO GARANTIA ***

14.939.270/0100-59

E.B. Comércio de Eletrodomésticos Ltda

Av. 7 de Setembro, 145

Centro

[CEP 78.210-108 - Cáceres - MT]

Vinicius Nill

Contato: 65 999686756

ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

Loja: F0076 CACERES

CNPJ: 32.951.535/0077-32

Inscr. Est.: 13.655.370-2

E-mail: caceres_f76@martinello.com.br

Telefone: (65)99645-9886



Endereço: AVENIDA SETE DE SETEMBRO | Nº 717

Cidade: Cáceres - MT | Cep:78210001

ORÇAMENTO 160422

Data emissão: 14/02/2024

Vendedor: Camila da Silva Gamis

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

CPF/CNPJ: 03.214.145/0001-83

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
039927 - COLCHAO SOLT PROBEL D20 78X12 GD COSTAS PA51483	1	R\$ 348,00	R\$ 348,00
039931 - COLCHAO SOLT PROBEL D28 78X14 GD COSTAS PA51666	1	R\$ 499,00	R\$ 499,00

Valor Total Orçamento: R\$ 847,00

32.951.535/0077-32
ELETROMAR MOVEIS E
ELETRODOMÉSTICOS LTDA
Av. Sete de Setembro nº717
Centro CEP: 78.200-000
Caceres - MT

Vendedor: Camila da Silva Gamis - Contato: (65) 99347-4475

Condição de Pagamento: À Vista

Validade Orçamento: 14/02/2024

Previsão Entrega: 15/02/2024

Autorizado pela ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

Data

Assinatura

Cáceres



LOJA AVENIDA SA CNPJ 00.819.201/0052-65

ENDEREÇO: AVENIDA COMANDANTE BALDUINO N 300 CIDADE CACERES MT

FONE: 65-992702103

DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
400 TRAVESSEIROS GRAND PILLOW	R\$ 35,99	400	R\$ 14.396,00
400 MANTA ST LISA AVENIDA	R\$ 29,99	400	R\$ 11,996,00
400 JOGO DE LENÇOL SOLTEIRO E FRONHA	R\$ 25,99	400	R\$ 10.396,00

VALOR TOTAL R\$ 36.788,00

LOJA AVENIDA SA FONE: 65-992702103

gerencia039@grupoavenida.com.br

CACERES MT 14 DE FEVEREIRO DE 2024

00.819.201/0052-65

LOJAS AVENIDA S/A

R. Comandante Balduino, 300

Centro

CEP 78200-000 - Cáceres - MT

PERNAMBUCANAS

ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS PERNAMBUCANAS -
CNPJ 61099834070059

(66) 997 JJ - 7482

Orçamento

Empresa:

Endereço:

Fone:

Cnpj:

Quantidade	Un.	Descrição	Valor unitário(R\$)	Valor total (R\$)
400		Lençol com elástico solteiro	R\$ 35,99	R\$ 14.396,00
200		2 fronhas	R\$ 21,99	R\$ 4.398
400		Manta Solteiro	R\$ 39,99	R\$ 15.996,00
400		Travesseiro	R\$ 29,99	R\$ 11.996,00
TOTAL				R\$ 46.786,00

Desconto de 10% para empresas . R\$ 42.107,40

Gustavo H. Luz de Freitas

Gustavo Henrique Luz de Freitas – Gerente de Loja

61099834/0700-59
ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A
CASAS PERNAMBUCANAS
Rua Tapagem, nº 236
Centro - CEP 72.200-000

CASA SÃO PAULO

Pag.: 001

Sistema EPTUS - Versão LIGHT [v16.01.04]

Emissao: 14/02/24

PROPOSTA DE PRECOS No 522917-0

Horario: 10:06

CLIENTE..... : [1706] - CONSUMIDOR
 ENDERECO..... : - - CACERES - MT
 TELEFONE..... :
 No CPF/CNPJ.. : 000.000.000-00
 VENDEDOR..... : SONIA

- CONTATO. :
 - RG/I.EST :
 - OPERADOR : IRENE

CODIGO	PRODUTO	FABRICANTE	No FABRICANTE	LOCACAO	QTD UND	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
063661.	LENCOL SOLTEIRO 01PC CRISTAL TEKA	TEKA			400,00 UND	54,99	21.996,00
028496.	TRAVESSEIRO 50X70 SUAIVITY FIRME	LAVIVE			400,00 UND	59,99	23.996,00
060645.	FRONHA 50X70 PREMIUM 180F EST	ESTAMPARIA			400,00 UND	17,90	7.160,00
025130.	MANTA SOLTEIRO MICROFIBRA CORTTEX	C. SP			400,00 UND	44,90	17.960,00
999999.	TOTAL GERAL				1.600,00		71.112,00

DATA VALIDADE : 24/02/24
 PRAZO ENTREGA : IMEDIATO - (SUJEITO CONFIRMACAO ESTOQUE)
 COND. PAGTO.. : A VISTA

CASA SÃO PAULO LTDA
 CNPJ 03.957.222/0001-95

Ray Lima
 04/02/2024

CASA SAO PAULO 65.3223.1945 * Op: Irene *

EPTUS VALE DO JAURU (65) 3241-3606



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Ofício n. 299/2024 - SMASC

Cáceres/MT, 15 de fevereiro de 2024.

Ao Ilmo Sr.

Cristiano de Barros

Coordenador COMPDEC

Prefeitura Municipal de Cáceres - MT

Prezado Senhor Coordenador,

Ao cumprimentá-lo, vimos por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, informar que, de acordo com o **Decreto N° 141, de 11 fevereiro de 2024 onde:**

I – Que a forte chuva do dia 10 de fevereiro de 2024 de aproximadamente 150 milímetros que atingiu toda a cidade de Cáceres/MT;

II- Que em decorrência dos seguintes danos alagamento de ruas, casas e veículos, afetando 7000 (sete mil) famílias;

CONSIDERANDO ainda, Relatório da Defesa Civil (**Rel. n° 007/2024- DCM**), onde informa que aproximadamente 17 (dezesete) bairros foram acometidos em maior proporção pelo desastre, cerca de 100 casas foram atingidas com maior intensidade, com isso seus moradores perderam a maior parte de seus móveis, como camas e colchões, inclusive seus alimentos, ficando assim sem ter o que comer e se quer um local adequado para dormir.

CONSIDERANDO a vulnerabilidade dessas famílias e a necessidade das mesmas se alimentarem, venho por meio desta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, solicitamos 01 cesta básica por família totalizando um total de 7.000 (sete mil) cestas para atender as famílias atingidas pelo alagamento e 400 colchões e kits dormitórios para atender essas famílias que perderam grande parte de seus móveis.

Segue abaixo a relação dos itens solicitados:

Item	Descrição	Quantidade
01	Colchão de solteiro	400
02	Cesta básica para alimentação	7.000
03	Kit dormitório	400

Atenciosamente,

Fabíola Campos Lucas
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 861C-A1D2-6943-DB45

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIOLA CAMPOS LUCAS (CPF 452.XXX.XXX-20) em 15/02/2024 12:07:26 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/861C-A1D2-6943-DB45>

SUPERMERCADO TODO DIA
Telefone: (65)3223-4781
Cidade: 001 - A VISTA

Vend.: 001 - VENDEDOR 001

Pedido: 3394082
Data.: 14/02/2024
Página: 001

Cliente.: 02642 - ESTADO DE MATO GROSSO
Endereço: AV D S/N
Cidade.: CUIABA Cep.: 78000-000
CNPJ/CPF: 03.507.415/0028-64

Fantasia: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Bairro.: CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO
Telefone: -
RG/IE...: ISENT0

Codigo	Descricao	Referenc.	Emb.	Localiz.	Qtd.Ped.	Unitario	Desc.	Vlr.	Total	ST
010031	MOLHO PRONTO TRAD.SC 340GR		UN		7.000,00	1,49	0,00	10.430,00	060	
000294	FARINHA ADM		UN		7.000,00	5,89	0,00	41.230,00	020	
015635	CAFE FURAO 250GR TORRADO E MC		UN		14.000,00	7,49	0,00	104.860,00	060	
015470	FARINHA DE TRIGO VITORIOSA 1F		UN		7.000,00	2,99	0,00	20.930,00	060	
007802	MAC.SPECIALLITA 500G		UN		7.000,00	3,79	0,00	26.530,00	060	
009957	SAL UNIAO REF 1KG		UN		7.000,00	2,49	0,00	17.430,00	020	
065542	BISC.DALLAS 345G COCO		UN		7.000,00	5,39	0,00	37.730,00	060	
048610	ACUCAR ITAMARATI 2KG		UN		7.000,00	8,49	0,00	59.430,00	060	
009165	FEIJAO KI-FEIJAO TP1 1KG		UN		14.000,00	7,99	0,00	111.860,00	040	
009868	OLEO DE SOJA CONCORDIA 900ML		UN		14.000,00	6,79	0,00	95.060,00	060	
046148	ARROZ DUBOM 5KG FT		UN		14.000,00	28,49	0,00	398.860,00	040	

Peso Bruto: 0,00 Peso Liquido: 0,00 Total Qtde.: 105.000,00 Garantia...: 0,00
Acrescimo.: 0,00 Desconto.....: 0,00 % Desconto.: 0,00 Total Bruto: 924.350,00
Total Liquido: 924.350,00

COMÉRCIO DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS TODO DIA LTDA
CNPJ 22.486.132/0001-08
RECEBIDO 14/02/2024

Delicade 19.02.2024

Comprador.:
End. Entr.: AV D, Nº: S/N, COMP.: BLOCO B ANEXO II, BAIRRO: CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO

Ecocentauro Sistemas (45)3036-8600



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 170/2024 - GAB/PMC

Cáceres – MT, 15 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor

Wolnei Aparecido Wolff Barreiros

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, Sala 704

CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

Assunto: **Solicitação de recursos federais para ações de resposta a desastre**

Senhor Secretário Nacional,

1. Considerando o evento danoso causado em nosso município, no dia 10 de fevereiro de 2024, caracterizado pelo COBRADE 1.2.3.0.0 Alagamento, diversas famílias perderam o pouco que tinha. O município, dentro de suas capacidades de atendimento, prestou um auxílio de forma emergencial, porém é sabido que não foi possível atender a todos os atingidos. Diante do exposto, o município solicita apoio, como previsto no art. 3º da Lei 12.340 de 01/12/2010, o qual menciona que o ente poderá solicitar **apoio federal complementar** a fim de atender as ações de resposta nas áreas atingidas por desastre.

2. Diante dos dados contidos no quadro-resumo abaixo, solicitamos apoio federal para o município de Cáceres - MT.

Processo S2ID:	59051.028449/2024-65		
Desastre:	1.2.3.0.0 Alagamento	Data do desastre:	10/02/2024
Protocolo da Solicitação do Reconhecimento Federal da situação de emergência	MT-F-5102504-12300-20240210		
Reconhecimento Federal: Portaria MI nº			
Protocolo do Formulário de Solicitação de Recursos Federais para Resposta	RES-MT-5102504-20240214-01		

3. Tendo em vista a situação apresentada no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) e demais documentos enviados para o reconhecimento federal da situação de emergência, **solicita-se apoio do Governo Federal para ações de resposta, conforme apresentado no Formulário de Solicitação de Recursos Federais e anexos, registrado no protocolo supracitado.**

Atenciosamente,

Antônia Eliene Liberato Dias
Prefeita Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8EBB-8034-33F1-54F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 15/02/2024 17:17:03 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/8EBB-8034-33F1-54F8>

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Formulário de Solicitação de Recursos Federais

v1

UF: MT	MUNICÍPIO: Cáceres	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Alagamentos	DATA DA OCORRÊNCIA: 10/02/2024	

TIPO DE SOLICITAÇÃO

Recursos para Ações de Assistência

ATUALIZAÇÃO DE DADOS HUMANOS (PESSOAS)

Desabrigados n°	Desalojados n°	Afetados n°
Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos diretamente causados pelo desastre.	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, precisaram desocupar seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre e que necessitam de intervenção pública para ações de resposta (excetuando os já contabilizados ao lado). Ex.: desaparecidos, isolados, enfermos, feridos, vítimas fatais, etc.
0	0	28000

DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

Meta 1:					
Aquisição de Cestas Básicas					
Aquisição de alimentos necessários para sobrevivência das famílias afetadas no desastre, que em decorrência do alagamento, perderam muitos móveis de casa, como também todos os alimentos que haviam ali para a subsistência.					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
28000		60		840.000,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Cestas Básicas				Aquisição
	7000	UNIDADES	60	120,00	840.000,00
Meta 2:					
Aquisição de Colchões tipo solteiro					
Em razão dos alagamentos, diversas famílias perderam grande parte dos móveis de casa, principalmente camas e colchões. Tal pedido se faz necessário para poder atender a necessidade dessas famílias de terem o mínimo de condições necessárias para dormir. Foi estimado cerca de 100 casas que foram atingidas com maior intensidade pelas águas, danificando tanto partes estruturais da casa, como diversos móveis presentes nas casas.					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
400		60		159.600,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Colchões tipo solteiro				Aquisição
	400	UNIDADES	60	399,00	159.600,00

Meta 3:					
Aquisição de Kit Dormitório					

Em razão dos alagamentos, diversas famílias perderam grande parte dos móveis de casa, principalmente camas e colchões. Tal pedido se faz necessário para poder atender a necessidade dessas famílias de terem o mínimo de condições necessárias para dormir. Foi estimado cerca de 100 casas que foram atingidas com maior intensidade pelas águas, danificando tanto partes estruturais da casa, como diversos móveis presentes nas casas.

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
400		60		36.788,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Kit dormitório				
	400	UNIDADES	60	91,97	36.788,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.036.388,00

TERMO DE COMPROMISSO

[X] Declaro que as informações apresentadas neste Formulário expressam a verdade e assumo o compromisso de aplicar os recursos disponibilizados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (SEDEC/MIDR) em ações destinadas ao socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, em cenário de desastre, exclusivamente nas metas apresentadas e aprovadas pela SEDEC/MIDR, de acordo com a Lei nº 12.340/2010 (e suas alterações posteriores), a Lei nº 12.608/2012, o Decreto nº 11.219/2022, a Portaria MIDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022 e a Portaria MIDR nº 3.040, de 4 de dezembro de 2020, a Lei nº 8.666/1993 ou a Lei nº 14.133/2021 e outras relacionadas à contratação, bem como demais orientações publicadas pela SEDEC/MIDR.

Da mesma forma, declaro estar ciente da obrigação de comprovar a regular utilização dos recursos federais disponibilizados através dos documentos necessários à prestação de contas final, conforme os normativos vigentes, a serem enviados à SEDEC/MIDR em até 30 (trinta) dias a contar do término da vigência do instrumento de transferência de recursos. Me comprometo a apresentar prestação de contas parcial, com frequência trimestral a partir da liberação dos recursos federais, por meio da inserção das informações sobre a execução das metas e dos pagamentos efetuados em abas específicas do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres(S2ID).

É o que informamos,

Cáceres, 15 de Fevereiro de 2024

PROPONENTE

Cáceres
03.214.145/0001-83
Antonia Eliene Liberato Dias
566.957.564-49

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Débora Pimentel Araújo
033.716.801-69
(65) 3223-1500 / (65) 99670-0390
deborapimentelaraujo@gmail.com



Lista de Pendências

SOLICITAÇÃO: 20/02/2024	PRAZO LIMITE: 27/02/2024	SIMBOLOGIA: 
PROTOCOLO: RES-MT-5102504-20240214-01	DESASTRE: Alagamentos	

RECOMENDAÇÃO 1

Pendência:

Anexar relatório social com dados atualizado de residências afetadas e danos humanos, como desabrigado e desalojados

Data e hora:

20/02/2024 09:52:56



Rel. nº 007/2024- DCM

Cáceres/MT, 12 de fevereiro de 2024.

RELATÓRIO DE VISTORIA

1 – INTRODUÇÃO

Tem o presente Relatório a finalidade narrar de forma cronológica o evento ocorrido no município de Cáceres/MT, no dia 10 de fevereiro de 2024, a partir das 18h05min., quando chuvas torrenciais, com ventos e raios atingiram nosso município de forma contundente, causando danos de grande monta à população, danos de infraestrutura, e prédios públicos.

2 – OBJETIVO DO RELATÓRIO TÉCNICO

Compreender como os eventos climáticos extremos ocorridos no dia 10 de fevereiro de 2024, por volta das 18h00. com chuvas acumuladas de aproximadamente 205.8mm, seguidas com ventos e raios impactaram a população cacerense, bem como a prejuízos na infraestrutura e nos serviços ofertados aos munícipes.

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

Art. VII - vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis;



4 - RELATÓRIO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS

No dia 10 de fevereiro de 2024, a partir das 18:00 horas, fortes chuvas atingiram o município de Cáceres-MT, acarretando o alagamento de parte da Cidade. Percebendo a intensidade da chuva e que a mesma estava provocando instabilidade nos sinais de rede celular, internet, afetando também o fornecimento de energia elétrica a Defesa Civil do município se manteve em alerta para entrar em ação se necessário. Durante a análise da situação foi possível notar que a chuva estava causando o alagamento de bairros e ocasionando também danos e estragos. Sendo assim a equipe de Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Cáceres-MT, dirigiu-se ao Gabinete da prefeitura, onde se reuniu com os demais Órgãos Municipais, Estaduais e Federais, ligados a segurança pública, saúde, assistência social, poder legislativo e sociedade civil organizada. Nesta reunião, as informações preliminares, foi que a Defesa Civil Municipal já estava com sua equipe em campo auxiliando a população. Discutiu-se estratégias de logística, busca e acolhimento, e ainda desdobramentos legais a serem adotados pela administração públicas.

Sob a coordenação do Prefeito em exercício, Odenilson José da Silva, ficou definido que a Escola Técnica Estadual “Professor Adriano Silva” seria o ponto adequado para o acolhimento dos desabrigados e ainda ponto de coleta e recebimento de doações vindas da sociedade, bem como triagem e cadastramento para a retirada dos donativos. Definiu-se que os órgãos de saúde ficaram de sobre aviso e prontidão com a estrutura da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e ainda que deslocaram para ao ponto de apoio assim descrito com equipe de suporte de saúde e veículo de ambulância.

Estabeleceu-se que seria articulado junto a Defesa Civil Estadual os parâmetros para a edição de Decreto Municipal de Emergência ou Calamidade Pública, afim de flexibilizar a máquina pública com o intuito de fazer frente às necessidades da população, ficando tal tarefa a cargo da douta Procuradoria



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



Municipal, mais tarde culminando com a edição do DECRETO Nº 142, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2024. Declara situação de emergência e calamidade pública nas áreas do Município afetadas por enchente e alagamento – COBRADE: 1.3.2.1.4 / 1.2.3.00 / 1.2.1.0.0.. A Defesa Civil Municipal e outras estruturas do Executivo, ficaram em constante monitoramento do nível das águas, o reestabelecimento das comunicações e fornecimento de energia elétrica. A cada nova informação, tudo era catalogado e atualizado para o gabinete Gestor.

Logo após a reunião a equipe da Defesa Civil juntamente com outras entidades, iniciaram os primeiros enfrentamentos, deslocando equipes com veículos 4X4, caminhões do Exército Brasileiro, Corpo de Bombeiros com embarcações prestando socorro as famílias que estavam acometidas pelo desastre, de modo que, em dados preliminares, aproximadamente 17 (dezesete) bairros foram acometidos em maior proporção pelo desastre, sendo principalmente: Betel, Cavanhada I, Cavanhada II, Cavanhada III, Centro nas imediações da Praça da Feira, Cidade Alta, Cohab Velha, Espirito Santo, Maracanãzinho, Marajoara, Vila Irene, Vila Mariana, Vila Nova, São José e Residencial Ana Paula. Em menores Proporções, tivemos os bairros Junco, Cohab Nova, Santa Cruz que apresentaram grande acúmulo de água, porém com menores estragos.

Sendo assim, no decorrer da noite da data 10/02/2024 foram executadas missões de busca, salvamento e resgate das pessoas, impossibilitadas de sair de suas residências devido às fortes chuvas e alagamentos que acabou afetando cerca de 7 mil famílias, deixando 40 famílias desabrigadas e danificando cerca de 7 mil unidades habitacionais. Foi realizada articulação junto as empresas responsáveis pelo fornecimento de energia elétrica e sinais de redes de internet e dados móveis, à medida que foi normalizando os serviços, foram chegando mais demandas e traçada a real situação.

Durante o dia 11/02/2024 trabalhamos com arrecadações de alimentos, colchões, água potável, produtos de limpeza e higiene pessoal, com a devida distribuição nos locais impactados dos materiais recebidos no ponto de apoio.

As frentes de trabalhos foram definidas da seguinte maneira: a Assistência Social Municipal ficou responsável pela administração do espaço utilizado no ginásio



da Escola Técnica Estadual, amparados pela Guarda Municipal Patrimonial e outros voluntários, para a realização de cadastro, recebimento, triagem e distribuição dos donativos arrecadados. A Secretaria Municipal de Infraestrutura em primeiro momento, ficou imbuída de ampliar a drenagem emergencialmente e desobstruir os pontos necessários a fim de maximizar os resultados. A Autarquia Águas do Pantanal ficou responsável pelo reestabelecimento do fornecimento de água, restauração das adutoras rompidas e demais danos causados pelo desastre, e ainda coleta de materiais volumosos descartados pela população atingida, que cito ocorreu em parceria com o Exército Brasileiro.

As equipes da Defesa Civil Municipal e Estadual, de forma conjunta, dividiu os limites nossos limites territoriais de leste/oeste e norte/sul para um monitoramento completo dos danos, prejuízos e necessidades da população. Assim sendo, verificou-se riscos imediatos a saúde, com a proliferações de doenças contaminantes. Prejuízos de grande monta nas residências atingidas (móveis, eletrodomésticos, utensílios, roupas e calçados), quedas de postes, árvores, erosão de base e sub-base de pavimento, queda de muros de arrimo, trincas e fissuras nas principais ruas afetadas rompimento de cabos de rede de energia elétrica e internet. Ainda foi possível constatar o extravasamento dos córregos dos Sangradouro, Canal dos Fontes, Canal do Renato e Canal do Espírito Santo.

5 - CONCLUSÃO:

- O presente relatório, tem a devida intensão de informar sobre a vistoria realizada, sob reivindicação da moradora deste município.
- Utilizando de lisura e a atenção voltada para a possível situação de risco, foi verificado o relato da solicitante, com o objetivo de verificar sobre o **Alagamento**, que tem a possibilidade de oferecer risco a família.
- Foi observado também que o risco de proliferação do mosquito da dengue, no quintal que está com muita água parada, com grande potencial para bem oferecer risco a vida dessa família.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



- Cabe ressaltar que o município de Cáceres, apresenta situações climáticas (vendaval e enchentes), que por sua vez é favorável ao acontecimento de Alagamento, onde o município já se encontrou em período de Decretação de Situação de Emergência, causado por vendaval e enchentes, que trouxe grandes prejuízos e danos ao município e seus moradores.

- Encaminhamos e recomendamos o presente relatório, para Defesa Civil Estadual, Defesa Civil Federal e Sistema S2ID para mantê-los informados da situação constada no presente relatório a fim de que sejam tomadas as providencias cabíveis

- Em conclusão final, acrescentamos que, em razão de promovermos ações de prevenção a possíveis danos, atentando ao risco presente, encaminho este relatório aos setores pertinentes, e que seja determinado a solução dos problemas em que a família se encontra, sessando assim todo e qualquer risco. (Fotos da vistoria em anexo)

Cáceres/MT, 12 de fevereiro de 2024.

Cristiano de Barros
Coordenadora M. de Proteção e Defesa Civil

Relatório Fotográfico



FOTO 1



FOTO 2

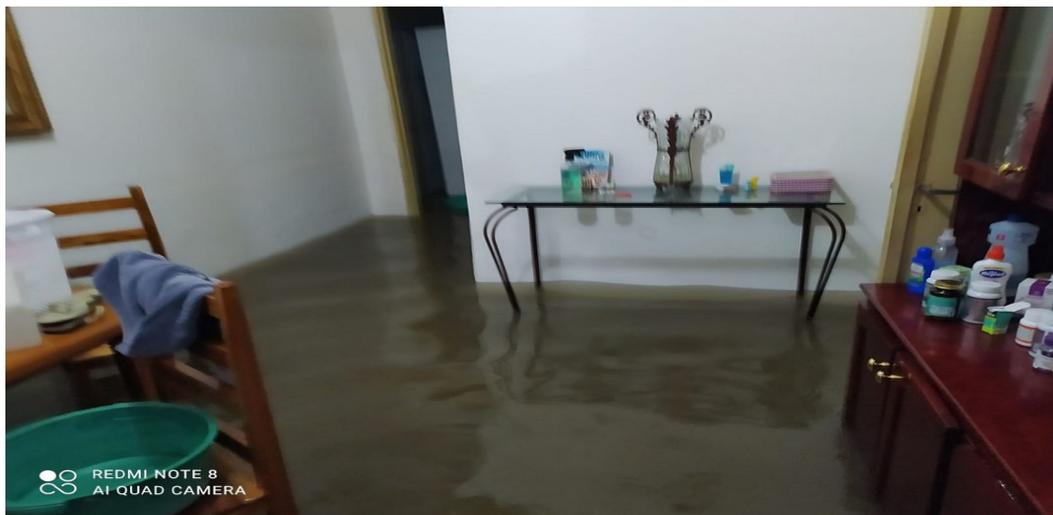


FOTO 3



FOTO 4



FOTO 5



FOTO 6



FOTO 7



FOTO 8



FOTO 9



FOTO 10



FOTO 11



FOTO 12



FOTO 13



FOTO 14



FOTO 15



FOTO 16

Documento assinado digitalmente

gov.br

CRISTIANO DE BARROS

Data: 20/02/2024 17:18:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Ofício n. 341/2024 – SMASC

Cáceres/MT, 20 de fevereiro de 2024.

Ao Ilmo Sr.

Cristiano de Barros

Coordenador COMPDEC

Prefeitura Municipal de Cáceres - MT

Prezado Senhor Coordenador,

CONSIDERANDO o desastre ocorrido em nosso município, no qual aproximadamente 17 (dezesete) bairros foram acometidos em maior proporção pelo desastre, cerca de 7.000 (sete mil) casas foram atingidas com maior intensidade, sofrendo danos consideráveis, com isso seus moradores perderam a maior parte de seus móveis, como camas e colchões, inclusive seus alimentos, ficando assim sem ter o que comer e se quer um local adequado para dormir.

CONSIDERANDO a vulnerabilidade dessas famílias e o grau de consequência do desastre, venho por meio desta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Segue abaixo a relação dos itens solicitados:

CESTAS DE ALIMENTOS					
CÓDIGO DO TCE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
15729	CESTA DE ALIMENTOS CONTENDO: 01 PACOTE DE ARROZ TIPO 1 (PCT DE 05KG), 01 PCT FEIJÃO TIPO 1 (01 KG), 02 UN. DE ÓLEO (900ML), 01 PACOTE DE SAL REFINADO IODADO (1 KG), 01 UN. DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS (01KG), 01 PACOTE DE CAFÉ MOÍDO (250GR), 01 UN. DE EXTRATO TOMATE (340 GR), 02 UN. DE AÇÚCAR CRISTAL BRANCO (PCT DE 02KG), 01 UN. TEMPERO COMPLETO (300 GR), 01 PACOTE DE ACHOCOLATADO EM PÓ (PCT COM 400GR), 01 PACOTE DE FARINHA DE MANDIOCA BRANCA (500GR), 01 PACOTE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL (01 KG), 01 PACOTE DE BISCOITO DE MAISENA (400GR), 01 CX DE LEITE INTEGRAL EMBALAGEM LONGA VIDA (01 LITRO), 01 LATA DE MILHO VERDE EM CONSERVA (170GR), 01 LATA DE SARDINHA 125 G.	UNIDADE (cód.: 1)	14.000	R\$ 243,00	R\$ 3.402.000,00

KITS HIGIENE			
ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
KITs HIGIENE - 01 CREME DE CABELO (300 ML), 01 SHAMPOO PARA CABELO (300 ML), 12 SABONTE EM BARRA(85 G), 12 PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA, 05 ESCOVAS DE DENTES, 01 ESCOVA DE CABELO, 01 CREME DE PENTIAIR PARA CABELO (300ML), FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL (P, M, G, GG)COM 24 UND.	14.000	R\$ 125,00	R\$ 1.750.000,00

Endereço: Av. Brasil,119, Jardim Celeste – COC - CEP: 78.210-906 – Cáceres/Mato Grosso
Cel Institucional: (65) 98426-1380 E-mail: assistenciasocial@caceres.mt.gov.br

1Doc: Protocolo 605/2025 | Anexo: Processo_59051_028449_2024_65.pdf (173/282)

180/290

Assinado por 1 pessoa: FABIOLA CAMPOS LUCAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/6EEA-8211-5D74-9451> e informe o código 6EEA-8211-5D74-9451





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

KITS LIMPEZA			
ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
KITs LIMPEZA - 01 ÁGUA SANITARIA (5 LITROS), 24 DETERGENTES LIQUIDOS (500 ML), 01 SABÃO ALVEJANTE (5 KG), 01 SABÃO EM BARRA (COM 5 UND)	7.000	R\$ 102,86	R\$ 720.020,00

KITS LIMPEZA			
ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
KITs DORMITORIO	14.000	R\$ 125,00	R\$ 1.750.000,00

KITS LIMPEZA			
ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
COLCHÕES	14.000	R\$ 265,00	R\$ 3.710.000,00

LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE E ENTREGA DOS MATERIAS AOS DESALOJADOS, AFETADOS E ISOLADOS				
QUANT.	MODELO	VALOR DIARIA	15 DIAS	TOTAL
6	UTILITÁRIO, SEM MOTORISTA, CARROCERIA ABERTA, TIPO CAMINHONETE – CABINE DUPLA, 04 PORTAS (S10, HILUX, AMAROK OU RANGER)	R\$ 260,00	R\$ 3.900,00	R\$ 23.400,00

COMBUSTIVEL PARA USO DOS VEICULOS PARA TRANSPORTE E ENTREGA DOS MATERIAS AOS DESALOJADOS, AFETADOS E ISOLADOS				
VALOR LITRO	COMBUSTIVEL POR CAMIONETE	LITROS POR 15 DIAS	LITROS	TOTAL
R\$ 6,20	R\$ 120,00	720	19,35483871	R\$ 10.800,00

Atenciosamente,

Fabiola Campos Lucas
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6EEA-8211-5D74-9451

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIOLA CAMPOS LUCAS (CPF 452.XXX.XXX-20) em 20/02/2024 15:53:34 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/6EEA-8211-5D74-9451>

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Formulário de Solicitação de Recursos Federais

v2

UF: MT	MUNICÍPIO: Cáceres	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Alagamentos	DATA DA OCORRÊNCIA: 10/02/2024	

TIPO DE SOLICITAÇÃO

Recursos para Ações de Assistência

ATUALIZAÇÃO DE DADOS HUMANOS (PESSOAS)

Desabrigados n°	Desalojados n°	Afetados n°
Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos diretamente causados pelo desastre.	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, precisaram desocupar seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre e que necessitam de intervenção pública para ações de resposta (excetuando os já contabilizados ao lado). Ex.: desaparecidos, isolados, enfermos, feridos, vítimas fatais, etc.
0	0	28000

DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

Meta 1:					
Aquisição de Cestas Básicas					
Aquisição de alimentos necessários para sobrevivência das famílias afetadas no desastre, que em decorrência do alagamento, perderam muitos móveis de casa, como também todos os alimentos que haviam ali para a subsistência.					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
28000		60		840.000,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Cestas Básicas				Aquisição
	7000	UNIDADES	60	120,00	840.000,00
Meta 2:					
Aquisição de Colchões tipo solteiro					
Em razão dos alagamentos, diversas famílias perderam grande parte dos móveis de casa, principalmente camas e colchões. Tal pedido se faz necessário para poder atender a necessidade dessas famílias de terem o mínimo de condições necessárias para dormir. Foi estimado cerca de 100 casas que foram atingidas com maior intensidade pelas águas, danificando tanto partes estruturais da casa, como diversos móveis presentes nas casas.					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
400		60		159.600,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Colchões tipo solteiro				Aquisição
	400	UNIDADES	60	399,00	159.600,00

Meta 3:					
Aquisição de Kit Dormitório					

Em razão dos alagamentos, diversas famílias perderam grande parte dos móveis de casa, principalmente camas e colchões. Tal pedido se faz necessário para poder atender a necessidade dessas famílias de terem o mínimo de condições necessárias para dormir. Foi estimado cerca de 100 casas que foram atingidas com maior intensidade pelas águas, danificando tanto partes estruturais da casa, como diversos móveis presentes nas casas.

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
400		60		36.788,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Kit dormitório				Aquisição
	400	UNIDADES	60	91,97	36.788,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.036.388,00

TERMO DE COMPROMISSO

[X] Declaro que as informações apresentadas neste Formulário expressam a verdade e assumo o compromisso de aplicar os recursos disponibilizados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (SEDEC /MIDR) em ações destinadas ao socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, em cenário de desastre, exclusivamente nas metas apresentadas e aprovadas pela SEDEC/MIDR, de acordo com a Lei nº 12.340/2010 (e suas alterações posteriores), a Lei nº 12.608/2012, o Decreto nº 11.219/2022, a Portaria MIDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022 e a Portaria MIDR nº 3.040, de 4 de dezembro de 2020, a Lei nº 8.666/1993 ou a Lei nº 14.133/2021 e outras relacionadas à contratação, bem como demais orientações publicadas pela SEDEC/MIDR.

Da mesma forma, declaro estar ciente da obrigação de comprovar a regular utilização dos recursos federais disponibilizados através dos documentos necessários à prestação de contas final, conforme os normativos vigentes, a serem enviados à SEDEC/MIDR em até 30 (trinta) dias a contar do término da vigência do instrumento de transferência de recursos. Me comprometo a apresentar prestação de contas parcial, com frequência trimestral a partir da liberação dos recursos federais, por meio da inserção das informações sobre a execução das metas e dos pagamentos efetuados em abas específicas do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres(S2ID).

É o que informamos,

Cáceres, 20 de Fevereiro de 2024

PROPONENTE

Cáceres
03.214.145/0001-83
Antonia Eliene Liberato Dias
566.957.564-49

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Débora Pimentel Araújo
033.716.801-69
(65) 3223-1500 / (65) 99670-0390
deborapimentelaraujo@gmail.com



Lista de Pendências

SOLICITAÇÃO: 21/02/2024	PRAZO LIMITE: 28/02/2024	SIMBOLOGIA: 
PROTOCOLO: RES-MT-5102504-20240214-01	DESASTRE: Alagamentos	

RECOMENDAÇÃO 1

Pendência:

Anexar relatório social com dados atualizado de residências afetadas e danos humanos, como desabrigado e desalojados

Data e hora:

20/02/2024 09:52:56



Rel. nº 007/2024- DCM

Cáceres/MT, 21 de fevereiro de 2024.

RELATÓRIO DE VISTORIA

1 – INTRODUÇÃO

Tem o presente Relatório a finalidade narrar de forma cronológica o evento ocorrido no município de Cáceres/MT, no dia 10 de fevereiro de 2024, a partir das 18h05min., quando chuvas torrenciais, com ventos e raios atingiram nosso município de forma contundente, causando danos de grande monta à população, danos de infraestrutura, e prédios públicos.

2 – OBJETIVO DO RELATÓRIO TÉCNICO

Compreender como os eventos climáticos extremos ocorridos no dia 10 de fevereiro de 2024, por volta das 18h00. com chuvas acumuladas de aproximadamente 205.8mm, seguidas com ventos e raios impactaram a população cacerense, bem como a prejuízos na infraestrutura e nos serviços ofertados aos munícipes.

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

Art. VII - vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis;



4 - RELATÓRIO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS

No dia 10 de fevereiro de 2024, a partir das 18:00 horas, fortes chuvas atingiram o município de Cáceres-MT, acarretando o alagamento de parte da Cidade. Percebendo a intensidade da chuva e que a mesma estava provocando instabilidade nos sinais de rede celular, internet, afetando também o fornecimento de energia elétrica a Defesa Civil do município se manteve em alerta para entrar em ação se necessário. Durante a análise da situação foi possível notar que a chuva estava causando o alagamento de bairros e ocasionando também danos e estragos. Sendo assim a equipe de Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Cáceres-MT, dirigiu-se ao Gabinete da prefeitura, onde se reuniu com os demais Órgãos Municipais, Estaduais e Federais, ligados a segurança pública, saúde, assistência social, poder legislativo e sociedade civil organizada. Nesta reunião, as informações preliminares, foi que a Defesa Civil Municipal já estava com sua equipe em campo auxiliando a população. Discutiu-se estratégias de logística, busca e acolhimento, e ainda desdobramentos legais a serem adotados pela administração públicas.

Sob a coordenação do Prefeito em exercício, Odenilson José da Silva, ficou definido que a Escola Técnica Estadual “Professor Adriano Silva” seria o ponto adequado para o acolhimento dos desabrigados e ainda ponto de coleta e recebimento de doações vindas da sociedade, bem como triagem e cadastramento para a retirada dos donativos. Definiu-se que os órgãos de saúde ficaram de sobre aviso e prontidão com a estrutura da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e ainda que deslocaram para ao ponto de apoio assim descrito com equipe de suporte de saúde e veículo de ambulância.

Estabeleceu-se que seria articulado junto a Defesa Civil Estadual os parâmetros para a edição de Decreto Municipal de Emergência ou Calamidade Pública, afim de flexibilizar a máquina pública com o intuito de fazer frente às necessidades da população, ficando tal tarefa a cargo da douta Procuradoria



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



Municipal, mais tarde culminando com a edição do DECRETO Nº 142, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2024. Declara situação de emergência e calamidade pública nas áreas do Município afetadas por enchente e alagamento – COBRADE: 1.3.2.1.4 / 1.2.3.00 / 1.2.1.0.0.. A Defesa Civil Municipal e outras estruturas do Executivo, ficaram em constante monitoramento do nível das águas, o reestabelecimento das comunicações e fornecimento de energia elétrica. A cada nova informação, tudo era catalogado e atualizado para o gabinete Gestor.

Logo após a reunião a equipe da Defesa Civil juntamente com outras entidades, iniciaram os primeiros enfrentamentos, deslocando equipes com veículos 4X4, caminhões do Exército Brasileiro, Corpo de Bombeiros com embarcações prestando socorro as famílias que estavam acometidas pelo desastre, de modo que, em dados preliminares, aproximadamente 17 (dezesete) bairros foram acometidos em maior proporção pelo desastre, sendo principalmente: Betel, Cavanhada I, Cavanhada II, Cavanhada III, Centro nas imediações da Praça da Feira, Cidade Alta, Cohab Velha, Espirito Santo, Maracanãzinho, Marajoara, Vila Irene, Vila Mariana, Vila Nova, São José e Residencial Ana Paula. Em menores Proporções, tivemos os bairros Junco, Cohab Nova, Santa Cruz que apresentaram grande acúmulo de água, porém com menores estragos.

Sendo assim, no decorrer da noite da data 10/02/2024 foram executadas missões de busca, salvamento e resgate das pessoas, impossibilitadas de sair de suas residências devido às fortes chuvas e alagamentos que acabou afetando cerca de 7 mil famílias, deixando 40 famílias desabrigadas e danificando cerca de 7 mil unidades habitacionais. Foi realizada articulação junto as empresas responsáveis pelo fornecimento de energia elétrica e sinais de redes de internet e dados móveis, à medida que foi normalizando os serviços, foram chegando mais demandas e traçada a real situação.

Durante o dia 11/02/2024 trabalhamos com arrecadações de alimentos, colchões, água potável, produtos de limpeza e higiene pessoal, com a devida distribuição nos locais impactados dos materiais recebidos no ponto de apoio.

As frentes de trabalhos foram definidas da seguinte maneira: a Assistência Social Municipal ficou responsável pela administração do espaço utilizado no ginásio



da Escola Técnica Estadual, amparados pela Guarda Municipal Patrimonial e outros voluntários, para a realização de cadastro, recebimento, triagem e distribuição dos donativos arrecadados. A Secretaria Municipal de Infraestrutura em primeiro momento, ficou imbuída de ampliar a drenagem emergencialmente e desobstruir os pontos necessários a fim de maximizar os resultados. A Autarquia Águas do Pantanal ficou responsável pelo reestabelecimento do fornecimento de água, restauração das adutoras rompidas e demais danos causados pelo desastre, e ainda coleta de materiais volumosos descartados pela população atingida, que cito ocorreu em parceria com o Exército Brasileiro.

As equipes da Defesa Civil Municipal e Estadual, de forma conjunta, dividiu os limites nossos limites territoriais de leste/oeste e norte/sul para um monitoramento completo dos danos, prejuízos e necessidades da população. Assim sendo, verificou-se riscos imediatos a saúde, com a proliferações de doenças contaminantes. Prejuízos de grande monta nas residências atingidas (móveis, eletrodomésticos, utensílios, roupas e calçados), quedas de postes, árvores, erosão de base e sub-base de pavimento, queda de muros de arrimo, trincas e fissuras nas principais ruas afetadas rompimento de cabos de rede de energia elétrica e internet. Ainda foi possível constatar o extravasamento dos córregos dos Sangradouro, Canal dos Fontes, Canal do Renato e Canal do Espírito Santo.

5 - CONCLUSÃO:

- O presente relatório, tem a devida intensão de informar sobre a vistoria realizada, sob reivindicação da moradora deste município.
- Utilizando de lisura e a atenção voltada para a possível situação de risco, foi verificado o relato da solicitante, com o objetivo de verificar sobre o **Alagamento**, que tem a possibilidade de oferecer risco a família.
- Foi observado também que o risco de proliferação do mosquito da dengue, no quintal que está com muita água parada, com grande potencial para bem oferecer risco a vida dessa família.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



- Cabe ressaltar que o município de Cáceres, apresenta situações climáticas (vendaval e enchentes), que por sua vez é favorável ao acontecimento de Alagamento, onde o município já se encontrou em período de Decretação de Situação de Emergência, causado por vendaval e enchentes, que trouxe grandes prejuízos e danos ao município e seus moradores.

- Encaminhamos e recomendamos o presente relatório, para Defesa Civil Estadual, Defesa Civil Federal e Sistema S2ID para mantê-los informados da situação constada no presente relatório a fim de que sejam tomadas as providencias cabíveis

- Em conclusão final, acrescentamos que, em razão de promovermos ações de prevenção a possíveis danos, atentando ao risco presente, encaminho este relatório aos setores pertinentes, e que seja determinado a solução dos problemas em que a família se encontra, cessando assim todo e qualquer risco. (Fotos da vistoria em anexo)

Cáceres/MT, 21 de fevereiro de 2024.

Cristiano de Barros
Coordenadora M. de Proteção e Defesa Civil

Documento assinado digitalmente
gov.br CRISTIANO DE BARROS
Data: 21/02/2024 16:20:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Relatório Fotográfico



FOTO 1



FOTO 2



FOTO 3



FOTO 4



FOTO 5



FOTO 6



FOTO 7



FOTO 8



FOTO 9



FOTO 10



FOTO 11



FOTO 12



FOTO 13



FOTO 14



FOTO 15



FOTO 16

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Formulário de Solicitação de Recursos Federais

v3

UF: MT	MUNICÍPIO: Cáceres	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Alagamentos	DATA DA OCORRÊNCIA: 10/02/2024	

TIPO DE SOLICITAÇÃO

Recursos para Ações de Assistência

ATUALIZAÇÃO DE DADOS HUMANOS (PESSOAS)

Desabrigados n°	Desalojados n°	Afetados n°
Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos diretamente causados pelo desastre.	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, precisaram desocupar seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre e que necessitam de intervenção pública para ações de resposta (excetuando os já contabilizados ao lado). Ex.: desaparecidos, isolados, enfermos, feridos, vítimas fatais, etc.
0	0	28000

DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

Meta 1:					
Aquisição de Cestas Básicas					
Aquisição de alimentos necessários para sobrevivência das famílias afetadas no desastre, que em decorrência do alagamento, perderam muitos móveis de casa, como também todos os alimentos que haviam ali para a subsistência.					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
28000		60		3.402.000,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Cestas Básicas				Aquisição
	14000	UNIDADES	60	243,00	3.402.000,00
Meta 2:					
Aquisição de Colchões tipo solteiro					
Em razão dos alagamentos, diversas famílias perderam grande parte dos móveis de casa, principalmente camas e colchões. Tal pedido se faz necessário para poder atender a necessidade dessas famílias de terem o mínimo de condições necessárias para dormir. Foi estimado cerca de 7.000 casas que foram atingidas com maior intensidade pelas águas, danificando tanto partes estruturais da casa, como diversos móveis presentes nas casas.					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
14000		30		3.710.000,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Colchões tipo solteiro				Aquisição
	14000	UNIDADES	30	265,00	3.710.000,00

Meta 3:					
Aquisição de Kit Dormitório					

Em razão dos alagamentos, diversas famílias perderam grande parte dos móveis de casa, principalmente camas e colchões. Tal pedido se faz necessário para poder atender a necessidade dessas famílias de terem o mínimo de condições necessárias para dormir. Foi estimado cerca de 7.000 casas que foram atingidas com maior intensidade pelas águas, danificando tanto partes estruturais da casa, como diversos móveis presentes nas casas.

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
14000		30		1.750.000,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Kit dormitório				Aquisição
	14000	UNIDADES	30	125,00	1.750.000,00

Meta 4:

Kit Higiene

O desastre de alagamento trouxe consequências gravíssimas para a saúde e para prevenir a proliferação de doenças infecto contagiosas é de suma importância a higiene pessoal.

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
14000		30		1.750.000,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Kit de Higiene				Aquisição
	14000	UNIDADES	30	125,00	1.750.000,00

Meta 5:

Kit Limpeza

As famílias que tiveram suas casas invadidas pela água estão necessitando de produtos para efetuar a limpeza de suas residências. Tal medida se faz necessário para evitar propagação de doenças.

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
28000		30		720.020,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Kit Limpeza				Aquisição
	7000	UNIDADES	30	102,86	720.020,00

Meta 6:

LOCAÇÃO DE 06 VEICULOS PARA TRANSPORTE E ENTREGA DOS MATERIAS AOS DESALOJADOS, AFETADOS E ISOLADOS

A locação de veículos se faz necessária para possibilitar o atendimento à todas as famílias atingidas pelo desastre, contribuindo com toda a logística de entrega de materiais de ajuda humanitária.

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
28000		15		23.400,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	06 UTILITÁRIOS, SEM MOTORISTA, CARROCERIA ABERTA, TIPO CAMINHONETE e CABINE DUPLA, 04 PORTAS (S10, HILUX, AMAROK OU RANGER)				Locação
	90	DIÁRIA	15	260,00	23.400,00

Meta 7:

COMBUSTIVEL PARA USO DOS VEICULOS PARA TRANSPORTE E ENTREGA DOS MATERIAS AOS DESALOJADOS, AFETADOS E ISOLADOS

A aquisição de combustível se faz necessária para abastecer os veículos que irão possibilitar o atendimento à todas as famílias atingidas pelo desastre, contribuindo com toda a logística de entrega de materiais de ajuda humanitária.

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
28000		15		10.800,40	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Diesel S10				Aquisição
	1742	LITRO	15	6,20	10.800,40

TERMO DE COMPROMISSO

[X] Declaro que as informações apresentadas neste Formulário expressam a verdade e assumo o compromisso de aplicar os recursos disponibilizados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (SEDEC/MIDR) em ações destinadas ao socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, em cenário de desastre, exclusivamente nas metas apresentadas e aprovadas pela SEDEC/MIDR, de acordo com a Lei nº 12.340/2010 (e suas alterações posteriores), a Lei nº 12.608/2012, o Decreto nº 11.219/2022, a Portaria MIDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022 e a Portaria MIDR nº 3.040, de 4 de dezembro de 2020, a Lei nº 8.666/1993 ou a Lei nº 14.133/2021 e outras relacionadas à contratação, bem como demais orientações publicadas pela SEDEC/MIDR.

Da mesma forma, declaro estar ciente da obrigação de comprovar a regular utilização dos recursos federais disponibilizados através dos documentos necessários à prestação de contas final, conforme os normativos vigentes, a serem enviados à SEDEC/MIDR em até 30 (trinta) dias a contar do término da vigência do instrumento de transferência de recursos. Me comprometo a apresentar prestação de contas parcial, com frequência trimestral a partir da liberação dos recursos federais, por meio da inserção das informações sobre a execução das metas e dos pagamentos efetuados em abas específicas do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres(S2ID).

É o que informamos,

Cáceres, 21 de Fevereiro de 2024

PROPONENTE

Cáceres
03.214.145/0001-83
Antonia Eliene Liberato Dias
566.957.564-49

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Débora Pimentel Araújo
033.716.801-69
(65) 3223-1500 / (65) 99670-0390
deborapimentelaraujo@gmail.com

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -



Análise de Metas - Resposta

DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

Nº	Dados da Meta					
1	Aquisição de Cestas Básicas					
	Aquisição de alimentos necessários para sobrevivência das famílias afetadas no desastre, que em decorrência do alagamento, perderam muitos móveis de casa, como também todos os alimentos que haviam ali para a subsistência.					
	Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 1	
	28000		60		R\$ 3.402.000,00	
	Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	
	1	Cestas Básicas				Aquisição
		14000	UN	60	R\$ 243,00	R\$ 3.402.000,00
				Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
	Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)			[X] Sim [] Não	R\$ 3.402.000,00	R\$ 850.500,00
	Item	Especificação			R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
1	Cestas Básicas			R\$ 3.402.000,00	R\$ 850.500,00	
Considerando a dificuldade de estimar quantas das famílias afetadas realmente necessitam de assistência humanitária, bem como a característica complementar da União em apoiar as ações de Defesa Civil. Memória de Cálculo $7.000/4 = 1750 \times 2 \times 243,00 = 850.500,00$.						
2	Aquisição de Colchões tipo solteiro					
	Em razão dos alagamentos, diversas famílias perderam grande parte dos móveis de casa, principalmente camas e colchões. Tal pedido se faz necessário para poder atender a necessidade dessas famílias de terem o mínimo de condições necessárias para dormir. Foi estimado cerca de 7.000 casas que foram atingidas com maior intensidade pelas águas, danificando tanto partes estruturais da casa, como diversos móveis presentes nas casas.					
	Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 2	
	14000		30		R\$ 3.710.000,00	
	Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	
	1	Colchões tipo solteiro				Aquisição
		14000	UN	30	R\$ 265,00	R\$ 3.710.000,00
				Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
	Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)			[X] Sim [] Não	R\$ 3.710.000,00	R\$ 927.500,00
	Item	Especificação			R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
1	Colchões tipo solteiro			R\$ 3.710.000,00	R\$ 927.500,00	
Considerando a dificuldade de estimar quantas das famílias afetadas realmente necessitam de assistência humanitária, bem como a característica complementar da União em apoiar as ações de Defesa Civil. Memória de Cálculo $14.000/4 = 3500 \times 265,00 = 927.500,00$.						
	Aquisição de Kit Dormitório					
	Em razão dos alagamentos, diversas famílias perderam grande parte dos móveis de casa, principalmente camas e colchões. Tal pedido se faz necessário para poder atender a necessidade dessas famílias de terem o mínimo de condições necessárias para dormir. Foi estimado cerca de 7.000 casas que foram atingidas com maior intensidade pelas águas, danificando tanto partes estruturais da casa, como diversos móveis presentes nas casas.					
	Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 3	
	14000		30		R\$ 1.750.000,00	

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	Kit dormitório				Aquisição
	14000	UN	30	R\$ 125,00	R\$ 1.750.000,00
			Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)			[X] Sim [] Não	R\$ 1.750.000,00	R\$ 437.500,00
Item	Especificação			R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
1	Kit dormitório			R\$ 1.750.000,00	R\$ 437.500,00
Considerando a dificuldade de estimar quantas das famílias afetadas realmente necessitam de assistência humanitária, bem como a característica complementar da União em apoiar as ações de Defesa Civil. Memória de Cálculo $14.000/4 = 3500 \times 125,00 = 437.500,00$					

Kit Higiene					
O desastre de alagamento trouxe consequências gravíssimas para a saúde e para prevenir a proliferação de doenças infecto contagiosas é de suma importância a higiene pessoal.					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 4	
14000		30		R\$ 1.750.000,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	Kit de Higiene				Aquisição
	14000	UN	30	R\$ 125,00	R\$ 1.750.000,00
			Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)			[X] Sim [] Não	R\$ 1.750.000,00	R\$ 252.000,00
Item	Especificação			R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
1	Kit de Higiene			R\$ 1.750.000,00	R\$ 252.000,00
Considerando a dificuldade de estimar quantas das famílias afetadas realmente necessitam de assistência humanitária, bem como a característica complementar da União em apoiar as ações de Defesa Civil. Memória de Cálculo $14.000/4 = 3500 \times 72,00 = 252.000,00$					

Kit Limpeza					
As famílias que tiveram suas casas invadidas pela água estão necessitando de produtos para efetuar a limpeza de suas residências. Tal medida se faz necessário para evitar propagação de doenças.					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 5	
28000		30		R\$ 720.020,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	Kit Limpeza				Aquisição
	7000	UN	30	R\$ 102,86	R\$ 720.020,00
			Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)			[X] Sim [] Não	R\$ 720.020,00	R\$ 180.005,00
Item	Especificação			R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
1	Kit Limpeza			R\$ 720.020,00	R\$ 180.005,00
Considerando a dificuldade de estimar quantas das famílias afetadas realmente necessitam de assistência humanitária, bem como a característica complementar da União em apoiar as ações de Defesa Civil. Memória de Cálculo $7.000/4 = 1.750 \times 102,86 = 180.005,00$					

LOCAÇÃO DE 06 VEICULOS PARA TRANSPORTE E ENTREGA DOS MATERIAS AOS DESALOJADOS, AFETADOS E ISOLADOS					
A locação de veículos se faz necessária para possibilitar o atendimento à todas as famílias atingidas pelo desastre, contribuindo com toda a logística de entrega de materiais de ajuda humanitária.					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 6	
28000		15		R\$ 23.400,00	

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
6 1	06 UTILITÁRIOS, SEM MOTORISTA, CARROCERIA ABERTA, TIPO CAMINHONETE ; CABINE DUPLA, 04 PORTAS (S10, HILUX, AMAROK OU RANGER)				Locação
	90	DIÁRIA	15	R\$ 260,00	R\$ 23.400,00
			Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)			[X] Sim [] Não	R\$ 23.400,00	R\$ 23.400,00
Item	Especificação			R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
1	06 UTILITÁRIOS, SEM MOTORISTA, CARROCERIA ABERTA, TIPO CAMINHONETE ; CABINE DUPLA, 04 PORTAS (S10, HILUX, AMAROK OU RANGER)			R\$ 23.400,00	R\$ 23.400,00

COMBUSTIVEL PARA USO DOS VEICULOS PARA TRANSPORTE E ENTREGA DOS MATERIAS AOS DESALOJADOS, AFETADOS E ISOLADOS					
A aquisição de combustível se faz necessária para abastecer os veículos que irão possibilitar o atendimento à todas as famílias atingidas pelo desastre, contribuindo com toda a logística de entrega de materiais de ajuda humanitária.					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 7	
28000		15		R\$ 10.800,40	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
7 1	Diesel S10				Aquisição
	1742	L	15	R\$ 6,20	R\$ 10.800,40
			Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)			[X] Sim [] Não	R\$ 10.800,40	R\$ 10.800,00
Item	Especificação			R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
1	Diesel S10			R\$ 10.800,40	R\$ 10.800,00

QUADRO RESUMO - VALORES TOTAIS

	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
TOTAL DA SOLICITAÇÃO	R\$ 11.366.220,40	R\$ 2.681.705,00



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

Portaria Nº 652, de 27 de fevereiro de 2024

Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Cáceres - MT, para execução de ações de Defesa Civil.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, nomeado pela Portaria n. 190, de 1º de janeiro de 2023, publicada no D.O. U, de 2 de janeiro de 2023, Seção 2, Edição Extra B, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 2.191, de 27 de junho de 2023, publicada no DOU, de 28 de junho de 2023, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022 e no Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de Cáceres - MT, no valor de R\$ 2.681.705,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil setecentos e cinco reais), para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.021464/2024-72.

Art. 2º Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2318.22BO.6500; GND: 3.3.40.41; Fonte: 3000; UG: 530012.

Art. 3º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 4º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 32 do Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil

S2iD
assinatura
digital

Documento assinado eletronicamente por **Wolnei Aparecido Wolff Barreiros, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 28/02/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://s2id.mi.gov.br/documento-eletronico> informando o código verificador **00031628** e o CRC **8bebe9d**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/02/2024 | Edição: 40 | Seção: 1 | Página: 55

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 652, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Cáceres - MT, para execução de ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pela Portaria n. 190, de 1º de janeiro de 2023, publicada no D.O.U, de 2 de janeiro de 2023, Seção 2, Edição Extra B, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 2.191, de 27 de junho de 2023, publicada no DOU, de 28 de junho de 2023, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022 e no Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de Cáceres - MT, no valor de R\$ 2.681.705,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil setecentos e cinco reais), para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.021464/2024-72.

Art. Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2318.22BO.6500; GND: 3.3.40.41; Fonte: 3000; UG: 530012.

Art. 3º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 4º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 32 do Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil
Departamento de Articulação e Gestão
Coordenação-Geral de Gestão
Coordenação de Transferência de Recursos

Ofício nº 166/2024/CTR CGG/CGG/DAG/SEDEC-MIDR

Brasília, 28 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal
Avenida Brasil nº 119 - Centro
78.200-000 - Caceres - MT

Assunto: Formalização de adesão ao Cartão de Pagamento de Defesa Civil - CPDC.

Senhora Prefeita,

1. Informa-se que a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sedec iniciou o processo de adesão ao Cartão de Pagamento de Defesa Civil - CPDC para esse município. O CPDC é a forma exclusiva de execução dos recursos federais repassados para as ações de resposta que compreendem socorro, assistência às vítimas e restabelecimento dos serviços essenciais. São ações necessárias e imediatas, após um desastre, para atendimento à população afetada.

2. Para maiores esclarecimentos sobre a ferramenta, a Sedec formulou manual disponível em <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/solicitacao-de-recursos-1/ManualdoCPDCAtualizacaomaiode2021.pdf>

3. A conta de relacionamento foi aberta pela Sedec no Banco do Brasil junto à agência de relacionamento dessa prefeitura, conforme a seguir:

- CNPJ: 03.214.145/0001-83
- Agência: 0184-8
- Conta: 72103-4
- Centro de Custo: 007617704
- Nome do Portador: ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
- CPF do Portador: 566.957.564-49
- Processo S2iD: 59052.021464/2024-72

4. O titular da conta é o representante legal do município (Prefeito) cabendo a este a formalização do ato. Para tanto, é necessário apenas que se dirija a agência do Banco do Brasil indicada para preenchimento e assinatura dos seguintes formulários:

- Contrato do Cartão de Pagamento de Defesa Civil;
- Proposta de Adesão ao CPDC;

- Cadastro de Centro de Custos;
- Cadastro do(s) Portador(es);
- Inclusão de Representante Autorizado (se for o caso), para cada Centro de Custos; e
- Cartões de autógrafo para o Representante Legal e Representante(s) Autorizado(s).

5. Caso o representante legal opte por designar os portadores (não há número máximo ou mínimo) para receber os cartões (plásticos) e realizar os pagamentos, este procedimento poderá ser feito no ato da formalização da conta com a presença dos mesmos para cadastramento da senha individual. Os portadores deverão ser servidores públicos ou ocupantes do cargo de secretário estadual/municipal.

Atenciosamente,

Ana Paula Araujo Goveia
Coordenadora-Geral de Gestão substituta

Adendo

Informações adicionais relativas ao CPDC poderão ser solicitadas à Coordenação de Transferência de Recursos, pelo endereço eletrônico cpdc@mdr.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araujo Goveia, Coordenadora Geral de Gestão Substituta**, em 28/02/2024, às 10:41, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4914722** e o código CRC **3A94FB54**.

SGAN, Quadra 906, Módulo, F, Bloco A, 3 andar, Sala 306 a 309- Edifício Celso Furtado.
CEP: 70.790-060 - Brasília/DF



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO

DESPACHO

Processo nº 59052.021464/2024-72

Assunto: Solicitação de emissão de nota de empenho e de ordem bancária.

À Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças- CGOR,

Trata-se de processo destinado à liberação de recursos ao Município de Cáceres-MT, a título de **transferência obrigatória - Transferência Legal**, nos termos da legislação vigente, para ações de resposta.

Tendo em vista a Análise de Metas, bem como a publicação da Portaria nº 652, de 27 de fevereiro de 2024, encaminho o presente processo para empenho dos recursos, observando a classificação orçamentária a seguir:

Programa de Trabalho	PTRES	Fonte	Natureza de Despesa	UG Responsável	Plano Interno	VALOR (R\$)	Vinculação	Competência	Categoria de Gastos	Objeto da Demanda	CNPJ
06.182.2318.22 BO.6500	238109	30000000000	3.3.40.41	530012	MT9047HSCH0	R\$ 2.681.705,00	350	3	C	Execução de Ações de resposta	03.214.14/ 0001-83

A fim de otimizar o fluxo do processo, solicito que após a efetivação do empenho seja realizada a emissão da ordem bancária. Dados bancários disponíveis no documento ([4921426](#)).

KARINE DA SILVA LOPES
Gestora Financeira



Documento assinado eletronicamente por **Karine da Silva Lopes**, -, em 01/03/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://s2id.mi.gov.br/documento-eletronico> informando o código verificador **00031877** e o CRC **2198ce48**.

Data e hora da consulta: 07/03/2024 17:01
Usuário: ***.978.176-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
530012	SECRETARIA NACIONAL PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.000.000/0000-00	ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO E 6º ANDAR	70062-900
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 3414.5869 3414.5804

Ano	Tipo	Número
2024	NE	205

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	238109	3000000000	334041	530012	MT9047HSCHO

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
04/03/2024	Global	59052.021464/2024-72	-	2.681.705,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
03.214.145/0001-83	MUNICIPIO DE CACERES	78200-000
Endereço	UF	Telefone
BRASIL 119 JARDIM CELESTE	MT	
Município	UF	Telefone
CACERES	MT	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
104	NAO SE APLICA	-	-	-	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
-	-	-	-	-	

Descrição

TRANSFERENCIA OBRIGATORIA CONFORME PORTARIA N.652 DE 27/02/2024

Local da Entrega

-

Informação Complementar

TRANSF LEG.200/2024

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	07/03/2024 11:21:52	Alteração

Data e hora da consulta: 07/03/2024 17:01
Usuário: ***.978.176-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
334041 - CONTRIBUICOES	2.681.705,00

Subelemento 19 - A MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	TRANSFERENCIA OBRIGATORIA CONFORME PORTARIA N.652 DE 27/02/2024	2.681.705,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/03/2024	Inclusão	1,00000	2.681.705,0000	2.681.705,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
WOLNEI APARECIDO WOLFF BARREIROS
***.526.876-**
07/03/2024 11:21:52

Gestor Financeiro
KARINE DA SILVA LOPES
***.871.051-**
04/03/2024 17:22:06



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Assunto: Assinatura de Nota de Empenho.

1. Atestamos para os devidos fins a assinatura da nota de empenho de número 2024NE000205, em favor do Município de Cáceres - MT.

Karine Silva Lopes

Gestor Financeiro

WOLNEI WOLFF BARREIROS

Ordenador de Despesa

S2iD
assinatura
digital

Documento assinado eletronicamente por **Wolnei Aparecido Wolff Barreiros, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 07/03/2024, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.

S2iD
assinatura
digital

Documento assinado eletronicamente por **Karine da Silva Lopes, -**, em 07/03/2024, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://s2id.mi.gov.br/documento-eletronico> informando o código verificador **00032294** e o CRC **b0cb8f2a**.

TRANSFERENCIA LEGAL: 1AAQZX SITUACAO : ADIMPLENTE <SIAFI>

REPASSADORA : 530012/00001 - SECRETARIA NACIONAL PROTEÇÃO E DEFESA CI
RESPONSAVEL : 46152687691 - WOLNEI APARECIDO WOLFF BARREIROS
NUMERO ORIGINAL: TRANSF LEG.200/2024 NUMERO PROCESSO: 59052.021464/2024-72

ENTIDADE CONTEMPLADA: 03214145000183 - MUNICIPIO DE CACERES
RESPONSAVEL : 56695756449 - ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
ESFERA : 2 - MUNICIPIO
ENDERECO : BRASIL 119 JARDIM CELESTE
MUNICIPIO : CACERES - MT

INICIO VIGENCIA : 28Fev2024 FIM VIGENCIA: 26Ago2024
CELEBRACAO : 04Mar2024 PUBLICACAO : 04Mar2024
PRAZO PREST. CONTAS: 25Set2024

PF1=AJUDA PF2=ENT. DEST. PF3=SAI PF4=OBJETO PF5=CRONOGRAMA
PF8=JUSTIF. TCU PF9=INAD. PEND. PF10=INICIO PF11=DET. CONS. PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Departamento de Articulação e Gestão

DESPACHO

Processo nº 59052.021464/2024-72

Assunto: **Liberação de recursos.**

1. Despacho inserido para mera atualização do fluxo do processo no S2ID, uma vez que o empenho e o pagamento foram autorizados pelo mesmo despacho, a fim de garantir a agilidade que a transferência requer.

Karine Silva Lopes

Gestor Financeiro

WOLNEI WOLFF BARREIROS

Ordenador de Despesa

S2iD
assinatura
digital

Documento assinado eletronicamente por **Wolnei Aparecido Wolff Barreiros, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 11/03/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.

S2iD
assinatura
digital

Documento assinado eletronicamente por **Karine da Silva Lopes, -**, em 08/03/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://s2id.mi.gov.br/documento-eletronico> informando o código verificador **00032333** e o CRC **dea2f2fe**.

07/03/24 14:40

USUARIO : MARILIA

DATA EMISSAO : 07Mar24 TIPO OB: 12

NUMERO : 2024OB000222

UG/GESTAO EMITENTE: 530012 / 00001 - SECRETARIA NACIONAL PROTEÇÃO E DEFESA CIV

BANCO : 001 AGENCIA : 1607 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : 03214145/0001-83 - MUNICIPIO DE CACERES

BANCO : 001 AGENCIA : 0184 CONTA CORRENTE : 721034

DOCUMENTO ORIGEM : 530012/00001/2024TF000184 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP

NUMERO BANCARIO : 001096965-9

PROCESSO : 59052.021464/2024-72

VALOR : 2.681.705,00

IDENT. TRANSFER. :

OBSERVACAO

DATA SAQUE BACEN: 07/03/24

TRANSFERENCIA OBRIGATORIA CONFORME PORTARIA 652 DE 27/02/2024

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

07/03/24 14:40

USUARIO : MARILIA

DATA EMISSAO : 07Mar24 TIPO OB: 12

NUMERO : 2024OB000222

UG/GESTAO EMITENTE: 530012 / 00001 - SECRETARIA NACIONAL PROTEÇÃO E DEFESA CIV

BANCO : 001 AGENCIA : 1607 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : 03214145/0001-83 - MUNICIPIO DE CACERES

BANCO : 001 AGENCIA : 0184 CONTA CORRENTE : 721034

VALOR : 2.681.705,00

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORB	VALOR
---	--------	-----------	-----------	----------	-------

01	401027	2024NE000205350		33404119	
		1AAQZX			2.681.705,00

02	531006	2024NE000205	215310000		
		1AAQZX			2.681.705,00

03	561602	3000000000350C			
					2.681.705,00

LANCADO POR : 46152687691 - WOLNEI

UG : 530012 07Mar24 11:20

PF1=AJUDA PF2=SN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVEN./CON. PF9=HISTORICO PF12=RETORNA



Senhor responsável pela solicitação de recursos federais,

1. Em referência à solicitação de recursos financeiros federais para resposta a desastre, **informa-se a emissão de Ordem Bancária - OB, conforme as informações abaixo:**

Processo nº 59052.021464/2024-72

Protocolo RES-MT-5102504-20240214-01

Termo de Compromisso (TC) TRANSF LEG.200/2024

Empenho 2024NE000205

Valor empenhado (R\$) 2.681.705,00

Transferência Financeira 2.681.705,00 OB: 2024OB000222, de 07/03/2024

	Metas/Itens aprovados	Valor (R\$)
Objeto	Aquisição de Cestas Básicas	850.500,00
	Aquisição de Colchões tipo solteiro	927.500,00
	Aquisição de Kit Dormitório	437.500,00
	Kit Higiene	252.000,00
	Kit Limpeza	180.005,00
	LOCAÇÃO DE 06 VEICULOS PARA TRANSPORTE E ENTREGA DOS MATERIAS AOS DESALOJADOS, AFETADOS E ISOLADOS	23.400,00
	COMBUSTIVEL PARA USO DOS VEICULOS PARA TRANSPORTE E ENTREGA DOS MATERIAS AOS DESALOJADOS, AFETADOS E ISOLADOS	10.800,00

Fim da Vigência 26/08/2024

2. Frisa-se que **os recursos repassados destinam-se exclusivamente à execução do objeto descrito no quadro acima**, conforme aprovação da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC.
3. **A solicitação de parcela subsequente deverá ser feita por meio do S2ID com a Prestação de Contas Parcial (e o Extrato Bancário). Com vistas a evitar a descontinuidade das ações, sugere-se que a solicitação seja enviada à SEDEC quando os recursos liberados atingirem 80% da execução.**
4. O repasse e a execução dos recursos federais para resposta a desastre (transferência obrigatória) têm como referências legais as seguintes normas: Leis 12.608/2012; Lei nº 12.340/2010; Lei 8.666/1993; Decreto nº 7.257/2010; e Portaria MI nº 607/2011, dentre outras. Destacam-se os termos legais abaixo.

Decreto nº 7.257/2010 Art. 11. A utilização dos recursos transferidos nos termos dos arts. 9º e 10º pelo ente beneficiário está vinculada exclusivamente à execução das ações previstas neste Decreto, além das especificadas pelo Ministério da Integração Nacional quando da liberação dos recursos. [...]

- **2º A utilização dos recursos em desconformidade com as ações especificadas pelo Ministério da Integração Nacional acarretará ao órgão ou entidade do Estado, Distrito Federal ou Município beneficiário a obrigação de devolvê-los devidamente atualizados, conforme legislação aplicável.**

Lei nº 12.340/2010 Art. 5º-A. Constatadas, a qualquer tempo, nas ações de prevenção, de resposta e de recuperação, a presença de vícios nos documentos apresentados, a inexistência de risco de desastre, da situação de emergência ou do estado de calamidade pública declarados ou a inexecução do objeto, o ato administrativo que tenha autorizado a realização da transferência obrigatória perderá seus efeitos, **ficando o ente beneficiário obrigado a devolver os valores repassados devidamente atualizados.**

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no caput, ocorrendo indícios de falsificação de documentos pelo ente federado, deverão ser notificados o Ministério Público Federal e o Ministério Público Estadual respectivo, para adoção das providências cabíveis. (grifo nosso)

5. Diante dos princípios da transparência e publicidade, **as ações de resposta à população afetada por desastres, desenvolvidas com recursos federais, devem ser amplamente divulgadas pelos entes federados beneficiários**, inclusive por meio de portal na internet, destacando o objeto pactuado com a União, os valores envolvidos, empresas contratadas, estágio de execução e o alcance da finalidade de atendimento à população afetada pelo desastre que motivou a liberação dos recursos federais.
6. **Demanda excepcional** para alterar metas aprovadas e prazos depende de formalização motivada e de **autorização da SEDEC**. Em caso de necessidade de prorrogação de vigência, a solicitação deverá ser enviada com antecedência mínima de **30 dias do Fim da Vigência**.
7. **Os recursos empenhados devem ser executados até o fim da vigência do Termo de Compromisso**. Na ocasião de haver saldo remanescente, o mesmo deve ser devolvido, por meio de GRU, conforme orientações contidas no site <http://www.mi.gov.br/web/guest/defesa-civil/prestacao-de-contas>.
8. Por fim, a **prestação de contas final** deve ser enviada à SEDEC/MI, **em até 30 dias a contar do fim de vigência ou da conclusão da execução dos recursos (o que ocorrer primeiro), via S2ID.**

Atenciosamente,

Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil
Ministério da Integração Nacional
(61)2034-4600

Atenciosamente, S2ID - Sistema Integrado de Informações sobre desastre

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Relação de Pagamentos

1. RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Unidade executora

Cáceres

Ítem	Credor	CNPJ/CPF	Data	Valor
1	TM LOCADORA DE VEÍCULOS	30.587.848/0001-20	22/07/2024	23.400,00
2	EB COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	14.939.270/0100-59	21/06/2024	424.872,00
3	LB LEAO JUNIOR PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI ME	05.920.168/0001-39	18/06/2024	229.317,68
4	EB COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	14.939.270/0100-59	14/06/2024	234.576,00
5	EXCELENCIA CANUTO EIRELI	28.278.342/0001-97	14/06/2024	125.980,20
6	LB LEAO JUNIOR PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI ME	05.920.168/0001-39	12/06/2024	73.056,96
7	LB LEAO JUNIOR PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI ME	05.920.168/0001-39	12/06/2024	57.910,50
8	EB COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	14.939.270/0100-59	04/06/2024	267.840,00
9	LOJAS AVENIDA S.A L-39	00.819.201/0052-65	03/06/2024	437.451,30
10	LB LEAO JUNIOR PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI ME	05.920.168/0001-39	01/06/2024	200.906,64
11	EXCELENCIA CANUTO EIRELI	28.278.342/0001-97	29/05/2024	125.980,20
12	LB LEAO JUNIOR PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI ME	05.920.168/0001-39	28/05/2024	200.906,64
13	LB LEAO JUNIOR PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI ME	05.920.168/0001-39	28/05/2024	26.161,92
14	LB LEAO JUNIOR PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI ME	05.920.168/0001-39	28/05/2024	146.113,92
15	LB LEAO JUNIOR PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI ME	05.920.168/0001-39	28/05/2024	95.927,04
Total				R\$ 2.670.401,00

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Relatório de Execução



Período do Relatório: 28/05/24 à 31/07/24

1. ESCOPO

1.1. Atividades no período

Entrega de cestas básicas, kit de higiene, kit limpeza, colchões, kit dormitório e locação de veículos para ajudar na distribuição dos itens de ajuda humanitária aos afetados pelo desastre.

2. METAS

Aquisição de Cestas Básicas

Dados do Processo

Período de execução previsto	Valor total previsto	Início	Percentual financeiro executado	Percentual físico executado	Valor total gasto
60 dias	R\$ 850.500,00	28/05/2024	%	100	R\$ 850.301,84

Despesas

Item	Data	Estabelecimento	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Forma de Compra
1	28/05/2024	LB LEAO JUNIOR PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI ME	576	UN	R\$ 253,67	R\$ 146.113,92	Com Contrato
1	18/06/2024	LB LEAO JUNIOR PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI ME	904	UN	R\$ 253,67	R\$ 229.317,68	Com Contrato
1	28/05/2024	LB LEAO JUNIOR PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI ME	792	UN	R\$ 253,67	R\$ 200.906,64	Com Contrato
1	01/06/2024	LB LEAO JUNIOR PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI ME	792	UN	R\$ 253,67	R\$ 200.906,64	Com Contrato
1	12/06/2024	LB LEAO JUNIOR PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI ME	288	UN	R\$ 253,67	R\$ 73.056,96	Com Contrato

Relatório Fotográfico



Legenda: Entrega de cestas básicas para a comunidade afetada pelo alagamento nos bairros Santa Izabel e Cavanhada III

Aquisição de Colchões tipo solteiro

Dados do Processo

Período de execução previsto	Valor total previsto	Início	Percentual financeiro executado	Percentual físico executado	Valor total gasto
30 dias	R\$ 927.500,00	04/06/2024	%	100	R\$ 927.288,00

Despesas

Item	Data	Estabelecimento	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Forma de Compra
1	04/06/2024	EB COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	1.240	UN	R\$ 216,00	R\$ 267.840,00	Com Contrato
1	14/06/2024	EB COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	1.086	UN	R\$ 216,00	R\$ 234.576,00	Com Contrato
1	21/06/2024	EB COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	1.967	UN	R\$ 216,00	R\$ 424.872,00	Com Contrato

Relatório Fotográfico



Legenda: Entrega de Colchões solteiro para pessoas afetadas pelo desastre nos bairros Jardim Imperial e Joaquim Murinho

Aquisição de Kit Dormitório

Dados do Processo

Período de execução previsto	Valor total previsto	Início	Percentual financeiro executado	Percentual físico executado	Valor total gasto
30 dias	R\$ 437.500,00	03/06/2024	%	100	R\$ 437.451,30

Despesas

Item	Data	Estabelecimento	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Forma de Compra
1	03/06/2024	LOJAS AVENIDA S.A L-39	4.290	UN	R\$ 101,97	R\$ 437.451,30	Com Contrato

Relatório Fotográfico



Legenda: Entrega de Kits Dormitório para pessoas afetadas pelo desastre nos bairros Junco e Jardim Marajoara

Kit Higiene

Dados do Processo

Período de execução previsto	Valor total previsto	Início	Percentual financeiro executado	Percentual físico executado	Valor total gasto
30 dias	R\$ 252.000,00	29/05/2024	%	100	R\$ 251.960,40

Despesas

Item	Data	Estabelecimento	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Forma de Compra
1	29/05/2024	EXCELENCIA CANUTO EIRELI	2.070	UN	R\$ 60,86	R\$ 125.980,20	Com Contrato
1	14/06/2024	EXCELENCIA CANUTO EIRELI	2.070	UN	R\$ 60,86	R\$ 125.980,20	Com Contrato

Relatório Fotográfico



Legenda:Entregas de Kit Higiene para afetados pelo desastre nos bairros Jardim Marajoara e Joaquim Murtinho

Kit Limpeza

Dados do Processo

Período de execução previsto	Valor total previsto	Início	Percentual financeiro executado	Percentual físico executado	Valor total gasto
30 dias	R\$ 180.005,00	28/05/2024	%	100	R\$ 179.999,46

Despesas

Item	Data	Estabelecimento	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Forma de Compra
1	28/05/2024	LB LEAO JUNIOR PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI ME	384	UN	R\$ 68,13	R\$ 26.161,92	Com Contrato
1	12/06/2024	LB LEAO JUNIOR PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI ME	850	UN	R\$ 68,13	R\$ 57.910,50	Com Contrato
1	28/05/2024	LB LEAO JUNIOR PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI ME	1.408	UN	R\$ 68,13	R\$ 95.927,04	Com Contrato

Relatório Fotográfico



Legenda:Entrega de Kit Limpeza para afetados pelo desastre nos bairros Rodeio e Jardim Imperial

LOCAÇÃO DE 06 VEICULOS PARA TRANSPORTE E ENTREGA DOS MATERIAS AOS DESALOJADOS, AFETADOS E ISOLADOS

Dados do Processo

Período de execução previsto	Valor total previsto	Início	Percentual financeiro executado	Percentual físico executado	Valor total gasto
15 dias	R\$ 23.400,00	22/07/2024	%	100	R\$ 23.400,00

Despesas

Item	Data	Estabelecimento	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Forma de Compra
1	22/07/2024	TM LOCADORA DE VEÍCULOS	6	DIÁRIA	R\$ 3.900,00	R\$ 23.400,00	Com Contrato

Relatório Fotográfico



Legenda: Locação de Veículos que ajudaram no transporte dos itens de ajuda humanitária adquiridos por meio da ajuda do governo federal.

COMBUSTIVEL PARA USO DOS VEICULOS PARA TRANSPORTE E ENTREGA DOS MATERIAS AOS DESALOJADOS, AFETADOS E ISOLADOS

Dados do Processo

Período de execução previsto	Valor total previsto	Início	Percentual financeiro executado	Percentual físico executado	Valor total gasto
15 dias	R\$ 10.800,00			0	R\$ 0,00

Despesas

Item	Data	Estabelecimento	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Forma de Compra
------	------	-----------------	------------	---------	----------------	-------------	-----------------

Relatório Fotográfico



Legenda: A meta 07 não foi executada e assim será devolvido o recurso.

Local e data do relatório

Cáceres, 28 de Agosto de 2024

Responsável pelo recurso



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
DEFESA CIVIL MUNICIPAL



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA – AH

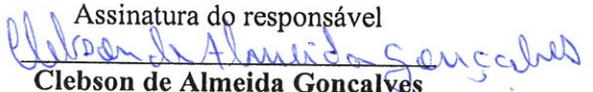
Eu Clebson de Almeida Gonçalves, Coordenador de Proteção e Defesa Civil, responsável pelas ações de resposta ao desastre Situação Emergencial pelo decreto 142/12/02/2024) executadas com recurso financeiro federal, declaro que os materiais emergenciais de Assistência Humanitária (AH) foram entregues à população diretamente afetada pelo desastre em 10/02/2024, conforme demanda formalizada e aprovada por esta SEDEC/MI, nas quantidades informadas abaixo.

Município	Material/ Kit*	Quantidade total adquirida	Quantidade total distribuída aos afetados pelo desastre	Observação/Justificativas
Cáceres mt	Cestas de alimentos	3.352	3.352	- Entregas todas feitas
	Kit higiene pessoal	4.140	4.140	- Entregas todas feitas
	Kit dormitório - acessórios	4.290	4.290	- Entregas todas feitas
	Colchão de solteiro	4.293	4.293	- Entregas todas feitas
	Kit limpeza	2.642	2.642	- Entregas todas feitas
	Locação de Veículos	06	06	-Locação de Veículos – tipo pick-up leve para atendimento as famílias atingidas na situação de emergencial.
	Combustível	10.800,00	00	-Não foi possível a utilização desse recurso. Justifico que temos um contrato de gerenciamento de combustível aqui no município e a primeiro momento, começamos o processo normal e aguardávamos a resposta da empresa Gerenciadora dos abastecimentos, que só foi nos informado que não conseguiria nos atender. Demos início a um novo processo, porem já tinha ultrapassado o prazo que locamos os carros. Sendo inviável a continuidade dos tramites. Por essa razão, não conseguimos utilizar esse valor. Faremos a devolução do valor de R\$: 10.800,00.

Cáceres, MT_29_ de agosto de _2024.

Coordenador de Proteção e Defesa Civil

Assinatura do responsável


Clebson de Almeida Gonçalves

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO COMPLEMENTAR











2 de jul. de 2024 16:23:19
-16°6'7,54236"S -57°41'29,05512"W
161 Rua Suécia
Junco
Cáceres
Mato Grosso
Número do índice: 157



2 de jul. de 2024 17:04:22
-16°4'1,10484"S -57°39'59,61696"W
1435 Rua São Marcos
Santo Angelo
Cáceres
Mato Grosso
Altitude:132.6m
Velocidade:0.0km/h
Número do índice: 172



3 de jul. de 2024 09:05:08
-16°4'47,40708"S -57°41'1,2642"W
895 Rua dos Tuiuiús
Vila Mariana
Cáceres
Mato Grosso
Altitude: 129.8m
Número do índice: 177











3 de Jul. de 2024 10:43:45

-16°61'42614"S -57°41'13.86066"W

1064 Avenida Nossa Senhora do Carmo

Junco

Cáceres

Mato Grosso

Altitude:134.5m

Velocidade:0.0km/h

Número do índice: 206











2 de jul. de 2024 10:33:13
-16°3'51,98646"S -57°40'3,69162"W
73 Rua dos Serralheiros
Cavahada III
Cáceres
Mato Grosso
Altitude:140.9m
Velocidade:0.6km/h
Número do índice: 119

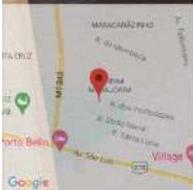


2 de jul. de 2024 09:58:04
-16°4'2,21334"S -57°40'22,5711"W
15 Rua Santo Inácio
Joaquim Murinho
Cáceres
Mato Grosso
Altitude:131.8m
Velocidade:0.0km/h
Número do índice: 102



1 de jul. de 2024 18:30:14
-16°3'49,6416"S -57°39'56,7207"W
31 Rua dos Motoristas
Cavalhada III
Cáceres
Mato Grosso
Altitude:124.0m
Velocidade:0.2km/h
Número do índice: 84







 <p>GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU</p> <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</p>	Código de Recolhimento	98822-7
	Número de Referência	59052021464202472
	Competência	08/2024
	Vencimento	30/08/2024
	Nome da Unidade Gestora Arrecadadora SECRETARIA NACIONAL PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	Código da Unidade Gestora Arrecadadora
Nome do Contribuinte PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES	CPF ou CNPJ do Contribuinte	03.214.145/0001-83
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora.	Valor Principal	11.304,00
	(-) Descontos/Abatimentos	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
<p>GRU SIMPLES</p> <p>Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.</p>	(+) Juros/Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	11.304,00

89910000113-0 04000001010-2 95523169882-2 20876424750-4



 <p>GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU</p> <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</p>	Código de Recolhimento	98822-7
	Número de Referência	59052021464202472
	Competência	08/2024
	Vencimento	30/08/2024
	Nome da Unidade Gestora Arrecadadora SECRETARIA NACIONAL PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	Código da Unidade Gestora Arrecadadora
Nome do Contribuinte PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES	CPF ou CNPJ do Contribuinte	03.214.145/0001-83
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora.	Valor Principal	11.304,00
	(-) Descontos/Abatimentos	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
<p>GRU SIMPLES</p> <p>Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.</p>	(+) Juros/Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	11.304,00

89910000113-0 04000001010-2 95523169882-2 20876424750-4



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/08/2024 AUTO-ATENDIMENTO 12.10.23
018400184 0003

PAGAMENTO DE CONTAS NO CARTAO

CLIENTE: PREFEITURA M CACERES
AGENCIA: 0184-8 CONTA: 72.103-4

NUMERO DO DOCUMENTO: 083002
VALOR SOLICITADO: 11.304,00
QUANTIDADE DE PARCELAS MENSAIS: 01
VALOR TOTAL DA OPERACAO: 11.304,00
VALOR ESTIMADO DAS PARCELAS: 11.304,00
TAXA MENSAL DE JUROS ESTIMADA: 0,00%
TAXA ANUAL DE JUROS ESTIMADA: 0,00%

O VALOR SOLICITADO DESTINA-SE, EXCLUSIVAMENTE, A
LIQUIDACAO DE PAGAMENTOS.
SUJEITO A COBRANCA DE TARIFA DE ACORDO COM A
TABELA DE TARIFAS VIGENTE NA DATA DA LIQUIDACAO.

Transação efetuada com sucesso por: J7078425 ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS.

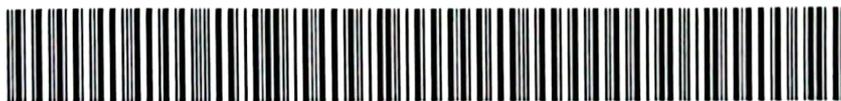
 <p>GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU</p> <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</p>	Código de Recolhimento	98822-7
	Número de Referência	59052021464202472
	Competência	08/2024
	Vencimento	30/08/2024
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora SECRETARIA NACIONAL PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	Código da Unidade Gestora Arrecadadora	530012
Nome do Contribuinte PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES	CPF ou CNPJ do Contribuinte	03.214.145/0001-83
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora.	Valor Principal	55.704,31
	(-) Descontos/Abatimentos	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
<p>GRU SIMPLES</p> <p>Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.</p>	(+) Juros/Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	55.704,31

89940000557-3 04310001010-9 95523169882-2 20876425501-9



 <p>GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU</p> <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</p>	Código de Recolhimento	98822-7
	Número de Referência	59052021464202472
	Competência	08/2024
	Vencimento	30/08/2024
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora SECRETARIA NACIONAL PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	Código da Unidade Gestora Arrecadadora	530012
Nome do Contribuinte PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES	CPF ou CNPJ do Contribuinte	03.214.145/0001-83
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora.	Valor Principal	55.704,31
	(-) Descontos/Abatimentos	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
<p>GRU SIMPLES</p> <p>Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.</p>	(+) Juros/Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	55.704,31

89940000557-3 04310001010-9 95523169882-2 20876425501-9



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/08/2024 AUTO-ATENDIMENTO 12.07.10
018400184 0002

PAGAMENTO DE CONTAS NO CARTAO

CLIENTE: PREFEITURA M CACERES
AGENCIA: 0184-8 CONTA: 72.103-4

NUMERO DO DOCUMENTO: 083001
VALOR SOLICITADO: 55.704,31
QUANTIDADE DE PARCELAS MENSAIS: 01
VALOR TOTAL DA OPERACAO: 55.704,31
VALOR ESTIMADO DAS PARCELAS: 55.704,31
TAXA MENSAL DE JUROS ESTIMADA: 0,00%
TAXA ANUAL DE JUROS ESTIMADA: 0,00%

O VALOR SOLICITADO DESTINA-SE, EXCLUSIVAMENTE, A
LIQUIDACAO DE PAGAMENTOS.
SUJEITO A COBRANCA DE TARIFA DE ACORDO COM A
TABELA DE TARIFAS VIGENTE NA DATA DA LIQUIDACAO.

Transação efetuada com sucesso por: J7078425 ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
DEFESA CIVIL MUNICIPAL



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA – AH

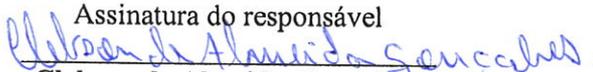
Eu Clebson de Almeida Gonçalves, Coordenador de Proteção e Defesa Civil, responsável pelas ações de resposta ao desastre Situação Emergencial pelo decreto 142/12/02/2024) executadas com recurso financeiro federal, declaro que os materiais emergenciais de Assistência Humanitária (AH) foram entregues à população diretamente afetada pelo desastre em 10/02/2024, conforme demanda formalizada e aprovada por esta SEDEC/MI, nas quantidades informadas abaixo.

Município	Material/ Kit*	Quantidade total adquirida	Quantidade total distribuída aos afetados pelo desastre	Observação/Justificativas
Cáceres mt	Cestas de alimentos	3.352	3.352	- Entregas todas feitas
	Kit higiene pessoal	4.140	4.140	- Entregas todas feitas
	Kit dormitório - acessórios	4.290	4.290	- Entregas todas feitas
	Colchão de solteiro	4.293	4.293	- Entregas todas feitas
	Kit limpeza	2.642	2.642	- Entregas todas feitas
	Locação de Veículos	06	06	-Locação de Veículos – tipo pick-up leve para atendimento as famílias atingidas na situação de emergencial.
	Combustível	10.800,00	00	-Não foi possível a utilização desse recurso. Justifico que temos um contrato de gerenciamento de combustível aqui no município e a primeiro momento, começamos o processo normal e aguardávamos a resposta da empresa Gerenciadora dos abastecimentos, que só foi nos informado que não conseguiria nos atender. Demos início a um novo processo, porem já tinha ultrapassado o prazo que locamos os carros. Sendo inviável a continuidade dos tramites. Por essa razão, não conseguimos utilizar esse valor. Faremos a devolução do valor de R\$: 10.800,00.

Cáceres, MT_29_ de agosto de _2024.

Coordenador de Proteção e Defesa Civil

Assinatura do responsável


Clebson de Almeida Gonçalves



Emissão de comprovantes

G3360517072472401
05/09/2024 17:14:38

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/09/2024 - AUTOATENDIMENTO - 17.14.38
0184800184 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PREFEITURA M CACERES
CARTAO.: 4098.****.****.7655

=====
Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 8997000000-3 19420001010-1
95523169882-2 20876422350-8
Data do pagamento 03/09/2024
NRO de Referencia 59052021464202472
Competencia MM/AAAA 09/2024
Data de Vencimento 04/09/2024
CNPJ 03214145/0001-83
Valor Principal 19,42
Valor em Dinheiro 19,42
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 19,42

DOCUMENTO: 090301
AUTENTICACAO SISBB: F.CE3.B50.00A.A6A.8A2

Pagamento parcelado com cartao de credito
Sujeito a cobrança de encargos vigentes na data da liquidação.
Sujeito a cobrança de tarifa de acordo com a tabela de tarifas vigente na data da liquidação.

Transação efetuada com sucesso por: JH417321 JULICLEI GOMES DE ALMEIDA.

 <p>GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU</p> <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</p>	Código de Recolhimento	98822-7
	Número de Referência	59052021464202472
	Competência	09/2024
	Vencimento	04/09/2024
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora SECRETARIA NACIONAL PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	Código da Unidade Gestora Arrecadadora	530012
Nome do Contribuinte PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES	CPF ou CNPJ do Contribuinte	03.214.145/0001-83
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora.	Valor Principal	19,42
	(-) Descontos/Abatimentos	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Juros/Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	19,42

8997000000-3 19420001010-1 95523169882-2 20876422350-8



 <p>GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU</p> <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</p>	Código de Recolhimento	98822-7
	Número de Referência	59052021464202472
	Competência	09/2024
	Vencimento	04/09/2024
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora SECRETARIA NACIONAL PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	Código da Unidade Gestora Arrecadadora	530012
Nome do Contribuinte PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES	CPF ou CNPJ do Contribuinte	03.214.145/0001-83
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora.	Valor Principal	19,42
	(-) Descontos/Abatimentos	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Juros/Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	19,42

8997000000-3 19420001010-1 95523169882-2 20876422350-8





Cliente

Agência 184-8
Conta 72103-4 PREFEITURA M CACERES
Mês/ano referência SETEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/08/2024	SALDO ANTERIOR	67.008,31			52.058,310103		
02/09/2024	RESGATE	67.008,31			52.043,234391	1,287550837	15,075712
	Aplicação 08/03/2024	67.008,31			52.043,234391		
04/09/2024	RESGATE	19,42			15,075712	1,288298945	
	Aplicação 08/03/2024	19,42			15,075712		
18/09/2024	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	67.008,31
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	67.027,73
RENDIMENTO BRUTO (+)	19,42
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	19,42
SALDO ATUAL =	0,00
Disponível p/ Resg =	0,00
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Valor da Cota

30/08/2024	1,287177903
18/09/2024	1,292023238

Rentabilidade

No mês	0,3764
No ano	5,6565
Últimos 12 meses	8,3377

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 18/09/2024 - Cota: 1,292023238

Transação efetuada com sucesso por: JH417321 JULICLEI GOMES DE ALMEIDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 184-8
Conta corrente 72103-4 PREFEITURA M CACERES
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/07/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/09/2024		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.690.009.647.655	11.304,00 D	
02/09/2024		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.690.009.647.655	55.704,31 D	
02/09/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	67.008,31 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
04/09/2024		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.690.009.647.655	19,42 D	
04/09/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	19,42 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
18/09/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
<hr/>							
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/09/2024
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/10/2024

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH417321 JULICLEI GOMES DE ALMEIDA.

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Relatório de Execução Físico-Financeira

1. IDENTIFICAÇÃO

Executor:	Período:
Cáceres	28/05/2024 a 31/07/2024

2. DADOS DA EXECUÇÃO

Meta	Item	Situação			Início Real	Valor Gasto (R\$)	Observações
		Não Iniciada	Em execução	Concluída			
1 - Aquisição de Cestas Básicas	Cestas Básicas			X	28/05/2024	850.301,84	
2 - Aquisição de Colchões tipo solteiro	Colchões tipo solteiro			X	04/06/2024	927.288,00	
3 - Aquisição de Kit Dormitório	Kit dormitório			X	03/06/2024	437.451,30	
4 - Kit Higiene	Kit de Higiene			X	29/05/2024	251.960,40	
5 - Kit Limpeza	Kit Limpeza			X	28/05/2024	179.999,46	
6 - LOCAÇÃO DE 06 VEICULOS PARA TRANSPORTE E ENTREGA DOS MATERIAS AOS DESALOJADOS, AFETADOS E ISOLADOS	06 UTILITÁRIOS, SEM MOTORISTA, CARROCERIA ABERTA, TIPO CAMINHONETE e CABINE DUPLA, 04 PORTAS (S10, HILUX, AMAROK OU RANGER)			X	22/07/2024	23.400,00	
7 - COMBUSTIVEL PARA USO DOS VEICULOS PARA TRANSPORTE E ENTREGA DOS MATERIAS AOS DESALOJADOS, AFETADOS E ISOLADOS	Diesel S10	X				0,00	Não Executado. Será devolvido o recurso da Meta 07
Total						R\$ 2.670.401,00	



Demonstrativo da Receita e Despesa

1. DADOS DO DEMONSTRATIVO

Unidade executora	Termo de compromisso n°:
Cáceres	TRANSF LEG.200/2024
RECURSOS TRANSFERIDOS + RENDIMENTOS (R\$)	GASTOS REALIZADOS + SALDO A DEVOLVER (R\$)
Transferência obrigatória R\$ 2.681.705,00	Gastos realizados R\$ 2.670.401,00
Rendimentos R\$ 55.723,73	Valor a restituir R\$ 67.027,73
Total	Total
R\$ 2.737.428,73	R\$ 2.737.428,73



Lista de Pendências

SOLICITAÇÃO:	PRAZO LIMITE:	SIMBOLOGIA:
PROTOCOLO: RES-MT-5102504-20240214-01	DESASTRE: Alagamentos	

RECOMENDAÇÃO 1

Pendência:

Anexar relatório social com dados atualizado de residências afetadas e danos humanos, como desabrigado e desalojados

Data e hora:

20/02/2024 09:52:56

RECOMENDAÇÃO 2

Pendência:

Inserir as seguintes documentações: Extratos bancários completos da conta corrente e da conta aplicação e/ou poupança, a partir do recebimento dos recursos, que demonstrem a ausência de saldo remanescente (saldo zerado); e a Declaração de cumprimento do objeto e atingimento dos objetivos.

Data e hora:

04/10/2024 11:29:49

Protocolo 9- 22.361/2024

De: Clebson G. - SMEAE-CDC

Para: GAB-CHEF - Chefe de Gabinete - A/C Edson S.

Data: 21/10/2024 às 17:42:07

Setores envolvidos:

GAB, SMEAE, SMEAE-GRO, SMEAE-CDC, SMA - PROT, GAB-CHEF, PROT-SMEAE

Ofício

Segue ofício da Defesa Civil

Anexo,

—

Clebson de Almeida Gonçalves

Coordenador da Defesa Civil

Anexos:

Oficio_030_declaracao_4_.pdf



Ofício nº 030/2024

Cáceres-MT, 18 de outubro de 2024

Em resposta ao Ofício nº 5537/2024/CORE-CGPC/DIORF/SE-MIDR

Declaração de cumprimento do objetivo e atingimento dos objetivos.

Assunto: Declaração Complementar da Transferência Obrigatória Siasi nº 1AAQZX nº 59052.021464/2024-72

No dia 10 de fevereiro de 2024, a partir das 18:00 horas, fortes chuvas atingiram o município de Cáceres-Mt, acarretando o alagamento de parte da Cidade.

Diante do desastre, foi decretado Situação Emergencial pelo Decreto 142/12/02/2024 Alagamento.

Solicitamos recursos via S2ID, para ajudas as famílias afetadas.

Eu, Clebson de Almeida Gonçalves, responsável pelas ações de resposta ao desastre, declaro que todos os recursos foram utilizados na íntegra e foram atingidos todos os nossos objetivos, executadas com recurso financeiro federal, declaro que os materiais emergenciais de Assistência Humanitária (AH) foram entregues à população diretamente afetada pelo desastre em 10/02/2024.

Segue a relação dos itens adquiridos e entregues a população:

Material/ Kit	Quantidade total adquirida	Quantidade total distribuída aos afetados pelo desastre	Observação/ Justificativas
Cesta de alimentos	3.352	3.352	Metas e objetivos, atingidos
Kit higiene pessoal	4.140	4.140	Metas e objetivos, atingidos
Kit dormitório/ acessórios	4.290	4.290	Metas e objetivos, atingidos
Colchão de solteiro	4.293	4.293	Metas e objetivos, atingidos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
DEFESA CIVIL MUNICIPAL



Locação de veículos	06	06	Metas e objetivos, atingidos
Combustível	10.800,00	00	Não foi possível a utilização desse recurso. Justifico que temos um contrato de gerenciamento de combustível aqui no município e a primeiro momento, começamos o processo normal e aguardávamos a resposta da empresa Gerenciadora dos abastecimentos, que só foi nos informado que não conseguiria nos atender. Demos início a um novo processo, porem já tinha ultrapassado o prazo de locação dos carros. Sendo inviável a continuidade dos tramites. Por essa razão, não conseguimos utilizar esse valor. Devolução do valor de R\$: 10.800,00. Executada via pagamento de GRU.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
DEFESA CIVIL MUNICIPAL



Clebeson de Almeida Gonçalves
Coordenador de Proteção e Defesa Civil





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.536/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 21 de outubro de 2024.

Ao Senhor

MARCUS RODRIGO DOS SANTOS MOURA

Coordenador-Geral de Prestação de Contas

Coordenação-Geral de Prestação de Contas de

Convênios e de Tomada de Contas Especial

Diretoria de Orçamento e Finanças - Secretaria-Executiva

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

SGAN, Qd. 906 – Módulo F, Bloco A, Sala P-16

CEP: 70790-060 – Brasília/DF

E-mail: contas@mdr.gov.br

Ref.: Protocolo 22.361/2024

Assunto: Documentação complementar da transferência obrigatória Siaf nº 1AAQZX-Processo 59052.021464/2024-72 - Município de Cáceres (MT).

Senhor Coordenador-Geral:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 5537/2024/CORE-CGPC/CGPC/DIORF/SE-MIDR, por meio do qual essa Coordenação-Geral faz apontamentos, para regularização, em relação à Prestação de Contas Final – PCF da Transferência Obrigatória em epígrafe, como também assinala a falta de inserção junto ao Sistema Integrado de Informações sobre Desastre – S2id.

Com vistas à regularização da citada Prestação de Contas, vimos encaminhar a seguinte documentação, anexa:

- a) Extratos Bancários completos das contas que demonstram a ausência de saldo remanescente (saldo zerado);
- b) Declaração de cumprimento do objeto e atingimento dos objetivos.

Informamos, ainda, que serão tomadas todas as providências necessárias ao envio da prestação de contas para análise, no Sistema Integrado de Informações sobre Desastre – S2id em <http://s2id.mi.gov.br>.

Colocando-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos e informações adicionais, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



Protocolo 9- 22.361/2024

De: Clebson G. - SMEAE-CDC

Para: GAB-CHEF - Chefe de Gabinete - A/C Edson S.

Data: 21/10/2024 às 17:42:07

Setores envolvidos:

GAB, SMEAE, SMEAE-GRO, SMEAE-CDC, SMA - PROT, GAB-CHEF, PROT-SMEAE

Ofício

Segue ofício da Defesa Civil

Anexo,

—

Clebson de Almeida Gonçalves

Coordenador da Defesa Civil

Anexos:

Oficio_030_declaracao_4_.pdf



Ofício nº 030/2024

Cáceres-MT, 18 de outubro de 2024

Em resposta ao Ofício nº 5537/2024/CORE-CGPC/DIORF/SE-MIDR

Declaração de cumprimento do objetivo e atingimento dos objetivos.

Assunto: Declaração Complementar da Transferência Obrigatória Siafi nº 1AAQZX nº 59052.021464/2024-72

No dia 10 de fevereiro de 2024, a partir das 18:00 horas, fortes chuvas atingiram o município de Cáceres-Mt, acarretando o alagamento de parte da Cidade.

Diante do desastre, foi decretado Situação Emergencial pelo Decreto 142/12/02/2024 Alagamento.

Solicitamos recursos via S2ID, para ajudas as famílias afetadas.

Eu, Clebson de Almeida Gonçalves, responsável pelas ações de resposta ao desastre, declaro que todos os recursos foram utilizados na íntegra e foram atingidos todos os nossos objetivos, executadas com recurso financeiro federal, declaro que os materiais emergenciais de Assistência Humanitária (AH) foram entregues à população diretamente afetada pelo desastre em 10/02/2024.

Segue a relação dos itens adquiridos e entregues a população:

Material/ Kit	Quantidade total adquirida	Quantidade total distribuída aos afetados pelo desastre	Observação/ Justificativas
Cesta de alimentos	3.352	3.352	Metas e objetivos, atingidos
Kit higiene pessoal	4.140	4.140	Metas e objetivos, atingidos
Kit dormitório/ acessórios	4.290	4.290	Metas e objetivos, atingidos
Colchão de solteiro	4.293	4.293	Metas e objetivos, atingidos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
DEFESA CIVIL MUNICIPAL



Locação de veículos	06	06	Metas e objetivos, atingidos
Combustível	10.800,00	00	Não foi possível a utilização desse recurso. Justifico que temos um contrato de gerenciamento de combustível aqui no município e a primeiro momento, começamos o processo normal e aguardávamos a resposta da empresa Gerenciadora dos abastecimentos, que só foi nos informado que não conseguiria nos atender. Demos início a um novo processo, porem já tinha ultrapassado o prazo de locação dos carros. Sendo inviável a continuidade dos tramites. Por essa razão, não conseguimos utilizar esse valor. Devolução do valor de R\$: 10.800,00. Executada via pagamento de GRU.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
DEFESA CIVIL MUNICIPAL



Clebeson de Almeida Gonçalves
Coordenador de Proteção e Defesa Civil



Protocolo 9- 22.361/2024

De: Clebson G. - SMEAE-CDC

Para: GAB-CHEF - Chefe de Gabinete - A/C Edson S.

Data: 21/10/2024 às 17:42:07

Setores envolvidos:

GAB, SMEAE, SMEAE-GRO, SMEAE-CDC, SMA - PROT, GAB-CHEF, PROT-SMEAE

Ofício

Segue ofício da Defesa Civil

Anexo,

—

Clebson de Almeida Gonçalves

Coordenador da Defesa Civil

Anexos:

Oficio_030_declaracao_4_.pdf



Ofício nº 030/2024

Cáceres-MT, 18 de outubro de 2024

Em resposta ao Ofício nº 5537/2024/CORE-CGPC/DIORF/SE-MIDR

Declaração de cumprimento do objetivo e atingimento dos objetivos.

Assunto: Declaração Complementar da Transferência Obrigatória Siafi nº 1AAQZX nº 59052.021464/2024-72

No dia 10 de fevereiro de 2024, a partir das 18:00 horas, fortes chuvas atingiram o município de Cáceres-Mt, acarretando o alagamento de parte da Cidade.

Diante do desastre, foi decretado Situação Emergencial pelo Decreto 142/12/02/2024 Alagamento.

Solicitamos recursos via S2ID, para ajudas as famílias afetadas.

Eu, Clebson de Almeida Gonçalves, responsável pelas ações de resposta ao desastre, declaro que todos os recursos foram utilizados na íntegra e foram atingidos todos os nossos objetivos, executadas com recurso financeiro federal, declaro que os materiais emergenciais de Assistência Humanitária (AH) foram entregues à população diretamente afetada pelo desastre em 10/02/2024.

Segue a relação dos itens adquiridos e entregues a população:

Material/ Kit	Quantidade total adquirida	Quantidade total distribuída aos afetados pelo desastre	Observação/ Justificativas
Cesta de alimentos	3.352	3.352	Metas e objetivos, atingidos
Kit higiene pessoal	4.140	4.140	Metas e objetivos, atingidos
Kit dormitório/ acessórios	4.290	4.290	Metas e objetivos, atingidos
Colchão de solteiro	4.293	4.293	Metas e objetivos, atingidos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
DEFESA CIVIL MUNICIPAL



Locação de veículos	06	06	Metas e objetivos, atingidos
Combustível	10.800,00	00	Não foi possível a utilização desse recurso. Justifico que temos um contrato de gerenciamento de combustível aqui no município e a primeiro momento, começamos o processo normal e aguardávamos a resposta da empresa Gerenciadora dos abastecimentos, que só foi nos informado que não conseguiria nos atender. Demos início a um novo processo, porem já tinha ultrapassado o prazo de locação dos carros. Sendo inviável a continuidade dos tramites. Por essa razão, não conseguimos utilizar esse valor. Devolução do valor de R\$: 10.800,00. Executada via pagamento de GRU.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
DEFESA CIVIL MUNICIPAL



Clebeson de Almeida Gonçalves
Coordenador de Proteção e Defesa Civil





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.536/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 21 de outubro de 2024.

Ao Senhor

MARCUS RODRIGO DOS SANTOS MOURA

Coordenador-Geral de Prestação de Contas

Coordenação-Geral de Prestação de Contas de

Convênios e de Tomada de Contas Especial

Diretoria de Orçamento e Finanças - Secretaria-Executiva

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

SGAN, Qd. 906 – Módulo F, Bloco A, Sala P-16

CEP: 70790-060 – Brasília/DF

E-mail: contas@mdr.gov.br

Ref.: Protocolo 22.361/2024

Assunto: Documentação complementar da transferência obrigatória Siaf nº 1AAQZX-Processo 59052.021464/2024-72 - Município de Cáceres (MT).

Senhor Coordenador-Geral:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 5537/2024/CORE-CGPC/CGPC/DIORF/SE-MIDR, por meio do qual essa Coordenação-Geral faz apontamentos, para regularização, em relação à Prestação de Contas Final – PCF da Transferência Obrigatória em epígrafe, como também assinala a falta de inserção junto ao Sistema Integrado de Informações sobre Desastre – S2id.

Com vistas à regularização da citada Prestação de Contas, vimos encaminhar a seguinte documentação, anexa:

- a) Extratos Bancários completos das contas que demonstram a ausência de saldo remanescente (saldo zerado);
- b) Declaração de cumprimento do objeto e atingimento dos objetivos.

Informamos, ainda, que serão tomadas todas as providências necessárias ao envio da prestação de contas para análise, no Sistema Integrado de Informações sobre Desastre – S2id em <http://s2id.mi.gov.br>.

Colocando-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos e informações adicionais, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Protocolo 2- 22.361/2024

De: Clebson G. - SMEAE-CDC

Para: GAB-CHEF - Chefe de Gabinete - A/C Edson S.

Data: 18/10/2024 às 16:16:04

Setores (CC):

SMEAE, SMEAE-CDC, GAB-CHEF

Setores envolvidos:

GAB, SMEAE, SMEAE-CDC, SMA - PROT, GAB-CHEF, PROT-SMEAE

Ofício

Prezados,

Segue anexo com ofício e extratos do banco, com relação a solicitação.

—

Clebson de Almeida Gonçalves

Coordenador da Defesa Civil

Anexos:

Banco_do_Brasil_Extrato_Bancario_72103_4_03_2024_1_.pdf
Banco_do_Brasil_Extrato_Bancario_72103_4_04_2024_1_.pdf
Banco_do_Brasil_Extrato_Bancario_72103_4_05_2024_1_.pdf
Banco_do_Brasil_Extrato_Bancario_72103_4_06_2024_1_.pdf
Banco_do_Brasil_Extrato_Bancario_72103_4_07_2024_1_2_.pdf
Banco_do_Brasil_Extrato_Bancario_72103_4_08_2024_1_2_.pdf
Banco_do_Brasil_Extrato_Bancario_72103_4_09_2024_1_2_.pdf
Banco_do_Brasil_Extrato_Bancario_72103_4_10_2024_1_2_.pdf
Banco_do_Brasil_Investimento_Fundos_Mensal_03_2024_1_3_.pdf
Banco_do_Brasil_Investimento_Fundos_Mensal_04_2024_1_3_.pdf
Banco_do_Brasil_Investimento_Fundos_Mensal_05_2024_1_3_.pdf
Banco_do_Brasil_Investimento_Fundos_Mensal_06_2024_1_3_.pdf
Banco_do_Brasil_Investimento_Fundos_Mensal_07_2024_1_2_.pdf
Banco_do_Brasil_Investimento_Fundos_Mensal_08_2024_1_2_.pdf
Banco_do_Brasil_Investimento_Fundos_Mensal_09_2024_1_2_.pdf
Banco_do_Brasil_Investimento_Fundos_Mensal_10_2024_1_2_.pdf
Oficio_030_declaracao_1_1_.docx

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G333180908325135032
18/10/2024 09:26:17

Cliente - Conta atual

Agência 184-8
Conta corrente 72103-4 PREFEITURA M CACERES
Período do extrato 03 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/02/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/03/2024	08/03/2024	0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	1.096.965.000.000	2.681.705,00 C	
08/03/2024	08/03/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.681.705,00 D	0,00 C
31/03/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH417321 JULICLEI GOMES DE ALMEIDA.

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G333180908325135033
18/10/2024 09:28:34

Cliente - Conta atual

Agência 184-8
Conta corrente 72103-4 PREFEITURA M CACERES
Período do extrato 04 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/03/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/04/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JH417321 JULICLEI GOMES DE ALMEIDA.

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G333180908325135034
18/10/2024 09:28:50

Cliente - Conta atual

Agência 184-8
Conta corrente 72103-4 PREFEITURA M CACERES
Período do extrato 05 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/03/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/05/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JH417321 JULICLEI GOMES DE ALMEIDA.

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G333180908325135035
18/10/2024 09:29:08

Cliente - Conta atual

Agência 184-8
Conta corrente 72103-4 PREFEITURA M CACERES
Período do extrato 06 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/03/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/06/2024		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.690.009.647.655	267.840,00 D	
05/06/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	267.840,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
07/06/2024		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.690.009.647.655	437.451,30 D	
07/06/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	437.451,30 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
12/06/2024		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.690.009.647.655	125.980,20 D	
12/06/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	125.980,20 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
13/06/2024		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.690.009.647.655	95.927,04 D	
13/06/2024		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.690.009.647.655	200.906,64 D	
13/06/2024		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.690.009.647.655	172.275,84 D	
13/06/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	469.109,52 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
17/06/2024		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.690.009.647.655	200.906,64 D	
17/06/2024		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.690.009.647.655	130.967,46 D	
17/06/2024		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.690.009.647.655	125.980,20 D	
17/06/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	457.854,30 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
18/06/2024		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.690.009.647.655	234.576,00 D	
18/06/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	234.576,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
21/06/2024		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.690.009.647.655	229.317,68 D	
21/06/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	229.317,68 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
27/06/2024		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.690.009.647.655	424.872,00 D	
27/06/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	424.872,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
30/06/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH417321 JULICLEI GOMES DE ALMEIDA.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G333180908325135036
18/10/2024 09:29:25**Cliente - Conta atual**Agência 184-8
Conta corrente 72103-4 PREFEITURA M CACERES
Período do extrato 07 / 2024**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/06/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
23/07/2024		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.690.009.647.655	23.400,00 D	
23/07/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	23.400,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/07/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH417321 JULICLEI GOMES DE ALMEIDA.

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G333180908325135037
18/10/2024 09:29:39

Cliente - Conta atual

Agência 184-8
Conta corrente 72103-4 PREFEITURA M CACERES
Período do extrato 08 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/07/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/08/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JH417321 JULICLEI GOMES DE ALMEIDA.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G333180908325135038
18/10/2024 09:29:51**Cliente - Conta atual**Agência 184-8
Conta corrente 72103-4 PREFEITURA M CACERES
Período do extrato 09 / 2024**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/07/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/09/2024		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.690.009.647.655	11.304,00 D	
02/09/2024		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.690.009.647.655	55.704,31 D	
02/09/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	67.008,31 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
04/09/2024		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.690.009.647.655	19,42 D	
04/09/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	19,42 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
30/09/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH417321 JULICLEI GOMES DE ALMEIDA.

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G333180908325135039
18/10/2024 09:30:05

Cliente - Conta atual

Agência 184-8
Conta corrente 72103-4 PREFEITURA M CACERES
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/09/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/10/2024
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/11/2024

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH417321 JULICLEI GOMES DE ALMEIDA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333180908325135040
18/10/2024 09:30:35

Cliente

Agência 184-8
Conta 72103-4 PREFEITURA M CACERES
Mês/ano referência MARCO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/02/2024	SALDO ANTERIOR	0,00					
08/03/2024	APLICAÇÃO	2.681.705,00			2.159.680,861340	1,241713555	2.159.680,861340
28/03/2024	SALDO ATUAL	2.693.375,94			2.159.680,861340		2.159.680,861340

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	2.681.705,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	11.670,94
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	11.670,94
SALDO ATUAL =	2.693.375,94

Valor da Cota

29/02/2024	1,239365186
28/03/2024	1,247117567

Rentabilidade

No mês	0,6255
No ano	1,9843
Últimos 12 meses	9,5358

Transação efetuada com sucesso por: JH417321 JULICLEI GOMES DE ALMEIDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333180908325135042
18/10/2024 09:31:24

Cliente

Agência 184-8
Conta 72103-4 PREFEITURA M CACERES
Mês/ano referência ABRIL/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/03/2024	SALDO ANTERIOR	2.693.375,94			2.159.680,861340		
30/04/2024	SALDO ATUAL	2.711.171,39			2.159.680,861340		2.159.680,861340

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.693.375,94
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	17.795,45
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	17.795,45
SALDO ATUAL =	2.711.171,39

Valor da Cota

28/03/2024	1,247117567
30/04/2024	1,255357417

Rentabilidade

No mês	0,6607
No ano	2,6581
Últimos 12 meses	9,4591

Transação efetuada com sucesso por: JH417321 JULICLEI GOMES DE ALMEIDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333180908325135043
18/10/2024 09:31:43

Cliente

Agência 184-8
Conta 72103-4 PREFEITURA M CACERES
Mês/ano referência MAIO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2024	SALDO ANTERIOR	2.711.171,39			2.159.680,861340		
31/05/2024	SALDO ATUAL	2.727.883,02			2.159.680,861340		2.159.680,861340

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.711.171,39
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	16.711,63
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	16.711,63
SALDO ATUAL =	2.727.883,02

Valor da Cota

30/04/2024	1,255357417
31/05/2024	1,263095428

Rentabilidade

No mês	0,6163
No ano	3,2909
Últimos 12 meses	9,1546

Transação efetuada com sucesso por: JH417321 JULICLEI GOMES DE ALMEIDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333180908325135044
18/10/2024 09:31:59

Cliente

Agência 184-8
Conta 72103-4 PREFEITURA M CACERES
Mês/ano referência JUNHO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2024	SALDO ANTERIOR	2.727.883,02			2.159.680,861340		
05/06/2024	RESGATE	267.840,00			211.865,096403	1,264200685	1.947.815,764937
	Aplicação 08/03/2024	267.840,00			211.865,096403		
07/06/2024	RESGATE	437.451,30			345.828,865073	1,264935765	1.601.986,899864
	Aplicação 08/03/2024	437.451,30			345.828,865073		
12/06/2024	RESGATE	125.980,20			99.506,878483	1,266045141	1.502.480,021381
	Aplicação 08/03/2024	125.980,20			99.506,878483		
13/06/2024	RESGATE	469.109,52			370.422,826644	1,266416339	1.132.057,194737
	Aplicação 08/03/2024	469.109,52			370.422,826644		
17/06/2024	RESGATE	457.854,30			361.326,131614	1,267149702	770.731,063123
	Aplicação 08/03/2024	457.854,30			361.326,131614		
18/06/2024	RESGATE	234.576,00			185.067,014285	1,267519233	585.664,048838
	Aplicação 08/03/2024	234.576,00			185.067,014285		
21/06/2024	RESGATE	229.317,68			180.760,427241	1,268627672	404.903,621597
	Aplicação 08/03/2024	229.317,68			180.760,427241		
27/06/2024	RESGATE	424.872,00			334.517,390618	1,270104371	70.386,230979
	Aplicação 08/03/2024	424.872,00			334.517,390618		
28/06/2024	SALDO ATUAL	89.423,60			70.386,230979		70.386,230979

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.727.883,02
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	2.647.001,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	8.541,58
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8.541,58
SALDO ATUAL =	89.423,60

Valor da Cota

31/05/2024	1,263095428
28/06/2024	1,270470135

Rentabilidade

No mês	0,5838
No ano	3,8940
Últimos 12 meses	8,8632

Transação efetuada com sucesso por: JH417321 JULICLEI GOMES DE ALMEIDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333180908325135045
18/10/2024 09:32:25

Cliente

Agência 184-8
 Conta 72103-4 PREFEITURA M CACERES
 Mês/ano referência JULHO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/06/2024	SALDO ANTERIOR	89.423,60			70.386,230979		
23/07/2024	RESGATE	23.400,00			18.327,920876	1,276740562	52.058,310103
	Aplicação 08/03/2024	23.400,00			18.327,920876		
31/07/2024	SALDO ATUAL	66.580,92			52.058,310103		52.058,310103

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	89.423,60
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	23.400,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	557,32
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	557,32
SALDO ATUAL =	66.580,92

Valor da Cota

28/06/2024	1,270470135
31/07/2024	1,278968112

Rentabilidade

No mês	0,6688
No ano	4,5889
Últimos 12 meses	8,6698

Transação efetuada com sucesso por: JH417321 JULICLEI GOMES DE ALMEIDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 184-8
 Conta 72103-4 PREFEITURA M CACERES
 Mês/ano referência AGOSTO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2024	SALDO ANTERIOR	66.580,92			52.058,310103		
30/08/2024	SALDO ATUAL	67.008,31			52.058,310103		52.058,310103

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	66.580,92
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	427,39
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	427,39
SALDO ATUAL =	67.008,31

Valor da Cota

31/07/2024	1,278968112
30/08/2024	1,287177903

Rentabilidade

No mês	0,6419
No ano	5,2603
Últimos 12 meses	8,3916

Transação efetuada com sucesso por: JH417321 JULICLEI GOMES DE ALMEIDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333180908325135047
18/10/2024 09:33:03

Cliente

Agência 184-8
Conta 72103-4 PREFEITURA M CACERES
Mês/ano referência SETEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/08/2024	SALDO ANTERIOR	67.008,31			52.058,310103		
02/09/2024	RESGATE	67.008,31			52.043,234391	1,287550837	15,075712
	Aplicação 08/03/2024	67.008,31			52.043,234391		
04/09/2024	RESGATE	19,42			15,075712	1,288298945	
	Aplicação 08/03/2024	19,42			15,075712		
30/09/2024	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	67.008,31
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	67.027,73
RENDIMENTO BRUTO (+)	19,42
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	19,42
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/08/2024	1,287177903
30/09/2024	1,295101735

Rentabilidade

No mês	0,6155
No ano	5,9083
Últimos 12 meses	8,2299

Transação efetuada com sucesso por: JH417321 JULICLEI GOMES DE ALMEIDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 184-8
Conta 72103-4 PREFEITURA M CACERES
Mês/ano referência OUTUBRO/2024

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JH417321 JULICLEI GOMES DE ALMEIDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Protocolo 1- 605/2025

De: Danilo F. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 22/04/2025 às 10:03:03

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Encaminho resposta ao Ofício nº 0190/2025-SL/CMC, o qual essa Casa encaminha cópia a Indicação nº 140/2025 de autoria do vereador Cézare Pastorello.

Respeitosamente,

—

Danilo Antoniassi de Figueiredo

Técnico Administrativo